



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de São José do Rio Preto

Ana Lúcia Puia

O político, o jurídico e o assistencial no discurso administrativo sobre a mulher

São José do Rio Preto
2012

Ana Lúdia Puia

O político, o jurídico e o assistencial no discurso administrativo sobre a mulher

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Área de Concentração – Análise Linguística, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

Orientador: Prof. Dr. José Horta Nunes

São José do Rio Preto
2012

Puia, Ana Lídia.

O político, o jurídico e o assistencial no discurso administrativo sobre a mulher / Ana Lídia Puia. – São José do Rio Preto: [s.n.], 2012. 183f. : 30cm.

Orientador: José Horta Nunes

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

1. Linguística. 2. Análise de Discurso. 3. Discurso administrativo. 4. Políticas Públicas. 5. Mulher. I. Nunes, José Horta. II. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. III. Título.

CDU – 81'42

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IBILCE
Campus de São José do Rio Preto – UNESP

Ana Lúdia Puia

O político, o jurídico e o assistencial no discurso administrativo sobre a mulher

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Área de Concentração – Análise Linguística, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Horta Nunes
Unicamp – Campinas
Orientador

Profa. Dra. Cláudia Castellanos Pfeiffer
Unicamp – Campinas

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Unilago – São José do Rio Preto

São José do Rio Preto
07 de agosto de 2012

DEDICATÓRIA

Primeiramente, dedico este trabalho a DEUS por me guiar em toda a elaboração da minha pesquisa, socorrendo-me e protegendo-me nos momentos de aflição.

Aos meus pais, Antônio e Leonice, por sempre me incentivarem em meus estudos, por estarem ao meu lado nos momentos mais difíceis, pelo amor incondicional e pela dedicação infinita.

Ao meu namorado, Renato Alexandre, pela paciência, amor e compreensão.

Às minhas amigas Rita, Raquel, Mircia, Daniela, Daiane, Talita, Maria Alessandra, Walkíria, Gisele, pela amizade e carinho compartilhados durante a graduação e/ou o mestrado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof. Dr. José Horta Nunes, meu orientador, pelas orientações recebidas desde a graduação. Agradeço também pela compreensão nestes dois anos e meio de mestrado e por me ensinar a importância da dedicação e da disciplina na realização de um trabalho de pesquisa.

À “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia”, de São José do Rio Preto, por gentilmente me fornecer os materiais de análise utilizados na minha pesquisa e por permitir que eu realizasse as entrevistas com os membros do corpo administrativo, jurídico, assistencial e psicológico da instituição.

À Profa. Dra. Susy Maria Lagazzi pela leitura e pelos comentários que fez do meu trabalho na sessão de debate do III Seminário de Estudos Linguísticos da UNESP (SELIN).

À Profa. Dra. Cláudia Castellanos Pfeiffer e à Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia pela leitura cuidadosa e carinhosa da minha dissertação para o Exame de Qualificação e para a Defesa de Mestrado.

À Profa. Dra. Carolina María Rodríguez Zuccolillo e à Profa. Dra. Maria Teresa Martins por aceitarem participar como suplentes da minha banca de Defesa de Mestrado.

Aos professores do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, do Departamento de Educação e do Departamento de Letras Modernas, que contribuíram para a minha formação durante a graduação e o mestrado.

Ao grupo de estudos em Análise de Discurso da UNESP/IBILCE pelas discussões teóricas.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) por me auxiliar financeiramente com a bolsa de mestrado durante a elaboração do meu trabalho (processo nº 2010/01947-3).

PUIA, Ana Lúcia. **O político, o jurídico e o assistencial no discurso administrativo sobre a mulher**. 2012. 183f. Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual Paulista – UNESP (Universidade do Estado de São Paulo), campus de São José do Rio Preto, Brasil.

RESUMO

Nesta dissertação, tem-se por objetivo, a partir dos princípios teóricos da Análise de Discurso de linha pechetiana, analisar o discurso administrativo sobre a mulher e sua constituição pelo discurso político, pelo discurso jurídico e pelo discurso assistencial. Além disso, a partir do material de análise, busca-se também observar como o dizer administrativo sobre a mulher funciona e produz sentidos em meio a outras discursividades que heterogeneamente se manifestam, como o discurso de igualdade de direitos entre o sujeito masculino e feminino, o discurso de orientação da mulher agredida, o discurso de incentivo à denúncia das agressões, o discurso de combate e de prevenção à violência doméstica. Desse modo, para estudar o dizer das políticas públicas voltadas à população feminina, tomou-se por base não só enunciados retirados de textualizações de política pública que trazem marcas de um discurso político-administrativo – como o “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – II PNPM” (2008), *folders* de combate à violência doméstica, a publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008) e a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) –, mas também enunciados selecionados das entrevistas realizadas com a secretária administrativa, com a assistente social, com a advogada e com a psicóloga da “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia”, do município de São José do Rio Preto (SP). Enunciados esses que, neste trabalho, também são significativos para o estudo do discurso administrativo sobre a mulher.

Palavras-chave: Análise de Discurso, discurso administrativo, políticas públicas, mulher, violência.

PUIA, Ana Lúcia. **Political, Legal and Social Care Aspects in Administrative Discourse related to Women.** 2012. 183f. Thesis presented to Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos of Universidade Estadual Paulista – UNESP (University of the State of São Paulo), campus of São José do Rio Preto, Brazil.

ABSTRACT

The main purpose of this thesis is to analyze the administrative discourse related to women and its formation through the political, legal and social care discourses. The theories which were used follow the French line of research proposed by Pêcheux for Discourse Analysis. Moreover, through the investigation of the research material, this study aims to observe the administrative speeches about women and their role as sense-makers among many other discourses, which manifest their practices heterogeneously; for instance, the discourse of equal rights for male and female, the keynote discourse for psychological and physiological assaulted women, encouraging them to report the aggressions, as well as the discourse for domestic violence prevention. Therefore, in order to comprehend the Public Policies' speeches related to women population, this research is based not only on statements which were extracted from Policies' textualizations and which have marks of political and administrative discourses – for example, the “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – II PNPM” (Second National Plan for Women (2008)); some pamphlets developed to prevent domestic violence; the paper “Violência contra a mulher em Rio Preto” (Violence Against Women in Rio Preto (2008)); and the booklet “Nem mais nem menos: iguais” (Neither more nor less: equal (2005)) – but also on some statements selected among the interviews performed with an administrative secretary, a social worker, a lawyer and a psychologist, who work for the “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia” (Special Secretariat of Rights and Policies for Women, People with Disabilities, Race and Ethnicity) in São José do Rio Preto (SP). It is important to consider that, in our investigation, these statements have an indispensable meaning for the study about administrative discourse related to women.

Keywords: Discourse Analysis, Administrative Discourse, Public Policies, Women, Violence.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. O DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A MULHER	14
1.1. Pressupostos teóricos.....	14
1.1.1. As políticas públicas urbanas em meio a um social que as constitui	29
1.1.2. Os movimentos de mulheres no Brasil e sua relação com as políticas públicas	32
1.2. Procedimentos metodológicos e constituição do material de análise.....	35
2. O FUNCIONAMENTO DO POLÍTICO E DO CONSENSO NO DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A MULHER	44
2.1. A construção de sentidos e posições de política pública frente ao político.....	44
2.2. A produção do consenso em sua relação com o político	57
3. O ADMINISTRATIVO SIGNIFICADO NA E PELA VOZ DO JURÍDICO	70
4. DENÚNCIA: UMA PRÁTICA DISCURSIVA QUE FAZ FALAR O SUJEITO FEMININO	87
5. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS ÀS MULHERES E SUA CONSTITUIÇÃO EM MEIO A UMA REDE DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS	111
6. O DIZER DE COMBATE À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER E O ESPAÇO DISCURSIVO MÉDICO-CIENTÍFICO: ESTABELECIMENTO DE FRONTEIRAS E SIGNIFICAÇÕES	132
7. O DISCURSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SIGNIFICADO POR MEIO DE UMA TEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA	153
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	169
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	179

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	183
-------------------------------	-----

INTRODUÇÃO

A partir da perspectiva teórico-metodológica da Análise de Discurso, busca-se, neste trabalho, analisar o discurso administrativo das políticas públicas para as mulheres e sua constituição principalmente em meio ao funcionamento do discurso político, pensado aqui, tal como se apresenta no *corpus*, por meio de todo um conjunto de marcas e de posições administrativas que vão sendo construídas pelas políticas públicas, do discurso jurídico, tomado em meio a dizeres que defendem a igualdade de direitos entre os sujeitos, e do discurso assistencial, analisado a partir da presença de posições de auxílio à mulher e a sua família atingidas pela violência doméstica. Nesse contexto, entende-se, de acordo com Orlandi (2004), o discurso administrativo como um dizer que promove, por meio de diferentes posições ligadas à administração pública, a organização do espaço e das relações sociais na esfera urbana.

A constituição e o funcionamento do discurso administrativo sobre a mulher se dão não somente pelo discurso político, pelo discurso jurídico e pelo discurso assistencial, mas também por outros dizeres que significam esse administrativo no espaço urbano, como o discurso de igualdade de direitos, o discurso de orientação da mulher vítima de violência, o discurso sobre a família e o discurso sobre a violência doméstica que igualmente serão analisados no decorrer desta pesquisa.

Assim, para se estudar o discurso das políticas públicas voltadas à mulher e as diferentes formações discursivas que o perpassam, foram utilizados enunciados retirados do “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” (2008), de *folders* contendo informações referentes ao combate à violência doméstica e familiar, da publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), da cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) e de entrevistas realizadas com alguns dos sujeitos que compõem o corpo administrativo,

assistencial, psicológico e jurídico da “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia” de São José do Rio Preto (SP).

Para a Análise de Discurso, o que interessa é saber como a linguagem funciona e como os sujeitos e os sentidos se constituem na relação com a língua. Nesta perspectiva, esta pesquisa se faz relevante na medida em que procura, por meio da linguagem, entender como se dá o funcionamento do discurso administrativo sobre a mulher em relação ao espaço sócio-histórico que o constitui. Além disso, trabalhos como os desenvolvidos por Orlandi (2004, 2008, 2010), que buscam discutir a espessura do político e do jurídico no âmbito da administração pública, têm relevância no quadro teórico dos estudos discursivos, visto que promovem reflexões sobre a linguagem e sua exterioridade atravessada pelo político.

Esta dissertação, ao promover um estudo da linguagem levando em consideração o espaço urbano, sustenta, ainda, aquilo que Orlandi (2004) chama de “relação refletida entre a Universidade e a sociedade a partir de trabalhos de pesquisa que dizem respeito à cidade e às relações sociais aí implicadas” (p.71). Assim, compreende-se o discurso das políticas públicas para as mulheres também como um discurso que funciona e se significa pela e na linguagem, levando, com isso, a processos que possibilitam estudar a língua na sua relação com a esfera social. Uma esfera que se constitui histórica e simbolicamente.

No que se refere à distribuição dos capítulos trazidos nesta dissertação, pode-se observar que no primeiro capítulo encontram-se o dispositivo teórico que embasa este trabalho, assim como os conceitos mobilizados no decorrer das análises e a constituição do *corpus*. No segundo capítulo, depara-se com a análise do funcionamento do político e do consenso no discurso administrativo. Já, no terceiro capítulo, realiza-se uma discussão sobre o discurso jurídico constitutivo do dizer de política pública por meio da “Lei Maria da Penha” (2006).

No quarto capítulo, tecem-se reflexões sobre o discurso de incentivo à denúncia que o poder público constrói para levar o sujeito feminino a denunciar a violência doméstica sofrida. Violência essa significativamente trabalhada pelas políticas públicas voltadas à figura feminina. O quinto capítulo traz a análise realizada sobre o funcionamento do discurso assistencial e seu funcionamento em meio a um conjunto de instituições sociais e jurídicas que também dão sustentação ao discurso administrativo na esfera cidadina. No sexto capítulo, pensa-se o discurso de combate à violência contra as mulheres em sua relação com os dizeres científico quantitativo e médico. O sétimo capítulo traz a análise de alguns enunciados selecionados da cartilha pedagógica “Nem mais nem menos: iguais” (2005). Por fim, o oitavo capítulo é destinado a apresentar as considerações a que se pode chegar tendo em vista os objetivos de análise propostos neste trabalho.

1. O DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A MULHER

Neste capítulo, apresentam-se alguns dos pressupostos teóricos que fundamentam este trabalho de pesquisa, ou seja, da Análise de Discurso de linha francesa, tal como é trabalhada no Brasil a partir dos desenvolvimentos de Orlandi. Assim, espera-se analisar, nessa conjuntura teórico-metodológica, o discurso administrativo das políticas públicas voltadas à mulher também em meio a outros dizeres heterogêneos que o significam e que o constituem, como o discurso assistencial, o discurso jurídico, o discurso de orientação da mulher agredida, o discurso sobre a violência doméstica. No que se refere às políticas públicas, também se discute, neste capítulo, a sua relação com o espaço urbano e com os movimentos de mulheres no Brasil.

Em seguida, expõem-se o dispositivo analítico mobilizado ao longo das análises, os procedimentos adotados e a constituição do *corpus*, bem como os critérios empregados para a sua elaboração.

1.1. Pressupostos teóricos

A Análise de Discurso além de relacionar a língua com seu exterior constitutivo, também concebe o discurso, de acordo com Orlandi (1999), como palavra em movimento, como prática de linguagem. Não se toma a língua enquanto um sistema abstrato, mas sujeita a determinados processos significativos, como deslocamentos, rupturas e equívocos. Processos esses que constituem os dizeres e os sujeitos também no espaço urbano. A partir disso, Orlandi (2004) procura mostrar que também é possível compreender a cidade e os indivíduos que nela se inserem por meio do discurso, relacionando conjuntamente a linguagem, o sujeito e a história.

Dessa maneira, esta pesquisa tem por objetivo compreender o discurso administrativo sobre as mulheres levando em consideração a relação que se estabelece entre a língua, o real da cidade e o discurso de organização do espaço urbano tal como é trabalhado por Orlandi (2004). Espaço que, de acordo com a autora, é “significado pelo administrativo no sentido diretivo da organização urbana” (ORLANDI, 2004, p.35). Assim, o discurso administrativo sobre a mulher é visto aqui como um discurso de organização da cidade. Organizar no sentido de administrar política e juridicamente o espaço no qual o sujeito mulher está inserido.

É importante ressaltar que Orlandi (2004) também promove reflexões sobre uma ordem cidadina. Essa que, para a autora, faz parte do domínio do simbólico em sua relação com o real histórico que constitui a cidade, permite ao sujeito observar os flagrantos urbanos que escapam ao arranjo das unidades.

Para Orlandi (2004), a cidade se apresenta como “um aglomerado de instituições políticas e administrativas especiais” (p.12). Diante disso, pretende-se observar como a Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, vista aqui também como uma instituição política e administrativa, organiza a vida urbana administrando os conflitos, as diferenças. Espera-se compreender também como o dizer administrativo sobre a mulher ganha legalidade ao construir um discurso de igualdade de direitos entre homens e mulheres. Ainda segundo Orlandi (2004), trabalhar o espaço urbano

(...) pensando-o simbólica e politicamente, significa pensá-lo não como o pensa o urbanista, o arquiteto, o sociólogo, o antropólogo urbano (...), nossa contribuição específica está em tratar de apreender o jogo de interpretação e seus efeitos nesse espaço em que o que é urbano e o que é social se sobrepõem. (p.26)

Discursivamente, o ambiente urbano é visto como aquele que apresenta uma materialidade, uma não transparência e que é passível de ser institucionalizado, administrado,

organizado e interpretado simbólica e politicamente. Assim, pretende-se analisar como o discurso administrativo sobre a mulher pode ser interpretado e constituído pelo funcionamento do discurso político, do discurso jurídico e do discurso assistencial presente no dizer das políticas públicas dirigidas à figura feminina.

Orlandi (2004) também defende que a organização do espaço pelo poder público faz referência “ao empírico e ao imaginário (o arranjo das unidades)” (p.35). A produção desse imaginário de organização é uma maneira das políticas públicas trabalharem a sociedade e de silenciarem as oposições entre os indivíduos, transmitindo a visão de uma aparente harmonia. Essa, para a Análise de Discurso, não se estrutura, já que o que se estabelece são relações de força. Há, portanto, por parte do poder público, a construção da imagem de uma harmonia que busca a manutenção da ordem urbana, atingida, muitas vezes, pela produção do consenso.

Dessa forma, espera-se analisar, a partir do material de análise, se nas políticas públicas urbanas voltadas às mulheres, ocorre aquilo que Orlandi (2010) denomina de “a produção do consenso, apoiada na prática da *opinião pública*” (p.6). Essa produção consensual é

(...) considerada um ideal para solucionar satisfatoriamente os conflitos sociais, pela instituição de um ‘nós’ coletivo sobre o qual se desenham políticas que atendam às aspirações e sentimentos compartilhados pelos indivíduos e grupos que integram a sociedade. (ORLANDI, 2010, p.6-7)

Nessa conjuntura, busca-se notar também como, no dizer administrativo sobre a mulher, o político funciona em meio à produção consensual e a outros discursos constitutivos. Ainda segundo Orlandi (2010), o consenso pode ser visto como algo construído pelas instituições públicas para garantir a organização urbana e para redefinir as noções de cidadania, de cidadão e de cidade (ORLANDI, 2010). Nas palavras da autora:

As políticas públicas urbanas atuais consideradas democráticas estão fundamentadas nessa lógica consensual: elas visam à constituição de uma “maioria” através do maior índice possível de “participação” dos “excluídos” e das “minorias sociais” nas diferentes instâncias jurídica, culturais, tecnológicas, educativas, de lazer, etc. (ORLANDI, 2010, p.7)

Além disso, de acordo com Orlandi (2008), com a produção consensual, espera-se produzir a imagem de uma sociedade democrática que compartilha os mesmos pensamentos, sentimentos e ações. Nas políticas públicas para as mulheres, pretende-se, observar, ainda, se o consenso também funciona na produção de um sentimento coletivo de combate à violência e discriminação contra o sujeito feminino. Combate esse que, no material de análise, aparece significativo e discursivamente trabalhado pelas políticas públicas voltadas à figura feminina, principalmente, pelas políticas públicas municipais.

Com relação à violência, Orlandi (2004) afirma que ela, surgindo do “confronto do homem com o simbólico e com o político” (p.65), não é natural à cidade, mas “é a confluência de certas condições em que conta o trabalho mal sucedido com a quantidade: a violência é política, ela se determina na história das relações sociais” (ORLANDI, p.65, 2004). Assim, na realidade movente do espaço urbano, também se pode observar o emergir do conflito, não há como apagar sua existência, pois ele é social e histórico e reflete a desorganização do urbano (ORLANDI, 2004). Para Roure (2001), “é a visibilidade da violência, considerada enquanto cisão na ordem urbana, que possibilita que ela seja reconhecida e significada” (p.61).

Ainda de acordo com Roure (1996), a violência não pode ser vista somente como transgressão a regras e a normas, mas também como um fenômeno estruturante da história social humana. A autora vê a violência

(...) não apenas como uma consequência psíquica, biológica, de uma formação patológica de determinados indivíduos, mas também como produto de um processo de desestruturação social onde seu aparecimento pode estar relacionado a vários fatores. (ROURE, p.49, 1996)

Retomando o conceito de produção consensual, nota-se que, para Dias (2010), a noção de coletividade faz com que o sujeito se sinta parte do todo, faz com que o “interesse de cada um não coincide com o do outro, mas com um interesse coletivo (vertical), de/do ‘todos’” (p.53). Desse modo, espera-se compreender qual é o conjunto de indivíduos que o discurso das políticas públicas voltadas para as mulheres atinge ideologicamente para assegurar a administração do espaço e das relações sociais.

Com relação à circulação e construção do político, Orlandi (2010) afirma que ele

(...) não se confunde, em nossa perspectiva, com as políticas institucionais nem se situa apenas nos limites do que se convencionou chamar de “esfera pública”: o político diz respeito ao *funcionamento* das relações humanas, necessariamente marcadas por relações de poder, sendo ele *estruturante* de todas as instâncias da vida social, como as instâncias jurídico-administrativa, cultural, científica, etc. (p.19)

Com isso, tem-se por objetivo analisar como, nas políticas públicas para as mulheres, dá-se o funcionamento do político em meio a um imaginário de igualdade de direitos que, juntamente com o jurídico, constrói espaços de significação buscando organizar as relações que histórica e socialmente se estabeleceram entre a figura feminina e a masculina.

Na visão de Pfeiffer (2010), o político “funciona justamente no silenciamento de outras práticas não coesas com aquilo que já está devidamente administrado e que se sustenta por uma discursividade jurídica” (p.98). Nessa ordem, pode-se dizer que é por meio do jurídico que se mantém a organização urbana, que se administra as diferenças e a disputa por sentidos, que se garante direitos e que se promove novas formas de significação entre os sujeitos.

Com relação ao silenciamento, Orlandi (2007) afirma que o silêncio significa e mesmo que se busque a administração do conflito, esse emerge nas palavras e nas relações entre os

sujeitos. Não há como diferentes posições serem totalmente silenciadas, pois “há um sentido no silêncio” (p.12) e as diversidades emergem de uma forma ou de outra.

No que se refere ao discurso jurídico, busca-se observar como ele, construído principalmente em meio à “Lei Maria da Penha” (2006) e a posições institucionais de defesa da mulher, funciona também na constituição de um discurso administrativo voltado à população feminina. Esse dizer administrativo, atravessado por dizeres ligados à lei, manifesta-se, por exemplo, no que diz respeito ao combate à violência doméstica e familiar contra a figura feminina. Assim, fazer o sujeito seguir as leis é fazê-lo seguir normas que levam à coerção, que, na visão de Lagazzi (2010), “fica formulada entre o administrativo e o jurídico” (p.75).

Ainda segundo Lagazzi (2010),

Uma das ordens de sentidos que constituem a memória do dizer de nossa sociedade, a instância jurídica é configurada pela relação entre direitos e deveres logicamente estabilizados, sendo a inscrição social do sujeito constantemente demandada por práticas tensas. (p.75)

Dessa maneira, partindo-se do material de análise, pretende-se analisar, no discurso das políticas públicas, de que forma a violência doméstica contra a mulher emerge como uma prática social que pode ser administrada na instância legal, passando, desse modo, a também significar as relações que se estabelecem entre os membros familiares no espaço privado.

A autora defende, ainda, que a forma jurídica é uma forma histórica de organização da sociedade. De uma sociedade capitalista que criou determinadas condições para a mediação das relações sociais por meio do jurídico. Assim, Lagazzi (2010) afirma que “se pensarmos em termos de ‘direitos e deveres’ (...), compreendemos que essa relação está fundada na equivalência entre direitos e deveres, que produz a possibilidade da própria circulação das relações sociais” (p.77). Acerca do jurídico, Orlandi (2008) também declara que ele, de certa forma, sustenta o “(...) processo de individualização das diferenças (desigualdades) sociais

que apaga o processo em que são produzidas; as leis funcionam como um ‘código de conduta’ para regular as relações sociais e garantir os direitos individuais dos *cidadãos* (...)” (p.19).

É, então, nesse jogo entre o discurso político e o discurso jurídico que se pretende analisar como o discurso assistencial também se configura na constituição de um discurso administrativo sobre a mulher. Pensar o discurso assistencial é pensar, ao mesmo tempo, a questão da assistência ligada à questão da solidariedade. Essa está materializada nas ações sociais e, conseqüentemente, também nas ações das políticas públicas urbanas, uma vez que “(...) o alcance dos atos solidários vai das instituições públicas às particulares, dos muito pobres aos muito ricos, sem distinção de raça ou credo” (MARIANI, 2001, p.43). Desse modo, busca-se estudar como o discurso da solidariedade, da assistência, significa-se na e pela cidade e como ele também promove sentidos de administração do espaço no qual o sujeito mulher está inserido.

Mariani (2001) afirma que, de maneira usual, emprega-se o termo solidariedade “(...) quando se quer demonstrar adesão a uma causa ou quando se deseja partilhar sentimentos comuns a um grupo” (p.44). Nesse sentido, a autora chama a atenção para a existência de uma relação histórica entre solidariedade e responsabilidade. Dessa forma, ser solidário e dar assistência ao próximo é, de certo modo, trabalhar com a produção do consenso de que os sujeitos se responsabilizariam uns pelos outros. A relação entre solidariedade/ assistência e responsabilidade pode ser, ainda, compreendida “em duas vias principais: a do emprego de solidariedade no discurso jurídico, por um lado, e seu emprego no campo da moral constitutiva de uma nação, por outro” (MARIANI, p.44, 2001).

Diante disso, pretende-se compreender, no emprego da “solidariedade no discurso jurídico” e no “campo da moral constitutiva de uma nação”, como o discurso assistencial se constrói e, conseqüentemente, como ele marca a posição ou as posições ocupadas pelos sujeitos da administração pública no discurso de proteção à mulher. É nesse contexto de

proteção que o poder público busca, por meio do consenso, uma “maior participação dos cidadãos na gestão dos centros urbanos” (MARIANI, 2001, p.45), interpelando, também pelo discurso assistencial, os indivíduos em sujeitos de direitos. Tal discurso circula e produz sentidos no e para um sujeito feminino que se constitui em uma conjuntura sócio-histórica e ideológica.

Sendo assim, nesta pesquisa, a constituição do sujeito feminino pelas políticas públicas também será analisada mediante sua relação com o simbólico e com o contexto social-histórico no qual se insere, uma vez que a Análise de Discurso trabalha a relação entre a linguagem e a sua exterioridade. Portanto, ao se analisar o discurso administrativo sobre a população feminina, também se está analisando um discurso em movimento que estabelece uma relação com a história e com a ideologia. No que se refere à noção de discurso, Orlandi (1999) afirma que:

O discurso, por princípio, não se fecha. É um processo em curso. Ele não é um conjunto de textos, mas uma prática. É nesse sentido que consideramos o discurso no conjunto das práticas que constituem a sociedade e na história, com a diferença de que a prática discursiva se especifica por ser uma prática simbólica. (p.71)

A linguagem, por sua vez, conforme afirma Orlandi (1999), está materializada na ideologia e essa apresenta sua materialidade específica no discurso. Todo discurso estabelece uma relação com outras ideologias e, consequentemente, com outros discursos que estão presentes no momento da enunciação ou que se alojam na memória discursiva. Além disso, o discurso é constituído por palavras que já chegam até os indivíduos carregadas de sentidos. Esses não são controlados pelo sujeito, já que eles o atingem independentemente de sua vontade.

Como declara Pêcheux (AAD-69), o discurso não é uma mera transmissão de informações é, antes, “efeito de sentidos entre locutores”. Dessa forma, o discurso não pode

ser analisado de uma forma fechada, já que nele ocorre a manifestação de dizeres que devem ser observados mediante um contexto sócio-histórico e ideológico. Nesse sentido, o discurso administrativo sobre as mulheres também não pode ser pensado fechado em si mesmo, mas em sua relação com outros discursos, tais como o discurso jurídico, o discurso assistencial, o discurso sobre a violência doméstica e familiar, o discurso sobre a família e o discurso de organização da cidade, caracterizando, assim, toda uma heterogeneidade discursiva que constitui o sujeito e o seu dizer.

Desse modo, foi pensando nos vários dizeres e sentidos que perpassam significativamente os discursos que Authier-Revuz (1990) trabalhou o conceito de heterogeneidade constitutiva, observando que “nenhuma palavra é ‘neutra’, mas inevitavelmente ‘carregada’, ‘ocupada’, ‘habitada’, ‘atravessada’ pelos discursos nos quais ‘viveu sua existência socialmente sustentada’” (AUTHIER-REVUZ, 1990, p.27). Há, portanto, uma profusão de ditos que, além de relacionar a língua com um exterior que lhe é constitutivo, também marca o lugar do outro, “mas um outro que não é nem o duplo de um frente a frente, nem mesmo o diferente, mas *um outro que atravessa constitutivamente o um*” (AUTHIER-REVUZ, 2004, p.25).

Ao observar esse outro que se revela na constituição de todo dizer, Authier-Revuz (1990) propõe o estudo da heterogeneidade mostrada “como formas linguísticas de representação de diferentes modos de negociação do sujeito falante com a heterogeneidade constitutiva do seu discurso” (AUTHIER-REVUZ, 1990, p.26). É por meio da heterogeneidade mostrada que o sujeito representa “seu” discurso e se representa no discurso.

A heterogeneidade mostrada também é considerada pela autora como modo de denegação da heterogeneidade constitutiva. Assim sendo,

(...) as marcas explícitas de heterogeneidade respondem à ameaça que representa, para o desejo de domínio do sujeito falante, o fato de que ele não

pode escapar ao domínio de uma fala que, fundamentalmente, é heterogênea. Através dessas marcas, *designando o outro localizadamente*, o sujeito empenha-se em *fortalecer o estatuto do um*. É nesse sentido que a heterogeneidade mostrada pode ser considerada como um modo de denegação no discurso da heterogeneidade constitutiva que depende *do outro no um*. (AUTHIER-REVUZ, 2004, p.743-74)

Portanto, ao mesmo tempo em que o sujeito nega um discurso para afirmar outro, ele também mostra o quanto aquele outro é importante para a sua constituição e para a constituição do seu dizer. Ao se analisarem o funcionamento dos dizeres e dos sentidos produzidos por esses dizeres tanto em um contexto estrito, que inclui as circunstâncias de enunciação, quanto em um contexto amplo, que abarca o contexto sócio-histórico e ideológico, parte-se para o domínio das condições de produção do discurso que, necessariamente, estabelecem uma relação da língua com a exterioridade. Nesta pesquisa, busca-se examinar as condições de produção que contribuíram não só para o surgimento de uma política pública voltada para as mulheres, mas também para o aparecimento de uma Secretaria da Mulher em meio a outras instituições sociais e ideológicas, como a família. De acordo com Orlandi (2010), “(...) na nossa formação social, temos o jurídico, temos os direitos e os deveres referidos por instituições e discursividades estabelecidas” (p.29). Dessa maneira, a Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, frente ao poder delegado a ela pelo governo municipal, ocupa o lugar de uma instituição social e ideológica que também interpela a mulher em um sujeito de direitos assistido pelo administrativo.

As condições de produção também estabelecem uma relação com as formações ideológicas que estão presentes na constituição das formações discursivas. Essas, por sua vez, contribuem decisivamente para a constituição do processo discursivo. Em *Semântica e Discurso*, Pêcheux (1995) define processo discursivo como “(...) o sistema de relações de

substituição, paráfrases, sinonímias, etc., que funcionam entre elementos linguísticos – ‘significantes’ – em uma formação discursiva dada” (PÊCHEUX, 1995, p. 161).

Dessa forma, Pêcheux (1995) revela que:

(...) o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é reproduzidas). Poderíamos resumir essa tese dizendo: *as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam*, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às *formações ideológicas*, nas quais essas posições se inscrevem. Chamaremos, então, *formação discursiva* aquilo que, numa formação ideológica dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.). (p.160)

A partir disso, considera-se que o sentido discursivo é determinado pelas posições ideológicas e pelas formações discursivas presentes no processo sócio- histórico e que as palavras têm seus sentidos determinados pelas posições ideológicas e sociais que se manifestam no discurso. Assim sendo, as formações discursivas se constituem na relação com a ideologia.

No discurso administrativo sobre a mulher, isso não é diferente. É na formação discursiva que se poderá analisar as posições sujeito que se constituem a partir dos lugares ocupados pela secretária administrativa, pela assistente social, pela advogada e pela psicóloga frente à questão da mulher inscrita pelas políticas públicas no espaço urbano. É também em decorrência das formações discursivas que palavras como família, violência, proteção, organização, passarão a adquirir, no discurso das políticas voltadas à mulher, sentidos ideológica e socialmente diferentes daqueles que se inscreveriam em outra formação discursiva, como, por exemplo, na midiática, em que se constroem outras posições e outras imagens da figura feminina.

Vale ressaltar que, na formação discursiva, já não é pensada exatamente a “luta de classes” como propõe Pêcheux (1995), mas a luta por um lugar social (ORLANDI, 2010). De acordo com Orlandi (2010), “as relações sociais já não se estruturam como antes. Não temos mais a representação de classes, verticais, formando uma pirâmide em que estariam na base os mais pobres e no ápice a classe alta, podendo haver mobilidade em relação à ascensão” (ORLANDI, 2010, p.17). Desse modo, a relação que se estabelece discursivamente não é a de classes, mas a de lugares e espaços sociais.

Diante disso, espera-se analisar, em meio às instâncias jurídica, política e assistencial que regem a vida e os espaços na sociedade, se ocorre uma luta da mulher pela conquista de um lugar de significação na esfera social e ideológica na qual se insere, principalmente na esfera privada. Busca-se observar como essa luta se dá em meio a relações específicas com a família, com a questão da violência e com as políticas públicas urbanas.

As formações discursivas estabelecem, ainda, uma relação com a memória discursiva. O dizer se apresenta na forma do pré-construído, do “(...) ‘sempre-já-aí’ da interpelação ideológica que fornece-impõe a ‘realidade’ e seu ‘sentido’ sob a forma da universalidade (...)” (PÊCHEUX, 1995, p.164). Assim, é na memória discursiva que um determinado enunciado tem a sua existência ligada pela repetição, pela paráfrase em uma dada formação discursiva.

No que diz respeito ao enunciado, é necessário explicitar, que, na análise de algumas conjunções presentes em alguns dos enunciados selecionados para esta pesquisa, vale-se também de um estudo sobre as conjunções realizado por Guimarães (1987) em sua obra *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. Nessa obra, Guimarães (1987), ao promover um estudo sobre o funcionamento de determinadas conjunções presentes na língua portuguesa, estabelece uma relação significativa com a Análise de Discurso levando em consideração a representação do sujeito na constituição do sentido. Assim, foi pensando nessa

constituição dos sentidos que Guimarães (1987) também concebeu o enunciado como uma unidade do discurso que pode marcar diferentes posições sujeitos no texto (p.13).

Sobre a posição sujeito, Orlandi (1996) afirma que a “(...) constituição do texto pelo sujeito é heterogênea, isto é, ele ocupa (marca) várias posições no texto” p.53. Assim, pode-se dizer que o texto e, conseqüentemente, os enunciados são perpassados por várias posições sujeitos que também levam a distintas formações discursivas. A respeito disso, Orlandi (1996) defende que “(...) diferentes posições do sujeito no texto correspondem a diversas formações discursivas. Isto se dá porque em um mesmo texto podemos encontrar enunciados de discursos diversos, que derivam de várias formações discursivas” (p.53).

Retomando a questão da memória discursiva, é importante ressaltar, ainda, que é por meio dela que os objetos do discurso, na forma de citação, de recitação, manifestam-se em conjunto com o processo de esquecimento. Desse esquecimento deriva o que Pêcheux (1995) denomina de “interdiscurso”. Para o autor, o “interdiscurso” “reside no fato de que ‘algo fala’ (*ça parle*) sempre ‘antes, em um outro lugar e independentemente’, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, 1995, p.162). No “interdiscurso”, aquilo que foi dito por um determinado sujeito, em um momento histórico, inscreve-se na memória ou produz apagamentos discursivos para que possa fazer sentido no discurso de outrem.

Courtine (1999) esclarece, ainda, que “(...) ‘há *sempre já* um discurso’, ou seja, que o *enunciável* é exterior ao sujeito enunciadador” (p.18). Há uma série de retornos discursivos ao discurso primeiro, promovendo uma interposição entre o discurso de origem e o discurso citado.

As formulações-origem derivam assim em um trajeto na espessura estratificada dos discursos, trajeto em cujo curso elas se transformam (...); truncam-se, escondem-se para reaparecer mais à frente, atenuam-se ou

desaparecem, misturando inextricavelmente memória e esquecimento (...). (COURTINE, 1999, p. 19)

Com relação aos esquecimentos discursivos, eles podem ser, segundo Orlandi (1999), da ordem da enunciação, já que, ao falarem, os sujeitos fazem de uma maneira e não de outra, pensando que aquilo que foi dito só poderia ter sido dito daquela forma, e da ordem do esquecimento ideológico, uma vez que o sujeito tem a ilusão de ser a origem do dizer, porém ele se esquece que os dizeres retomam sentidos já pré-estabelecidos. Dessa perspectiva, os sujeitos são afetados pelos sentidos que se formularam pela história e pela ideologia e que, na sua constituição, ligam-se à memória, ao esquecimento e ao jogo entre a língua e o equívoco.

Para Pêcheux (2007), a língua é passível de equívocos, visto que

(...) todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, deslocar-se discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (...). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar de interpretação. (p.53)

Logo, é em meio à opacidade do dizer que se observa a construção e a desconstrução entre os sentidos e a manifestação do equívoco com suas ambiguidades, suas falhas, seus deslocamentos e suas rupturas expostos à interpretação. Perceber o equívoco da língua é perceber também, como aborda Orlandi (1999), os deslocamentos no processo de produção dos sentidos. Desse modo, para a autora, os sujeitos e os sentidos nunca são os mesmos, mas podem se dirigir para outras posições, em que “(...) a deriva, o deslize é o efeito metafórico, a transferência, a palavra que fala com outras” (ORLANDI, p.53, 1999).

Na constituição dos dizeres, também é colocado em evidência o funcionamento das formações imaginárias. De acordo com Pêcheux (1995),

(...) a interpretação nos permite dar conta da impressão de realidade de seu pensamento para o sujeito-falante (“eu sei o que estou dizendo”, “eu sei do que estou falando”), impressão deflagrada pela abertura constitutiva da qual este sujeito se utiliza constantemente através do retorno sobre si do fio de seu discurso, da antecipação de seu efeito e da consideração da discrepância introduzida nesse discurso pelo discurso de um outro (como próprio outro) para explicitar e se explicitar a si mesmo o que ele diz e “aprofundar o que ele pensa”. (p.174)

Assim, as formações imaginárias são mecanismos do funcionamento discursivo que correspondem às relações de sentidos entre os discursos, às antecipações da posição do interlocutor e às relações de forças mediante a posição social da qual o sujeito fala. Além disso, Orlandi (1999) revela que, nas formações imaginárias, não são os sujeitos físicos que se manifestam no discurso, mas as suas projeções imaginárias. Faz-se importante destacar, ainda, que as formações imaginárias também são produzidas diante de um contexto sócio-histórico e diante do domínio da memória discursiva.

Dessa maneira, pretende-se examinar como os sujeitos, ligados ao poder público, ao construírem seus dizeres, fazem uma imagem das suas posições enquanto sujeitos da administração pública, da posição ocupada pela mulher e também daquilo que está sendo dito, ou seja, do objeto do discurso. É trabalhando nesse jogo de imagens que o sujeito ajustará o seu dizer e seus objetivos para a constituição de um discurso administrativo voltado à população feminina. Com isso, busca-se também compreender como os sujeitos da administração pública têm seus discursos atravessados pelo imaginário social que se constituiu e que se constitui hoje sobre a figura feminina no espaço urbano.

Partindo para a noção de sujeito discursivo, Pêcheux (1995) afirma que, além de ser constituído ideologicamente, ele também é produto da história, sofrendo, assim, determinação dos modos de assujeitamento e das diferentes formas de poder que são concretizadas nas diferentes formações discursivas. Conforme defende Pêcheux (1995), o sujeito tem a impressão de dominar o seu dizer, sendo o seu único produtor. Isso, porém, faz com que ele se esqueça que se constitui pela ideologia.

A respeito da forma sujeito moderna, Orlandi (2006) esclarece que

(...) a forma-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico, com seus direitos e deveres e sua livre circulação social. As formas de individualização do sujeito, pelo Estado, estabelecidas pelas instituições, resultam em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade. (p.21)

Com as transformações sociais, o sujeito passou a se subordinar não mais às leis religiosas, mas sim, às leis jurídicas, que são menos explícitas. Essa mudança produziu a falsa ideia da liberdade do sujeito diante das suas escolhas. Esse novo tipo de submissão constrói o sentido de autonomia do sujeito enquanto ser social e discursivo e leva à constituição do processo de assujeitamento. Nesse processo, o sujeito “esquece” que não domina todo o seu dizer, mas somente parte dele, apresentando-se subordinado à língua e à história, já que depende delas para produzir sentidos e para se constituir simbolicamente.

A partir disso, o poder público, por meio de suas instituições jurídico-administrativas e por meio das “relações materializadas pela formação social que lhe corresponde” (ORLANDI, p.106, 2001) individualiza e determina os sujeitos na forma capitalista. Forma essa em que o indivíduo “livre de coerções e responsável” deve “responder como sujeito jurídico (sujeito de direitos e deveres), frente ao Estado e aos outros homens” (ORLANDI, p.107, 2001).

No discurso administrativo sobre a figura feminina, tem-se um indivíduo que é interpelado em sujeito mulher por um dizer de política pública. Esse, ao funcionar em meio ao discurso político, ao discurso jurídico e ao discurso assistencial, organiza simbolicamente os sentidos e os dizeres. Desse modo, o sujeito feminino também se constitui na esfera ideológica da administração pública, significando-se, ainda, em sua relação com a língua e com o espaço social e urbano no qual se insere.

1.1.1. As políticas públicas urbanas em meio a um social que as constitui

É no espaço urbano que as políticas públicas se constituem, dando um significado público à esfera cidadina. Conforme defende Orlandi (2004), o espaço urbano é visto como “(...) material concreto funcionando como sítio de significação que requer gestos de interpretação particulares. Um espaço simbólico trabalhado na/pela história, um espaço de sujeitos significantes” (p.32).

Para Orlandi (2004), “as políticas urbanas não são políticas de planejamento e ponto. São políticas sociais urbanas. Há um social aí a ser respeitado, refletido” (p.93) e que funciona em meio ao discurso de organização da cidade. O poder público também tem um funcionamento importante nesse processo, visto que “(...) toma posições institucionais que serão fixadas, reguladas (...)” (ORLANDI, p.84, 2004) e que levarão à constituição e interpelação dos sujeitos urbanos.

Conforme defende Orlandi (2008), é por meio da *ordem urbana*

(...) que os mecanismos jurídicos e administrativos nos quais se sustenta a *organização da cidade* em suas diferentes instâncias são produzidos e que as políticas públicas são traçadas (...). A eficácia dessas políticas dependerá da identificação dos sujeitos com elas. A produção do consenso é uma dessas vias, hoje dominante nas sociedades consideradas democráticas. (p.22)

A partir daí, as políticas públicas voltadas para as mulheres também podem ser vistas como “políticas *sociais* urbanas” (ORLANDI, p.82, 2004) que buscam “(...) apaziguar uma gama extensa de premências e objetos que divergem” (LAGAZZI, p.75, 2010), promovendo, pois, “(...) mecanismos de identificação que constituem os sujeitos e, ao mesmo tempo, a materialidade do espaço (...)” (ORLANDI, p.19, 2010).

Ao se pensar em políticas públicas urbanas, pensa-se também no poder exercido pelo poder público sobre os sujeitos e sobre o espaço. Poder esse que joga em meio a regras e a modelos de bem estar social para a construção de imagens de organização do espaço urbano. Assim, nos últimos anos, não só no Brasil, mas também em quase todo o mundo, houve, por

meio das políticas públicas urbanas, como as voltadas à saúde, ao saneamento básico, à educação, à previdência, ao acesso à moradia, uma significativa presença e intervenção do poder público na vida dos cidadãos. Essa intervenção, atualmente, atingiu outros segmentos sociais, como o dos negros e o das mulheres.

De acordo com Souza (2006), os governos, de modo geral, passaram a ver nas políticas públicas um meio de solucionar e administrar determinados problemas sociais, como os ligados à falta de moradia, água e esgoto, aos baixos índices educacionais, à violência, à discriminação. Segundo a autora, “a introdução da política pública como ferramenta das decisões do governo é produto da Guerra Fria e da valorização da tecnocracia como forma de enfrentar suas consequências” (SOUZA, p.22, 2006), uma vez que, a partir dessa guerra, vista como um problema de ordem pública, “(...) a proposta de aplicação de métodos científicos às formulações e às decisões do governo sobre problemas públicos se expande para outras áreas da produção governamental, inclusive para a política social” (SOUZA, p.23, 2006). Foi, depois da Guerra Fria, portanto, como explica Souza (2006), que as nações de todo o mundo começaram a implantar políticas públicas como o objetivo de fortalecer suas democracias.

Souza (2006) também chama a atenção para a necessidade, apresentada pelo poder público, de, na maioria das vezes, construir uma consciência coletiva sobre a importância de enfrentar um determinado problema. Ou seja, o poder público procura conquistar, por meio da produção consensual, o apoio da sociedade para a implantação de uma política pública, já que “(...) para que uma determinada circunstância ou evento se transforme em um problema, é preciso que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito” (SOUZA, p.32, 2006).

Souza (2006) esclarece também que, ao longo dos anos, houve um crescente envolvimento de movimentos sociais na implantação de políticas públicas urbanas. Os movimentos sociais que contribuíram para a implantação de políticas públicas voltadas à população feminina no Brasil foram os movimentos de mulheres. Porém, com relação à

participação da sociedade na política do país, Souza (2006) afirma que isso não anula o poder do governo, uma vez que ele ainda mantém o controle sobre as decisões e sobre a implantação das chamadas políticas públicas urbanas, tal como ocorre com as políticas públicas dirigidas ao sujeito feminino, uma vez que é o governo que determina quais diretrizes, projetos e ações voltadas às mulheres devem ser trabalhadas e postas em circulação.

1.1.2. Os movimentos de mulheres no Brasil e sua relação com as políticas públicas

Tento em vista que, ao longo da história, os movimentos de mulheres contribuíram de forma significativa para a implantação de políticas públicas dirigidas à figura feminina, pretende-se, nesta seção, tecer algumas considerações sobre a relação estabelecida entre esses movimentos e as políticas públicas atuais. Vale dizer que o próprio governo, no “II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres” (2008), reconhece que os movimentos feministas exerceram “(...) pressão política importante para o desenvolvimento de políticas de gênero” (II PNPM, 2008, p.187).

Como avalia Pinto (2003), já no início do século XX, é possível observar que os movimentos de mulheres ganham corpo ao buscarem uma maior participação nas decisões políticas do país, conquistada somente em 1932 por meio do direito ao voto. Durante esse período, os movimentos agiram por si só, já que não obtiveram apoio da sociedade ou de algum órgão público.

De acordo com Pinto (2003), foi só no período ditatorial brasileiro que se pôde identificar uma primeira aproximação dos movimentos de mulheres com o poder governamental. Nessa época, a população feminina lutava não somente pelo fim da ditadura, mas também e, principalmente, pelo fim da condição de dominação e submissão histórica e

social da mulher. Um nome que se destacou nesse período foi o da advogada Romy Medeiros, que, embora vigiada de perto pela ditadura militar, promoveu reuniões e eventos públicos que obtiveram repercussão nacional e que contribuíram para chamar a atenção do governo para a questão da mulher no país.

Conforme aponta Pinto (2003), o ano de 1975 foi muito significativo para os movimentos de mulheres no Brasil, não só pela decisão da ONU de definir essa data como o Ano Internacional da Mulher, mas também pela criação do “Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira”. Este Centro foi criado, no Rio de Janeiro, a partir de um evento realizado por um grupo de mulheres que tinha o propósito de comemorar a instituição do Ano Internacional da Mulher. Tal evento foi patrocinado pelo Centro de Informação da ONU e recebeu o nome de “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”.

A fundação do “Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira” foi o primeiro passo para tornar público e institucionalizado os movimentos de mulheres no Rio de Janeiro, passando, com isso, a adquirirem cada vez mais um estatuto jurídico diante da aquisição de uma sede, da elaboração de diretrizes e do apoio cada vez maior da população feminina. Durante sua vigência, o “Centro de Desenvolvimento” lutou, dentre outros aspectos, pelo reconhecimento dos direitos da população feminina, deu voz aos interesses da mulher operária e promoveu reflexões sobre os problemas sociais enfrentados pelo sujeito feminino na sociedade brasileira daquela época.

Na década de 80, com a anistia, as mulheres que estavam na Europa e nos Estados Unidos, como exiladas, trouxeram para o Brasil uma nova forma de pensar a condição do sujeito feminino, em que a posição histórica da mãe de família, da dona de casa, da rainha do lar, passou a ser desconstruída. Foi nessa época também que o tema da violência contra a população feminina foi pela primeira vez discutido oficial e publicamente, como, por exemplo, com a criação de núcleos de pesquisa no meio acadêmico sobre o tema da violência

contra a mulher, com a realização de eventos públicos que defendiam os direitos da população feminina e o combate à violência e com o surgimento, por todo Brasil, de várias organizações de apoio ao sujeito feminino agredido, como o “SOS Mulher”, inaugurado no Rio de Janeiro em 1981. Os “SOS Mulher”, além de organizarem um local de atendimento às mulheres agredidas, também buscavam mudanças nas condições de vida da figura feminina vítima de violência.

No ano de 1984, o discurso de combate à violência contra o sujeito feminino ganhou maior destaque com a ratificação, pelo governo brasileiro, da “Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)”. Já o ano de 1985 foi marcado pela criação da primeira Delegacia da Mulher e do “Conselho Nacional dos Direitos da Mulher”. Em 1994, o Brasil deu um passo ainda maior no combate à violência ao apoiar a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres (Convenção do Belém do Pará)”.

Como indica Pinto (2003), na década de 90, houve uma forte aproximação dos movimentos de mulheres com o poder governamental e, conseqüentemente, o início de uma política pública voltada à população feminina. Isso se deu não somente com o aumento do número de Delegacias da Mulher, mas também com a promoção de eventos nacionais, estaduais e regionais que debatiam os direitos do sujeito feminino em todos os âmbitos da sociedade.

No entanto, foi só em 2003 que os movimentos de mulheres foram efetivamente institucionalizados e reconhecidos mediante a criação, em âmbito ministerial, da “Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres” e mediante a implantação de políticas públicas dirigidas ao sujeito feminino. Também é com a fundação e com o auxílio de Secretarias Especiais, como a “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia”, doravante Secretaria da Mulher – localizada no município de São

José do Rio Preto (SP) –, que o governo espera combater, nas esferas federal, estadual e municipal, a violência e a discriminação contra o sujeito feminino praticadas tanto no espaço público, quanto e, sobretudo, no espaço privado (doméstico).

Vale salientar que é por meio de textualizações legais, como o “II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres” (2008), a “Lei Maria da Penha” (2006), decretos, manifestos, cartilhas, *folders* que se constroem discursos, imagens e sentidos sobre a mulher pelo discurso administrativo. Além disso, hoje os dizeres que o poder público produz sobre a população feminina só adquirem sentido frente ao contexto sócio-histórico e ideológico no qual o sujeito feminino está inserido e frente ao já falado e significado histórica e culturalmente sobre a mulher.

1.2. Procedimentos metodológicos e constituição do material de análise

Ao se reconhecer a não transparência da linguagem e a sua materialidade, o analista de discurso cria a necessidade de construir dispositivos teóricos (ORLANDI, 1999) para poder compreender a opacidade da língua e trabalhar a relação dessa com a história, com a ideologia e com o social. De acordo com Orlandi (1999), “(...) o dispositivo teórico, que objetiva mediar o movimento entre a descrição e a interpretação, sustenta-se em princípios gerais da Análise de Discurso enquanto uma forma de conhecimento com seus conceitos e método”. (p.28)

Dessa maneira, além do dispositivo teórico, o pesquisador também se vale do dispositivo analítico (ORLANDI, 1999), uma vez que também é a partir dele que o analista de discurso chegará à interpretação dos resultados de análise. Para Orlandi (1999), o dispositivo analítico pode ser pensado como o dispositivo teórico já particularizado pelo analista mediante uma análise específica. Conforme defende a autora, “(...) o que define a forma do dispositivo analítico é a questão posta pelo analista, a natureza do material que analisa e a

finalidade da análise” (ORLANDI, 1999, p.27). Assim, o dispositivo teórico apresenta uma certa estabilidade, mas o dispositivo analítico nem sempre será o mesmo.

Com relação ao método em Análise de Discurso, Pêcheux e Fuchs (1990) defendem que a análise do material, resultante de uma construção do próprio analista, passa necessariamente por três fases principais: inicia-se pela superfície linguística, passa-se pelo objeto discursivo e finalmente chega-se ao processo discursivo. Como afirma Orlandi (1999), a superfície linguística seria “(...) o material de linguagem bruto, coletado, tal como existe” (p.65). Na segunda fase, esse material bruto passa por uma de-superficialização e o analista espera

(...) dar conta do chamado esquecimento número 2 (do domínio da enunciação) que dá a impressão de que aquilo que é dito só poderia ser dito daquela maneira. (...) construímos, a partir do material bruto, um objeto discursivo em que analisamos o que é dito nesse discurso e o que é dito em outros, em outras condições, afetados por diferentes memórias discursivas. (ORLANDI, 1999, p. 65)

A de-superficialização do *corpus* já fornece condições para se analisar a discursividade e o modo de funcionamento dos discursos, visto que se parte para os processos discursivos. Segundo Orlandi (1999), “(...) nessa nova passagem do objeto para o processo discursivo, passamos ao mesmo tempo do delineamento das formações discursivas para a sua relação com a ideologia” (p.67). Isso permite ao analista compreender como os sentidos se constituem e como os sujeitos passam a se significar. É trabalhando em meio a essas três fases que se compreende os “efeitos da língua na ideologia e a materialização desta na língua”, além de se chegar à “simbolização das relações de poder” (ORLANDI, 1999, p.68).

Ao se pensar nos resultados de análise, consequentemente também se pensa na constituição do *corpus*, já que ambos estão intimamente ligados. Orlandi (1999) chama a atenção para o fato de que “a delimitação do corpus não segue critérios empíricos (positivistas), mas teóricos” (p.62). Além do mais, o material de análise “resulta de uma

construção do próprio analista” (ORLANDI, 1999, p.63). Sua constituição não é algo tomado como anterior à análise, mas como algo que se estabelece em conformidade com os objetivos, com o método linguístico-histórico e com os pressupostos teóricos da Análise de Discurso, mostrando, assim, como um determinado discurso funciona e como ele produz efeitos de sentidos.

Na análise do discurso administrativo das políticas públicas para as mulheres, conta-se com o dispositivo teórico da Análise de Discurso e com um material de análise composto por enunciados retirados do “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – II PNPM” (2008), da cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), de uma publicação intitulada “Violência Contra a Mulher em Rio Preto” (2008), originada a partir de uma pesquisa sobre a violência doméstica em São José do Rio Preto, de alguns *folders* de divulgação, referentes ao combate à violência doméstica e ao incentivo à denúncia, e de entrevistas que foram realizadas com alguns dos sujeitos responsáveis pelo corpo administrativo, assistencial, psicológico e jurídico da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

Com base nos objetivos de análise e nos procedimentos teóricos e metodológicos realizou-se a seleção dos enunciados que serão analisados no decorrer dessa pesquisa. Enunciados esses que serão significativos para se compreender as características discursivas do texto administrativo. Em relação ao enunciado, Orlandi (1996) afirma, como visto anteriormente, que ele é uma unidade de construção do discurso que pode marcar diferentes posições do sujeito no texto (p.59). Posições essas que, por sua vez, levam a distintas formações discursivas que também constituem o dizer das políticas públicas voltadas à população feminina.

Faz-se necessário, aqui, tecer algumas considerações sobre o material coletado para o desenvolvimento desse trabalho de pesquisa. O “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – II PNPM” (2008) foi elaborado, em âmbito nacional, pela “Secretaria Especial de

Políticas para as Mulheres” e, além de apresentar uma versão impressa, também pode ser acessado eletronicamente por meio do *site* <http://www.sepm.gov.br/>. A partir disso, pode-se dizer que o II PNPM (2008) apresenta uma circulação nacional. Seus sentidos, portanto, circulam e se significam nacionalmente por meio do jurídico-administrativo.

No II PNPM (2008), o governo arquiteta uma política pública que trabalha com temas que, na sua visão, estão socialmente ligados à mulher, como o acesso ao mercado de trabalho, o acesso à educação, o acesso à casa própria, o acesso à saúde, o acesso à política, o acesso a direitos legais, o acesso à cultura. É em meio a esses temas que o discurso de combate à violência e discriminação contra a população feminina aparece significativamente trabalhado pelo discurso administrativo presente no II PNPM (2008).

Já a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), a publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008) e os *folders* são materiais coletados a partir de um conjunto de textos disponibilizados e elaborados pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto. A partir daí, pode-se dizer que são textos que pertencem a um arquivo municipal sobre a mulher e que apresentam um modo de circulação diferente do II PNPM (2008), uma vez que circulam localmente.

Esses textos circulam nas escolas, nos bairros, na família, na igreja, nos setores públicos, levando ao conhecimento da comunidade um dos temas que estão no foco das políticas públicas voltadas para as mulheres, ou seja, o combate à violência e discriminação contra o sujeito feminino. Nesses *folders*, produzidos e distribuídos pela Secretaria da Mulher, a população feminina também é informada sobre a existência da Secretaria da Mulher, do Centro de Referência da Mulher, da “Lei Maria da Penha” (2006), da Delegacia da Mulher e do Disque Denúncia.

A cartilha “Nem mais nem menos: iguais” foi elaborada em 2005 pela Secretaria da Mulher em parceria com a Secretaria da Educação para ser trabalhada nas escolas municipais de

São José do Rio Preto. Nessa cartilha, encontram-se enunciados que, dirigidos aos alunos, também constroem, no espaço escolar, um discurso de combate à violência e discriminação contra o sujeito feminino. A cartilha também traz alguns exercícios que convocam o aprendiz a ocupar uma posição em relação a determinados temas relacionados à mulher, como a colocação da figura feminina no mercado de trabalho, o trabalho doméstico, a igualdade de direitos, as posições sociais que a população feminina ocupa atualmente na sociedade.

Já a publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” se originou em 2008 a partir de uma pesquisa realizada pela Secretaria da Mulher sobre a violência praticada contra a população feminina em São José do Rio Preto. Nessa cartilha, há, sobretudo, um levantamento de dados sobre as formas de agressão as quais as mulheres estão submetidas, sobre o tipo de relacionamento que se mantém entre o agressor e a vítima, sobre a faixa etária, grau de escolarização, ocupação e renda da mulher agredida e do agressor, sobre o local de ocorrência da agressão e sobre alguns dos fatores que levariam à incidência da violência, como o uso de drogas e álcool.

Com base no material coletado, identifica-se, portanto, que há entre a publicação nacional e as publicações municipais não só a estabilização de uma memória institucional, mas também o jogo entre uma memória nacional e uma memória local sobre a mulher. O arquivo, nesse sentido, refere-se a todo um trabalho institucional que produz, discursivamente, por meio de textos, enunciados, palavras, uma série de sentidos e dizeres administrativos sobre o sujeito feminino na sociedade. Acerca do arquivo Orlandi (2003) defende que ele é

(...) memória institucionalizada, estabilização de sentidos (E. Orlandi, 1996). No arquivo, o dizer é documento, atestação de sentidos, efeito de relações de forças. Se no interdiscurso há o que se deve dizer, mas também o que se pode dizer e mesmo a possibilidade de se dizer o irrealizado, o arquivo repousa sobre o realizado, menos sobre o que pode e muito mais sobre o que deve ser dito. No arquivo há, assim, um efeito de fechamento. Se o interdiscurso se estrutura pelo esquecimento, o arquivo é o que não se esquece (ou o que não se deve esquecer). Se o interdiscurso fala uma voz

sem nome (cf. Courtine), no arquivo fala uma voz comum, a de todos (embora dividida). (p.15)

Observa-se que Orlandi (2003) também estabelece uma diferença entre memória enquanto interdiscurso e memória institucional. De acordo com a autora, enquanto arquivo, a memória é institucionalizada, é aquela “que organiza, que distribui os sentidos” (p.15). Dessa maneira, os dizeres, além de serem datados, reduzem-se “ao contexto, à situação de época, ao pragmático” (p.15). Já, enquanto interdiscurso, a “memória é historicidade”, há, portanto, uma relação com a exterioridade que dispersa e coloca em movimento os dizeres e os sentidos produzidos por estes dizeres.

Nesse momento, faz-se necessário ressaltar que, no discurso administrativo sobre a mulher, há um jogo constitutivo entre memória e atualidade. Dessa perspectiva, observa-se a presença de uma memória que aparece constituída por um conjunto de dizeres e sentidos já formulados que circulam socialmente sobre o sujeito feminino. Essa memória, por sua vez, funciona significativamente em meio a uma atualidade construída por novos discursos e sentidos administrativos produzidos pelas políticas públicas voltadas à figura feminina. Discursos nos quais a mulher passa a ser valorizada e interpelada em um sujeito de direitos que precisa ser protegido e assistido no espaço urbano.

No que se refere à entrevista, é importante destacar que se procurou entrevistar os sujeitos não somente por meio de perguntas realizadas com base na leitura dos materiais de análise coletados, mas também por meio de perguntas surgidas diante das respostas dadas pelos entrevistados, o que permitiu introduzir temas novos que foram problematizados no decorrer das entrevistas. As entrevistas foram idealizadas com o objetivo de se observar como o dizer administrativo, presente no II PNPM (2008), funciona e faz sentido em âmbito municipal por meio do discurso de sujeitos que aparecem ligados à administração pública,

como ele constitui e interpela a mulher em um sujeito de direitos e como ele administra as relações sociais e os dizeres sobre a população feminina no espaço urbano.

Assim, de maneira geral, os sujeitos entrevistados foram questionados sobre o trabalho desenvolvido na Secretaria da Mulher, sobre o funcionamento administrativo, jurídico, psicológico e social dessa instituição, sobre o problema da violência doméstica e familiar, sobre o funcionamento da “Lei Maria da Penha” (2006) dentro das políticas públicas dirigidas à figura feminina no Brasil e no município riopretense, sobre o funcionamento da denúncia das agressões sofridas e sobre o perfil das mulheres atendidas na Secretaria.

Os sujeitos que foram entrevistados são: uma secretária administrativa, uma psicóloga, uma advogada e uma assistente social. É importante ressaltar que esses sujeitos não foram nomeados no decorrer da análise, recebendo apenas uma identificação a partir do cargo que ocupam. As entrevistas foram realizadas na própria sede da Secretaria da Mulher, que hoje se localiza em um prédio situado na região norte do município. A partir de visitas a essa instituição, pôde-se, então, coletar os materiais já descritos acima e estabelecer contatos com os sujeitos que foram entrevistados. Dessa forma, espera-se compreender a(s) posição(ões) sujeito(s) que se configuram nas entrevistas, identificando, com isso, as diferentes formações discursivas que determinam o que pode e o que deve ser dito nos lugares marcados pela administração pública.

A Secretaria da Mulher foi criada, em 2005, pela Lei Municipal nº 202 com o nome de “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres”, sendo, portanto, a primeira do Estado e a terceira do país a ser inaugurada até então. Ao ser criada, em 2005, a instituição recebeu apoio de alguns órgãos que também integram o espaço social e urbano de São José do Rio Preto, como a CUT (Central Única dos Trabalhadores), a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a ACIRP (Associação Comercial e Industrial de Rio Preto), a APEOESP

(Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), as Pastorais Católicas e a Coordenadoria das Mulheres Evangélicas.

Atualmente, a Secretaria passou a ser chamada de “Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia”. Tal mudança se efetuou, segundo os entrevistados, por dois motivos: o primeiro deles está ligado ao fato de funcionar, no mesmo prédio da Secretaria da Mulher, também o “Conselho Afro” e o conselho municipal ligado à pessoa com deficiência. O segundo se justifica em virtude daquilo que o discurso das políticas públicas para as mulheres denomina de dupla discriminação sofrida pela população feminina, uma discriminação por serem mulher e outra por serem deficientes, negras ou indígenas.

A instituição é dirigida por uma secretária administrativa que também coordena o “Centro de Referência da Mulher”. Esse órgão se localiza no mesmo prédio da Secretaria da Mulher e apresenta suas atividades diretamente ligadas a essa instituição. O “Centro de Referência” oferece, por meio de uma assistente social, duas psicólogas e duas advogadas, atendimento social, psicológico e jurídico gratuito às mulheres que sofreram algum tipo de violência. A secretária dirige, ainda, a Casa Abrigo, que acolhe, por um período máximo de 120 dias, o público feminino vítima de violência.

As diretrizes que guiam o trabalho da Secretaria da Mulher estão presentes no II PNPM (2008), que foi elaborado, em âmbito federal, pela “Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres”. Essa, com o estatuto de ministério, foi criada, em 2003, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, desde fevereiro de 2012, tem como ministra Eleonora Menicucci. A Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, seguindo os pressupostos ditados pelo Ministério da “Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres”, busca, sobretudo, desenvolver projetos voltados à preservação e ao combate à violência contra a mulher e

organizar campanhas de conscientização da população feminina sobre o funcionamento das políticas públicas e sobre o funcionamento da “Lei Maria da Penha” (2006).

Assim, para finalizar as reflexões apresentadas nesta seção, faz-se necessário destacar que, a partir do dispositivo teórico de interpretação e da leitura e análise dos enunciados retirados do material coletado, pretende-se estudar a constituição do discurso administrativo sobre a mulher, mostrando não só as marcas da posição administrativa (o seu lugar institucional), mas também as remissões às condições de produção. Além disso, espera-se compreender a constituição heterogênea do discurso das políticas públicas voltadas à figura feminina e a memória discursiva que estabiliza uma imagem sobre a mulher (por meio de paráfrases, de retomadas e da relação com o interdiscurso).

2. O FUNCIONAMENTO DO POLÍTICO E DO CONSENSO NO DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A MULHER

Neste capítulo, pretende-se compreender como o político e o consenso funcionam na constituição do dizer administrativo sobre a mulher. Antes de tudo, vale observar, como foi apresentado nos pressupostos teóricos, que o político é tomado aqui como o “*funcionamento* das relações humanas necessariamente marcadas por relações de poder” (ORLANDI, 2008, p.19), necessariamente marcadas, portanto, por relações de conflito que, no discurso administrativo sobre a mulher, constituem-se entre a figura feminina e a masculina. Ainda como foi visto na seção dedicada aos pressupostos teóricos, é por meio da produção consensual que, segundo Orlandi (2010), constrói-se a imagem de que os sujeitos compartilhariam das mesmas posições e das mesmas atitudes e sentimentos frente a um determinado fato social. É pelo consenso, desse modo, que o poder público espera garantir a ordem e a organização urbana, produzindo, como isso, o imaginário de uma aparente harmonia que se dá no espaço citadino.

Para analisar o funcionamento do político e do consenso no dizer administrativo voltado à população feminina, valer-se-á de enunciados retirados do “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” (2008) e de enunciados retirados das entrevistas realizadas com os sujeitos que compõem o corpo jurídico, administrativo, assistencial e psicológico da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

2.1. A construção de sentidos e posições de política pública frente ao político

Já nas primeiras leituras e análises realizadas no *corpus*, observou-se que o político também se apresenta como um dos objetos do dizer administrativo sobre a mulher ao se trazer para a questão política o conflito que se materializa na forma de violência doméstica praticada

contra a figura feminina. Um conflito que é simbolicamente significado por um discurso de política pública que defende a igualdade de direitos entre homens e mulheres, como se compreenderá pela análise de alguns enunciados apresentados nesta seção.

É uma igualdade de direitos que, segundo a “Lei Maria da Penha” (2006), o governo garante não só no ambiente público, mas, sobretudo, “(...) no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (LEI MARIA DA PENHA, 2006, Art. 3º, parágrafo 2). No enunciado, nota-se, além da retomada do sujeito mulher por meio da marca “las”, presente em “resguardá-las”, também a presença de uma posição de defesa do sujeito feminino construída por um dos significados trazidos pelo verbo “resguardar”. Nesse contexto, o verbo “resguardar” deixa vir à tona sentidos como o de defesa e o de proteção à figura feminina. Proteção essa que incide sobre as formas de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” que culturalmente alimentam conflitos.

Dessa forma, a partir do que é enunciado, pode-se pensar que essas formas de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” que são deflagradas atualmente contra a população feminina, “no âmbito das relações domésticas e familiares”, também têm como uma de suas origens as imagens sociais e culturais que os sujeitos, por meio da memória discursiva, projetaram das mulheres no espaço doméstico, tido historicamente como o lugar da “dona de casa”, da mulher submissa ao homem, daquela que deveria se ocupar somente da família, não invadindo, o espaço público ocupado pelo poder masculino. Essas imagens, segundo Araújo (2007), foram arquitetadas desde o Brasil colônia, período em que, de acordo com o autor, a figura feminina era extremamente reprimida dentro de quatro paredes. A sociedade, com o apoio da Igreja, para justificar tal repressão, dizia que “o homem era superior e, portanto, cabia a ele exercer a autoridade” (ARAÚJO, 2007, p.50),

visto que a mulher ideologicamente era vista como um sujeito inferior, frágil e exposto à submissão.

Antes de se partir para a análise dos enunciados, faz-se necessário chamar a atenção para o fato de que, no discurso administrativo, a posição ideológica de administrar as diferenças legais entre homens e mulheres só se constitui em sua relação com o discurso jurídico, já que, para poder significar a figura feminina no espaço urbano e para poder interpelar a mulher em um sujeito de direitos, as políticas públicas dirigidas à população feminina retomam, como condições de produção, alguns sentidos presentes na “Lei Maria da Penha” (2006). Sentidos esses que serão analisados com mais detalhes no terceiro capítulo.

Assim, o poder público, atingido pela memória discursiva de que “todos são iguais perante a lei” (Constituição Federal de 1998), formula enunciados como: “O II Plano nacional de Políticas para as Mulheres é a expressão do compromisso do governo brasileiro com a igualdade e a justiça social para todos e todas” (II PNPM, 2008, p.18) e “(...) construção de um país que deve ser de todas e todos” (II PNPM, 2008, p.134). Inicialmente, entende-se, no primeiro enunciado, que o verbo “é” tem não só um funcionamento importante ao estabelecer uma relação afirmativa entre a expressão antecedente (“O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”) e a consequente (“expressão do compromisso do governo com a igualdade e a justiça social”), mas também ao construir o sentido de que o Plano Nacional é a materialização de um ideal de “igualdade e justiça social” que agora aparece registrado oficialmente em um documento de abrangência nacional.

Com relação às marcas “todos e todas” e “todas e todos”, presentes em “igualdade e a justiça social para todos e todas” e “país que deve ser de todas e todos”, constata-se que elas, simbolicamente, apontam para um discurso de igualdade. Porém, é uma igualdade que, no discurso administrativo sobre a mulher, atinge dois grupos de sujeitos diferentes, o dos homens, marcado pelo pronome “todos”, e o das mulheres, marcado pelo pronome “todas”.

Ocorre, a partir daí, a construção do imaginário de que a sociedade é composta por grupos diversos, mas que apresentam os mesmos direitos entre si.

Dessa forma, trabalhar com um discurso de igualdade de direitos, pode ser uma forma simbólica de as políticas públicas voltadas à população feminina também administrarem o conflito que se materializa na forma de violência doméstica. Administração essa que se dá por meio de uma rede discursiva que é construída principalmente pelo discurso jurídico, significado por posições de igualdade de direitos que, por sua vez, criam o imaginário de que as desigualdades histórico-sociais estão sendo silenciadas, e pelo discurso assistencial, marcado por posições de assistência e de proteção ao sujeito feminino vítima de violência doméstica. Posições essas de igualdade e de assistência que, por sua vez, serão trabalhadas com mais detalhes no capítulo três e no capítulo cinco respectivamente.

Retomando a análise sobre as marcas “todos” e “todas”, observa-se que o sujeito, que ocupa uma posição administrativa, insere-se em uma formação discursiva que também funciona pela contradição, uma vez que se tem de um lado um discurso que individualiza os sujeitos por meio da utilização de marcas como “todos” e “todas” e do outro lado um discurso que iguala esses sujeitos por meio de uma posição que defende a igualdade de direitos. A partir daí, compreende-se que as marcas “todos” e “todas” levam a uma formação discursiva que, ao mesmo tempo, contempla o particular e do universal.

Aqui, vale tecer algumas considerações sobre a constituição do pronome indefinido “todos”. Primeiramente, observa-se que, na língua portuguesa, sempre esteve presente a marca “todos”, no entanto, pode-se dizer que a partir do momento em que a mulher passou a ocupar e a conquistar posições na sociedade e na história, ela também passou a ser marcada em determinados contextos linguísticos. Assim, a figura feminina não aparece marcada nos discursos de uma maneira geral, mas somente em discursos específicos, como é o caso do discurso administrativo sobre a mulher. Diante das condições de produção desse discurso,

representar o sujeito feminino na língua por meio do pronome “todas” leva à construção de uma posição de política pública que, discursivamente, reconhece os lugares ocupados pelas mulheres na sociedade atual. É nesse sentido, portanto, que o dizer das políticas públicas voltadas às mulheres promove um deslocamento no modo de enunciação do pronome “todos” ao levar em consideração a linguagem, o sujeito e a história.

Além disso, o sujeito, ao produzir enunciados como “O II Plano nacional de Políticas para as Mulheres é a expressão do compromisso do governo brasileiro com a **igualdade e a justiça social para todos e todas**” e “(...) construção de um **país que deve ser de todas e todos**” (grifo nosso), ocupa uma posição que busca deslocar possíveis contradições e consequentemente já-ditos que, trabalhados pelo interdiscurso, fazem circular o sentido de que mulheres e homens são juridicamente diferentes. É nessa conjuntura que se identifica a presença de um sujeito inscrito em uma formação discursiva marcada pelo discurso da igualdade. De certa forma, os processos discursivos dessa formação discursiva determinarão os enunciados do dizer administrativo frente a outros discursos que historicamente se constituíram sobre a posição jurídica e social ocupada pelo sujeito feminino.

Ao longo da história brasileira, a população feminina esteve muitas vezes discriminada e desfavorecida pelas leis civis, ao ponto do assassinato de mulheres, que cometiam adultério, ser legítimo antes da República, visto que o “Código Criminal de 1830 atenuava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério” (BALY, 2003, p.87). Soihet (2007) aponta, ainda, que até 1860 o “Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares” (p.363). Com base nessas afirmações, compreende-se que a mulher, além de não ser vista como um sujeito de direitos, tal como os homens, também precisava ser disciplinada e dominada socialmente para poder se constituir e se significar.

Essa era a forma do poder público organizar a sociedade nessa época. Época em que a posição da mulher enquanto cidadã não era levada em consideração.

São sentidos como esses que atualmente o governo resignifica ao formular afirmações como as de que “o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados” (II PNPM, 2008, p.27). Aqui, espera-se ordenar o espaço e as relações sociais construindo a imagem de uma homogeneização dos direitos que se faz presente pelas marcas “direitos universais” e “ações de caráter universal”. Nessa posição discursiva, há, pois, uma preocupação com a coletividade. A igualdade é vista, então, não enquanto um direito individual, mas enquanto um direito coletivo que atinge os cidadãos como um todo, visto que o discurso da administração pública defende, ideologicamente, “o acesso de todas as pessoas aos direitos universais”.

Porém, sabe-se que na prática a homogeneização não se estrutura, não há como o governo assistir a todos os cidadãos igualmente. É nesse sentido que o conflito emerge de uma maneira ou de outra. De acordo com Goode (1970), “pelo fato de ocuparem diferentes *status* e posições hierárquicas e por defrontarem com tipos diferentes de atribuições, homens e mulheres vivem, necessariamente, em alguma tensão entre si (...)” (p.120).

A tensão também se manifesta nas posições sócio-ideológicas assumidas pelos sujeitos no espaço público, uma vez que, segundo Lagazzi (1988), ela está inscrita nas relações pessoais. O poder público, ao se situar em meio a uma formação discursiva de igualdade de direitos e, conseqüentemente, ao formular um discurso de defesa dos direitos da mulher, toma o poder da palavra, criando, com isso, um jogo entre aquilo que já foi enunciado sobre a figura feminina socialmente e aquilo que se enuncia atualmente. É nesse jogo heterogêneo de dizeres, como expõe Authier-Revuz (1990), que determinados dizeres administrativos sobre a mulher se consolidam.

Além disso, no enunciado “o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados” (II PNPM, 2008, p.27), a conjunção “mas também”, ao reunir, como afirma Guimarães (1987) em seu livro *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*, argumentos de uma mesma força argumentativa, leva, no caso específico do discurso administrativo sobre a mulher, à construção de uma posição sujeito que vê, na política pública, o “acesso de todas as pessoas aos direitos universais” garantido tanto por “ações de caráter universal”, quanto “por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados”. Nesse momento, ocorre aquilo que se poderia chamar de articulação de dois enunciados contraditórios (“ações de caráter universal” e “ações específicas e afirmativas”), que, no discurso administrativo sobre a mulher, recebem, discursivamente, uma mesma força argumentativa. Dessa forma, de um lado, constrói-se um dizer direcionado ao imaginário de universalidade, (“ações de caráter universal”), e do outro se constrói um dizer voltado ao individual, à diversidade (“ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados”). E, assim, novamente pela heterogeneidade discursiva, discursos contraditórios vão se constituindo e estabelecendo relações fronteiriças entre si. Com isso os sujeitos são vistos como iguais juridicamente e, ao mesmo tempo, apresentando diferenças que levam ao estabelecimento de “ações específicas e afirmativas” por parte do poder público.

Além do mais, o sujeito, ao afirmar que o “acesso aos direitos universais” precisa ser atingido também por “ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados”, insere, por meio da memória discursiva, a mulher em um grupo de sujeitos que foi discriminado pela e na sociedade brasileira. Nessa medida, há também a formulação do pré-construído de que pertencer a um grupo “historicamente discriminado” é fazer parte de

um conjunto de indivíduos que serão assistidos por “ações específicas”, como, por exemplo, pela criação de uma política pública voltada especificamente à população feminina.

No grupo de indivíduos “historicamente discriminados”, além do sujeito feminino, também se enquadrariam os negros e os deficientes, nesse caso, as mulheres negras e as deficientes, aludidas no próprio título da Secretaria da Mulher (“Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia”), e também as indígenas e as homossexuais, como se nota na seguinte afirmação: “(...) os segmentos populacionais das mulheres negras e indígenas e das lésbicas encontram-se expostos a diferentes formas de violência e mecanismos de exclusão dentro e fora das políticas públicas (...)” (II PNPM, 2008, p. 169).

No que se refere ao enunciado exposto acima, nota-se, além da materialização do conflito por meio das marcas “diferentes formas de violência” e “mecanismos de exclusão”, também a construção de um discurso de exclusão marcado pela expressão “exclusão dentro e fora das políticas públicas”. Nesse sentido, pode-se dizer que produz o pré-construído de que a exclusão da figura feminina se manifesta tanto no interior de outras políticas públicas (“dentro das políticas públicas”) quanto na sociedade (“fora das políticas públicas”). A partir daí, como condições de produção do discurso administrativo, compreende-se que o reconhecimento, por parte do governo, dessa “exclusão” social sofrida pela população feminina proporcionou o surgimento de uma política pública voltada exclusivamente ao sujeito feminino como forma, até mesmo, de atenuar uma segregação histórica praticada desde a colônia, como aponta Figueiredo (2007).

De acordo com o autor, a sociedade, visivelmente determinada por uma visão masculina, culturalmente delegou à mulher papéis secundários, reforçando, assim, imagens de submissão e de fragilidade frente ao homem. Essas imagens, de certa forma, levaram ao

fortalecimento dos conflitos que ao longo da história se deram entre a figura feminina e a masculina.

A partir do que foi exposto nos parágrafos acima, nota-se que o poder público, ao construir uma política pública que assista as mulheres negras, indígenas, lésbicas e deficientes, estabelece, simbolicamente, uma ligação entre esses grupos de mulheres trazendo-os à tona para que não fiquem fragmentados e isolados e para que possam ser atendidos por uma política pública que os signifique e que os constitua socialmente.

Diante disso, observa-se, no II Plano Nacional, que o sujeito, ao construir a posição administrativa de “promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz” (II PNPM, 2008, p.103), outra vez situa-se em uma formação discursiva de igualdade de direitos. No enunciado acima, essa formação discursiva aparece significada pela expressão “atitudes igualitárias”, que, juntamente com outras expressões apresentadas nessa seção, como “direitos universais” e “igualdade para todos e todas”, funciona parafrasticamente no deslocamento de já-ditos que discriminam e excluem a figura feminina. Ainda no enunciado acima, constata-se, na passagem “disseminação de valores éticos de irrestrito respeito às diversidades”, a manifestação de um discurso moral que, conseqüentemente, faz circular princípios morais de respeito ao sujeito feminino, inserindo, a partir daí, o sujeito em uma formação discursiva também moralizante.

Observa-se, ainda, que no enunciado “(...) promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz”, constrói-se o pré-construído administrativo de que “uma mudança cultural” será alcançada por meio da circulação de sentidos ligados à igualdade (“atitudes igualitárias”), à ética (“valores éticos”) e a não violência (“valorização da paz”). Além disso, a posição administrativa de “promover uma mudança cultural”, por meio do discurso de

igualdade de direitos, ideologicamente transforma sentidos de desigualdade que, para o poder público, formularam-se culturalmente.

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. (II PNPM, 2008, p. 27)

Em “(...) mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero”, identifica-se, mais uma vez, a constituição de uma formação discursiva de defesa da igualdade entre os sujeitos. É no interior dessa formação que o Estado, por meio de palavras como “atitudes igualitárias”, “respeito”, “valores éticos”, interpelam a mulher em um sujeito de direitos. No enunciado “(...) mulheres e homens são iguais em seus direitos”, o verbo “ser”, conjugado no presente do indicativo “são”, também apresenta um funcionamento discursivo importante ao construir uma posição administrativa que afirma a igualdade jurídica entre homens e mulheres.

Ainda com relação ao enunciado, “(...) mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero”, nota-se que a igualdade de direitos é tomada, pelo poder público, como um “princípio”, ou seja, como uma regra, para a superação das “desigualdades de gênero”. No enunciado “Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado (...)”, ocorre também um discurso de inclusão, na medida em que se inclui, na defesa a igualdade e na administração do político, não só as políticas públicas voltadas à população feminina, mas também outras políticas públicas desenvolvidas pelo governo, sendo essas retomadas pela marca “se apóiam as políticas públicas”.

Além disso, no enunciado “A promoção da igualdade requer o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional (...)”, há o funcionamento discursivo de duas palavras opostas, “diversidade” e “igualdade”, trabalhando na constituição do discurso administrativo sobre a mulher. Na perspectiva criada pelo sujeito que ocupa uma posição de administração pública, observa-se que o sentido de igualdade passa, antes, pelo “respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional”. Uma diversidade, portanto, que aparece mais ligada a aspectos culturais e econômicos.

Dessa forma, no dizer administrativo sobre a figura feminina, a homogeneidade de direitos será atingida ao se respeitar e, até mesmo, aceitar que algumas diferenças existem. É também fazendo circular um discurso de respeito às diversidades que se constrói o imaginário de administração das contradições entre os sujeitos pela política pública. Nessa conjuntura, nota-se, ainda, que o discurso de respeito às diversidades funciona outra vez em meio a uma formação discursiva ligada à moral e à ética.

Partindo-se agora para a análise de alguns enunciados retirados das entrevistas, percebe-se, no dizer da advogada, que determinadas diferenças situadas na esfera biológica são caracterizadas como geradoras de preconceitos sociais:

(...) quantas vezes eu já ouvi alguém falar, ‘ah, eu não vou contratar porque é mulher, menstrua’, e daí?, ‘ah, vai faltar ao serviço, vai ter cólica’, ‘ah, a mulher vai ter filho, vai ficar afastada’(...). Então não tem o preconceito? Isto é desigualdade. (entrevista realizada com a advogada)

Primeiramente, nota-se que a advogada, por meio da heterogeneidade mostrada (Authier-Revuz, 1990), traz em sua fala, discursos de um outro sujeito que pode, por exemplo, ocupar a posição de um empregador, como em: “‘ah, eu não vou contratar porque é mulher, menstrua’” e “‘ah, a mulher vai ter filho, vai ficar afastada’”. Esses enunciados, por sua vez,

marcam a constrição de uma posição preconceituosa com relação à contratação de uma mulher para um determinado posto de trabalho. Uma posição que dá, portanto, destaque a diferenças que estão no aspecto biológico e fisiológico, “mulher menstrua”, “vai ter cólica”, “mulher vai ter filho”. Porém, essa posição preconceituosa recebe, no dizer da advogada, um questionamento marcado pelo operador interrogativo “e daí?”, indicando, com isso, a construção de uma posição sujeito contrária àquela que defende a não contratação da mulher.

É ainda por meio de outra marca argumentativa, no caso, a marca “então”, presente em “Então não tem preconceito?”, que a advogada orienta seu dizer no sentido de concluir que existe sim preconceito ao não se contratar a mulher por ela menstruar, por ter cólicas ou por ter filhos. É nesse momento que se identifica, portanto, uma discrepância constitutiva entre o discurso da advogada e o discurso do sujeito que ocupa a posição de empregador. Finalmente, nota-se que também ocorre, no trecho da entrevista, um jogo de imagens entre a imagem que a advogada faz da imagem que o empregador faz da contratação de uma mulher (“‘ah, eu não vou contratar porque é mulher, menstrua’”) e a imagem que a advogada faz da posição ocupada pelo empregador frente a não contratação do sujeito feminino (“Então não tem o preconceito? Isto é desigualdade”).

No II PNPM (2008), o discurso de igualdade se manifesta, ainda, ligado a um dizer de combate à desigualdade de gênero, como em: “Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero” (II PNPM, 2008, p. 27). A partir disso, faz-se necessário ressaltar que, neste trabalho, não se pretende tecer considerações teóricas sobre o conceito de gênero, mas analisar o seu funcionamento no discurso da administração pública voltada à mulher.

(...) a questão de gênero é uma questão... como eu vou lhe explicar... é uma questão que não é só biológica, é uma questão cultural e social. Ninguém falou que a menina tem que andar de cor de rosa e brincar de boneca e o menino, jogar bola e andar de roupa azul, né? isto aí é uma situação que

lentamente foi sendo imposta pela sociedade. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

Desse modo, nota-se, na passagem trazida acima, que o sujeito, ao ocupar uma posição ligada à administração pública, vê gênero como uma noção construída social e culturalmente e que, historicamente, foi “imposta pela sociedade” sobre as posições ocupadas pelos homens e pelas mulheres. Noção essa que se faz presente pelas marcas “questão cultural” e “questão social”, como em “(...) a questão de gênero (...) é uma questão que não é só biológica, é uma questão cultural e social”. No dizer da secretária administrativa, gênero aparece, assim, determinado pelas relações sociais e culturais que os sujeitos mantêm entre si. Com isso, “as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero” (II PNPM, 2008, p.27), estão, na verdade, politicamente administrando diferenças que, para o poder público, estão na ordem de um saber social, cultural e histórico.

A partir do que foi apresentado nesta seção, pode-se dizer que o discurso administrativo sobre a mulher também se constitui em meio a uma formação discursiva de igualdade de direitos em que as diversidades entre os sujeitos aparecem como algo que precisa ser “superado” por um meio de um discurso moral de respeito às diferenças. Essas diferenças são vistas, no dizer da secretária, como histórica e culturalmente constituídas, como se observa pelo enunciado: “Ninguém falou que a menina tem que andar de cor de rosa e brincar de boneca e o menino, jogar bola e andar de roupa azul, né? isto aí é uma situação que lentamente foi sendo imposta pela sociedade”. É nesse jogo tensivo entre o histórico, o cultural e o social que o poder público também produz o imaginário de que os conflitos estão sendo administrados.

Além disso, com base nos enunciados analisados, observou-se que o discurso das políticas públicas voltadas para as mulheres utiliza-se da memória discursiva, de já-ditos que se formularam historicamente sobre a figura feminina, para também produzir seu dizer de

igualdade de direitos. Um dizer que tem seus sentidos ligados por meio de paráfrases, como “igualdade e a justiça social para todos e todas”, “direitos universais”, “ações de caráter universal”, “promoção da igualdade”, “atitudes igualitárias”. É assim que os sujeitos, localizados em uma formação discursiva de igualdade, também deixam emergir um consenso administrativo sobre a necessidade de se implantar e de se apoiar políticas públicas voltadas à população feminina, como se verá na próxima seção.

2.2. A produção do consenso em sua relação com o político

No “II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” (2008), constata-se, primeiramente, que a produção consensual (ORLANDI, 2008, 2010) se manifesta em enunciados que constroem o imaginário de que o “planejamento”, a “formulação”, o “acompanhamento” e a “avaliação” de uma política pública voltada à figura feminina envolvem a “participação da sociedade”.

O processo de construção do II PNPM (...) explicita, também, (...) o diálogo como forma legítima de condução das relações entre o Estado e a sociedade, decorrendo daí a instituição de canais de participação da sociedade no processo de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. (II PNPM, 2008, p.21)

Na passagem acima, primeiramente percebe-se que o sujeito insere-se em uma formação discursiva de participação marcada pela expressão “canais de participação da sociedade”. Além disso, é no “diálogo” proposto entre a população e o governo que também se constrói um discurso de participação da população civil no “processo de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas”. É importante destacar que esse “diálogo” ganha, ainda, no dizer das políticas públicas, um caráter de legitimidade marcado pela palavra “legítima”, presente em “(...) diálogo como forma legítima (...)”.

Além do mais, a marca “decorrendo daí” traz para o enunciado “O processo de construção do II PNPM (...) explicita, também, (...) o diálogo como forma legítima de condução das relações entre o Estado e a sociedade, **decorrendo daí** a instituição de canais de participação da sociedade (...)” (grifo nosso) um sentido de consequência. Assim, “o diálogo como forma legítima de condução das relações entre o Estado e a sociedade” tem como consequência “a instituição de canais de participação da sociedade”.

É produzindo, ainda, a imagem de que o “planejamento”, a “avaliação”, a “formulação” e o “acompanhamento” de uma política pública dirigida à mulher também passam pela “participação” do cidadão que o consenso começa a emergir no dizer governamental e a significar os discursos que circulam pela administração pública. São discursos, portanto, que levam à produção consensual de que a política pública voltada à mulher se apresenta não só como uma política constituída pela “participação” do poder público, mas também constituída pela “participação” da sociedade. É nesse sentido, segundo Orlandi (2004), que se pode pensar que as “noções de cidadania e de comunidade” (p.12) se juntam para a produção de um consenso administrativo.

É na relação participativa que se estabelece entre o governo e a sociedade que se formula, a partir daí, a imagem de um coletivo participante. Tal imagem é retomada pela afirmação de que o II Plano Nacional é fruto de “(...) um compromisso mais efetivo de **todos os setores** envolvidos com as políticas de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres” (grifo nosso) (II PNPM, 2008, p.22). “Setores” esses que, nas condições de produção do II PNPM (2008) e das políticas públicas voltadas às mulheres, incluem o governo, a família, a escola, os movimentos sociais, as ONGs, as associações de bairros, ou seja, a sociedade organizada. Com isso, produz-se o imaginário de que o II PNPM também se originou a partir de um “compromisso” simbolicamente firmado entre o governo e a população.

No enunciado “(...) um compromisso mais efetivo de todos os setores envolvidos com as políticas de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres”, nota-se, a marca “promoção da igualdade de gênero”, novamente, localiza o sujeito em uma formação discursiva de igualdade de direitos. Igualdade que, ao ser parafrasticamente retomada pela expressão “igualdade de gênero”, constrói a ideia consensual de que todos têm os mesmos direitos jurídicos e sociais.

Ainda em relação ao enunciado trazido acima, constata-se que a conjunção “e”, constrói o sentido de que o “compromisso de todos os setores” se manifesta tanto com “as políticas de promoção da igualdade”, quanto com “as políticas de promoção da autonomia das mulheres”, marcando, desse modo, uma posição sujeito que vê, na igualdade de direitos, também o fortalecimento da autonomia da figura feminina. Ao se voltar para a exterioridade dos sentidos que constitui todo o discurso administrativo sobre a mulher, pode-se dizer que pensar em “autonomia da mulher” é pensar, ainda, na conquista da liberdade moral, intelectual, econômica, jurídica do sujeito feminino defendida tanto no discurso presente no II PNPM (2008), quanto no discurso dos sujeitos que foram entrevistados, como no discurso da secretária administrativa, da assistente social, da psicóloga e da advogada da Secretaria da Mulher.

Em outros enunciados presentes no II PNPM (2008), também se produz o consenso de “(...) que os diversos setores do governo e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência (...)” (II PNPM, 2008, p.99). Aqui, a expressão “diversos setores do governo e a sociedade civil”, juntamente com outras expressões apresentadas anteriormente, como “canais de participação da sociedade” e “compromisso de todos os setores”, formam uma rede de paráfrases que mais uma vez leva à criação da imagem de um coletivo participante que ideologicamente

trabalharia junto na defesa da igualdade de direitos e, conseqüentemente, no combate à violência.

Dessa maneira, transferir para a esfera política e civil a questão do combate à violência é, como já visto, trazer à tona a questão do conflito. Um conflito que, no enunciado “(...) os diversos setores do governo e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência (...)”, também aparece simbolicamente administrado por um discurso assistencial marcado por substantivos como “prevenção” e “assistência”. Discurso esse que será melhor trabalho no capítulo cinco.

No enunciado a seguir, estabelece-se, novamente, a ideologia consensual de que a implantação de uma política pública voltada à população feminina “(...) envolve não apenas gestores comprometidos (...), mas toda a sociedade, num pacto para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária” (II PNPM, 2008, p.191). Nesse enunciado, nota-se, além da retomada do discurso de participação, também a retomada do discurso de igualdade de direitos marcado na expressão “sociedade mais justa e igualitária”. Expressão essa que, como a expressão “promoção da igualdade de gênero”, também faz o discurso administrativo sobre a mulher circular por meio de paráfrases discursivas que levam à produção do consenso de que as diferenças podem ser organizadas por meio do discurso de igualdade.

Além do mais, a palavra “pacto”, assim como a palavra “compromisso”, traduz uma espécie de acordo que, na ordem do discurso jurídico, estabelece-se entre o poder público e a sociedade no combate à violência contra a mulher. O consenso de que todos participam desse combate à violência é reforçado, ainda, pela utilização da marca “não apenas (...) mas toda”, presente em “(...) envolve não apenas gestores comprometidos (...), mas toda a sociedade (...)”. Marca essa que leva discursivamente à construção de uma posição sujeito que defende uma participação coletiva na luta pela proteção da mulher.

Em “(...) trabalhar para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão é trabalhar para consolidar e aperfeiçoar a democracia brasileira” (II PNPM, 2008, p. 120), observa-se a construção de uma posição sujeito que sustenta uma maior participação da mulher em espaços que, no dizer administrativo, aparecem como espaços de “poder e de decisão”, como por exemplo, na política brasileira.

Ainda no enunciado “(...) trabalhar para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão é trabalhar para consolidar e aperfeiçoar a democracia brasileira”, vê-se que o discurso de “participação das mulheres nos espaços de poder” leva ao imaginário de uma sociedade mais democrática, ou seja, de uma sociedade em que todos os cidadãos teriam o direito de exercer seu poder de voz. Nesse contexto de significação, o verbo “ser”, conjugado no presente do indicativo “é” (“ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão é trabalhar para consolidar e aperfeiçoar a democracia brasileira” (grifo nosso)), constrói, ainda, o sentido de que a “participação da mulher nos espaços de poder” conduz à consolidação da democracia.

No entanto, é pela busca de uma maior inclusão da figura feminina nos “espaços de poder” que o político emerge, visto que, pensar em “poder”, é também pensar em relações de força que se mantêm entre os sujeitos. Tal fato indica que o político não pode ser totalmente silenciado, uma vez que ele se faz presente, até mesmo, no próprio discurso administrativo. É essa busca administrativa pela “participação das mulheres nos espaços de poder” que pode levar àquilo que Orlandi (2010) denomina de luta por lugares sociais.

Com isso, o sujeito feminino, ao ocupar um lugar de poder na sociedade, passa a constituir uma posição em que seu dizer é significado e não mais culturalmente anulado pelo homem ou por algumas instituições sociais. A presença da mulher em espaços historicamente ocupados pela figura masculina, como na política brasileira, dá-se, no dizer administrativo,

em um contexto discursivo em que o exercício da democracia aparece como distribuição igualitária de poder.

É também pela lógica consensual de igualdade de direitos que as políticas públicas dirigidas à população feminina constroem a imagem de um sujeito feminino que precisa ocupar uma posição crítica frente a um social e a um real que o cerca:

(...) se espera que todas as pessoas excluídas adquiram um olhar crítico sobre a sociedade e que desenvolvam a capacidade de empoderar-se, lutar pelo seu reconhecimento, atuar como agentes sociais, com direito a participar – de igual para igual – do desenvolvimento de um país que deve ser de todos e todas. (II PNPM, 2008, p.38)

Primeiramente, nota-se que o poder público, por meio da marca “pessoas excluídas”, novamente inscreve-se em uma formação discursiva que inclui a mulher em um grupo de sujeitos que são segregados socialmente. Desse modo, afirmar em um Plano Nacional que “(...) se espera que todas as pessoas excluídas adquiram um olhar crítico sobre a sociedade (...)” é, de certa forma, deslocar a figura feminina para uma posição de exclusão social.

Assim, no enunciado exposto acima, as “pessoas excluídas” aparecem como aquelas que, frente a sua posição de sujeito excluído, precisam adquirir “um olhar crítico sobre a sociedade” que as constituem e desenvolver “a capacidade de empoderar-se”, passando, dessa maneira, a ocupar uma posição participativa na sociedade depreendida a partir da marca “direito a participar”.

Dessa forma, no discurso administrativo sobre a mulher, o verbo “empoderar-se” aparece ideologicamente significado pelo sentido de luta (“lutar pelo seu reconhecimento”) e pelo sentido de atuação/ participação (“atuar como agentes sociais com direito a participar”). São sentidos como esses que, mediados pelo discurso político-administrativo, outra vez apontam para uma luta da mulher por um lugar social, tal como propõe Orlandi (2010). Nesse contexto, a passagem de uma posição de exclusão para uma posição participativa por parte do

sujeito excluído também se dá com a utilização da marca “se” presente em “empoderar-se”. Nesse caso, é o sujeito feminino que, simbolicamente, dá a si próprio um poder de voz frente à situação social na qual se encontra.

Vale dizer que o verbo “empoderar-se” também deixa o político se manifestar, já que esse verbo traz em si o sentido de poder, de força, de tomada de decisão. Pensando na exterioridade dos sentidos que constituem o dizer administrativo sobre a mulher, observa-se que o termo empoderar deriva de empoderamento que, segundo o “Glossário Social” (2004),

Implica, essencialmente (...), um processo de reflexão e de tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. (...) empoderamento implica conquista, avanço, superação por parte daquele que se empodera (...). (p.59-60)

Nessa perspectiva, “empoderar-se” é ocupar uma posição atuante e crítica frente a uma realidade que se estabelece, como, por exemplo, a realidade da violência doméstica. Assim, o sujeito feminino, ao “empoderar-se”, também adquire um poder de voz “na formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída”. Um poder que, conseqüentemente, pode ser utilizado para deslocar discursos históricos que caracterizam a mulher como um sujeito passível de submissão pelo homem, como apontam Duby e Perrot (1992),

No cotidiano e na firme intenção de preservar as hierarquias necessárias à manutenção da ordem social, os homens sempre se persuadiram de que, se não podem passar sem as mulheres, estas devem estar-lhes submetidas, que lhes compete a eles, os machos, guiá-las, corrigi-las, se necessário dominá-las, para que não causem prejuízos, para que nada venha atentar contra a natural superioridade do masculino. (p.30)

Além do mais, por meio da marca “direito a participar”, presente em “(...) direito a participar – de igual para igual – do desenvolvimento de um país que deve ser de todos e

todas”, constata-se que o lugar de poder ocupado pela figura feminina aparece materializado não no sentido de resistência ou de reivindicação, mas no sentido de participação.

Ainda em relação ao enunciado “(...) direito a participar – de igual para igual – do desenvolvimento de um país que deve ser de todos e todas”, vê-se que as marcas “direito a participar – de igual para igual” e “país que deve ser de todos e todas” conduzem, linguisticamente, a um discurso de igualdade que pressupõe, pelo não-dito, o exercício de um poder igualitário, uma vez que, pensar em “direito a participar – de igual para igual”, é pensar também em distribuição equitativa de direitos e, conseqüentemente, de poderes.

No que ainda se refere à produção do consenso, nota-se que a assistente social da Secretaria da Mulher, também apresenta uma posição administrativa de levar o sujeito mulher a reconhecer que está inserido em uma situação de violência:

Ela tem que se separar, mas ela não quer, ela não quer aceitar que este marido a agride, ela não quer aceitar que este marido é alcoólatra, que normalmente são usuários de álcool, drogas. Então, a gente tem que trabalhar com ela, para ela aceitar este marido e não fazer com que ela aceite esta situação (...). (entrevista realizada com a assistente social)

Na sequência acima, constata-se pela presença do modalizador “ela tem que”, (“Ela tem que se separar”), que o sujeito traz, em seu dizer, um sentido de obrigação/necessidade frente à separação da mulher em relação ao agressor, libertando-se, desse modo, da violência sofrida. Porém, esse sentido de necessidade parece ser afetado pela atitude da mulher de não querer se separar e de não querer aceitar que é agredida, como se pode notar pelos enunciados “Ela tem que se separar, mas ela não quer” e “ela não quer aceitar que esse marido a agride”. Por meio do modalizador “a gente tem que”, presente em “(...) a gente tem que trabalhar com ela, pra ela aceitar este marido e não fazer com que ela aceite esta situação”, o sentido de obrigatoriedade também aparece materializado no trabalho que a secretária administrativa, que a advogada, que a assistente social e que a psicóloga, recuperadas pelo pronome “a

gente”, desenvolvem para fazer com que a figura feminina compreenda que está sendo violentada pelo marido.

Dessa forma, compreende-se que há um jogo de posições e de discursos que se estabelecem entre a mulher, a secretária e a política pública. Assim, observa-se, já no enunciado “Ela tem que se separar, mas ela não quer, ela não quer aceitar que este marido a agride, ela não quer aceitar que este marido é alcoólatra, que normalmente são usuários de álcool, drogas”, a construção de duas posições sujeito contrárias, a da secretária, que vê como necessária a separação (“Ela tem que se separar”), e a posição da mulher de não querer se separar da figura agressora (“mas ela não quer”).

Essas duas posições contraditórias são também criadas com a utilização da conjunção adversativa “mas” e com a utilização da marca de negação “não”. Já no enunciado “Então, a gente tem que trabalhar com ela, para ela aceitar este marido e não fazer com que ela aceite esta situação”, nota-se que se a mulher “não quer aceitar se separar” ou se ela “não quer aceitar que o marido a agride”, os indivíduos que compõem a Secretaria da Mulher ocupam a posição de sujeitos de política pública que desenvolverão um trabalho de conscientização levando, com isso, a figura feminina a entender que está inserida em um espaço de violência doméstica.

Além disso, no trecho da entrevista exposto acima, observa-se que a assistente social, faz uma imagem não só da posição que a mulher deve ocupar diante das agressões sofridas (“Ela tem se separar (...)”), mas também da posição que ela realmente toma, como a de não aceitar/acreditar que o marido a agride, de não aceitar/acreditar que ele é alcoólatra e de não quer se separar do agressor.

Por sua vez, as oficinas, idealizadas pela Secretaria da Mulher, também funcionam na produção de um consenso em relação ao combate à violência e à discriminação contra o sujeito feminino na cidade de São José do Rio Preto:

Estas oficinas não são feitas só nos núcleos. A gente tem parceria com a Secretaria da Educação para fazer nas escolas com os adolescentes e para fazer com os pais destes adolescentes (...). E a gente tem proposta de, porque a questão da violência, eu acho, a gente pensa o seguinte: é prevenção e orientação. Então, com estas oficinas, a gente consegue atender as duas propostas: de prevenir quem está assistindo e de diminuir, pelo menos, porque, às vezes, elas tomam uma posição de interromper com esta violência (...). (entrevista realizada com a assistente social)

Antes de qualquer coisa, é importante destacar no enunciado “Estas oficinas não são feitas só nos núcleos”, que a palavra “núcleos”, nas condições de produção do discurso administrativo sobre a mulher, refere-se aos “Centros de Referência Assistência Social – (CRAS)”. Em São José do Rio Preto, os CRAS estão situados em alguns bairros e oferecem atendimento às famílias carentes que têm dificuldade de acesso aos serviços públicos ofertados no espaço citadino. É nos Centros de Assistência que as famílias têm, por exemplo, acesso a cestas-básicas, a cursos profissionalizantes, ao registro em programas assistenciais do governo, como o bolsa-família. Assim, é nesse contexto de assistência que os CRAS também fazem circular um discurso de combate à violência doméstica na comunidade/bairro na(o) qual se localizam.

Além do mais, começa a emergir, no dizer da assistente social, um discurso de orientação ao se tomar a escola como um dos espaços onde a população também é orientada sobre a violência contra a figura feminina, como se observa no enunciado “A gente tem parceria com a Secretaria da Educação para fazer nas escolas com os adolescentes e para fazer com os pais destes adolescentes (...)”. Voltando-se, ainda, para a memória discursiva que constitui um dos sentidos de oficina, ou seja, de um lugar em que se instrui sobre algo, nota-se que a retomada dessa memória confere às oficinas um caráter pedagógico e, portanto, também de orientação. No trecho da entrevista exposto acima, observa-se, ainda, que a marca “a gente” novamente insere os sujeitos em lugar coletivo de administração pública que, nesse caso, inclui a secretária administrativa, a advogada, a assistente social e a psicóloga da

Secretaria da Mulher, como em: “A gente tem parceria com (...)”, “(...) a gente tem proposta de (...)”, “(...) a gente pensa o seguinte (...)” e “(...) a gente consegue atender (...)”.

Além do mais, é com as oficinas desenvolvidas pela Secretaria da Mulher e com o discurso de orientação, marcado pelo substantivo “orientação”, que a secretária, a assistente social, a advogada e a psicóloga inscrevem-se em uma formação discursiva que visa orientar os sujeitos sobre a violência e discriminação contra a figura feminina. Sujeitos que, no discurso da assistente social, incluem os “adolescentes”, os “pais desses adolescentes” e as mulheres vítimas de violência. Essas últimas recuperadas pela marca “elas”, presente em “elas tomam uma posição de interromper com esta violência (...)”.

No dizer da assistente social, também se identifica, por meio do verbo “prevenir” e do substantivo “prevenção”, a constituição de um discurso de prevenção e, conseqüentemente, de um discurso de conscientização dos sujeitos, sejam eles vítimas ou não, sobre a violência sofrida pela população feminina, como se observa em “Então, com estas oficinas, a gente consegue atender as duas propostas: de prevenir quem está assistindo e de diminuir, pelo menos, (...) e de orientação (...)”. É ainda com o verbo “diminuir” que, no discurso administrativo sobre a mulher, a violência começa a ser tratada como algo científico, como algo passível de ser calculado estatisticamente. Faz-se necessário destacar, aqui, que o saber estatístico que constitui o discurso sobre a violência doméstica será trabalhado com mais afinco no sexto capítulo.

É também por meio das oficinas que a Secretaria da Mulher leva “professores” e “monitores” a ocuparem uma posição de “multiplicadores” de dizeres e de ações de combate a formas de violência:

(...) a gente fez uma oficina orientando os professores, os monitores, porque as crianças chegam vítima de violência, as mães relatam o fato para os professores que estão sendo violentadas dentro de casa pelo marido. Então eles têm como orientar, falar onde procurar, o que fazer, então a gente acha

importante estar capacitando alguém que possa explicar, que possa ser multiplicador, né? (entrevista realizada com a advogada)

Dessa forma, com as oficinas a Secretaria da Mulher orienta não só a população feminina sobre a violência pela qual estão submetidas, mas também uma gama maior de sujeitos, como alunos, “mães”, “professores”, “monitores”. Ser “multiplicador”, nesse contexto, é, portanto, inserir-se em uma formação discursiva de orientação, marcada por verbos como “orientar”, “orientando”, “explicar”, “capacitando”. A partir do que é enunciado na passagem acima, constata-se que, no dizer das políticas públicas dirigidas à figura feminina, constrói-se o consenso administrativo de que o cidadão deve não só orientar a mulher vítima de violência, mas também ser responsável pelo seu bem estar, deixando, com isso, manifestarem-se novamente as noções de comunidade e de cidadania (ORLANDI, 2010).

Portanto, é atingindo consensualmente determinadas instituições da vida social e urbana, como a família e a escola, que as políticas públicas imaginam administrar os conflitos que se constituem entre homens e mulheres e levar o sujeito feminino a reconhecer que tem direitos garantidos por lei. Direitos esses que são trabalhos em meio a um discurso jurídico que, como se verá no próximo capítulo, também constitui o dizer administrativo sobre a mulher.

Nessa esfera de significação, verbos como “capacitando”, “orientar”, “orientando” “explicar”, e substantivos como “orientação” e “prevenção”, constroem uma rede de paráfrases que, portanto, insere os sujeitos entrevistados em uma formação discursiva de orientação. Sujeitos esses que, por sua vez, apresentam seus dizeres moldados pelo administrativo.

Com base nas análises realizadas neste capítulo, pode-se observar que, no discurso político-administrativo trabalhado nesta pesquisa, o conflito funciona justamente pelo

imaginário de que ele pode ser administrado ideológica e institucionalmente por um dizer de igualdade de direitos que organiza as diferenças mostrando que todos são iguais em seus direitos sociais e jurídicos. Vale lembrar que esse dizer, nos enunciados analisados até o momento, apresenta marcas como “igualdade e a justiça social para todos e todas”, “país que deve ser de todas e todos”, “direitos universais”, “promoção da igualdade”, “igualdade de gênero” e “direito a participar – de igual para igual” que, por sua vez, também permitem que o consenso se manifeste.

É com a produção consensual que o governo busca conscientizar a figura feminina e a sociedade não só de que homens e mulheres são iguais perante a lei, mas também de que a mulher precisa ser protegida de uma violência sofrida no espaço público e, principalmente, no espaço privado por meio de políticas públicas. É ainda pela formulação e circulação de um consenso administrativo que os sujeitos ligados ao discurso de política pública se inserem em uma formação discursiva de orientação da e para a mulher em relação às condições de violência e de discriminação vivenciadas por ela na sociedade.

3. O ADMINISTRATIVO SIGNIFICADO NA E PELA VOZ DO JURÍDICO

Neste capítulo, utilizando-se de enunciados retirados das entrevistas que foram realizadas com a secretária administrativa, com a advogada, com a assistente social e com a psicóloga da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, pretende-se analisar como o discurso jurídico funciona e constitui o dizer administrativo sobre a mulher.

Com base no que foi apresentado no capítulo anterior, vê-se que o jurídico emerge já no próprio discurso de igualdade de direitos que as políticas públicas voltadas à população feminina constroem e significam no espaço urbano. Para Orlandi (2007), o discurso jurídico, ao funcionar em meio ao “(...) discurso liberal (‘todos os homens são iguais perante a lei’), produz “o apagamento das diferenças constitutivas dos lugares distintos (...)” (ORLANDI, 2007, p.41). Dirigindo o olhar mais uma vez para as condições de produção do discurso administrativo sobre a mulher, nota-se que a “Lei Maria da Penha” (2006) também faz o discurso jurídico funcionar ao ser ideologicamente utilizada na construção de uma posição administrativa de defesa do sujeito feminino frente à violência doméstica.

Dessa maneira, valer-se de um discurso amparado no texto jurídico, é, de certo modo, também construir uma posição de organização do espaço e das relações que se dão entre os sujeitos. Segundo Orlandi (2001), o jurídico se faz presente já na própria constituição da forma sujeito capitalista. Ainda de acordo com a autora, os indivíduos são interpelados em sujeitos de direitos e deveres por um Estado que se utiliza de suas instituições sociais e ideológicas para individualizar e constituir seus cidadãos. Pode-se pensar que uma dessas instituições é a Secretaria da Mulher de São José de Rio Preto que, nessa conjuntura de sentidos, interpela a mulher em um sujeito de direitos assistido pelas políticas públicas na esfera cidadina.

Como afirma Souza (2006), o discurso da lei foi, ao longo dos anos, inserindo-se e se significando nas políticas públicas. Elas se utilizam dele para formular normas que garantam a ordem e o fortalecimento de todo o processo de implantação de uma política pública, que envolve a produção de planos, programas, projetos, pesquisas e o estabelecimento de formas de acompanhamento e avaliação constantes.

Assim, o poder público, ao fazer circular sentidos jurídicos sobre a mulher pela “Lei Maria da Penha” (2006), constrói a imagem de um estado civil no qual as posições e os dizeres são administrados por meio do texto legal. Voltando-se para a exterioridade dos sentidos constitutiva do discurso das políticas públicas dirigidas à população feminina, nota-se que dizeres e sentidos administrativos sobre a mulher também circulam por meio de diretrizes, planos, decretos, pactos, conferências, convenções que historicamente foram idealizados nacional e internacionalmente para trabalhar com questão da violência contra o sujeito feminino, como a “Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)” (1979) e a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (1994). Convenções essas realizadas em âmbito internacional.

A “Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)” (1979), que trata do combate à discriminação contra a população feminina em todas as suas formas e manifestações, foi aprovada pela ONU em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984. Já a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (1994), que define o que é uma violência contra a figura feminina, estabelecendo também sua extensão, foi adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA –, em 06 de junho de 1994, e assinada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. Essas duas convenções internacionais influenciaram decisivamente a elaboração do texto final da “Lei Maria da Penha” (2006) que entrou em vigor em 22 de setembro de 2006.

É válido destacar que não se pretende, nesta pesquisa, realizar uma análise do texto jurídico da “Lei Maria da Penha” em si (2006), mas estudar seu funcionamento no discurso administrativo sobre as mulheres, visto que é também por meio dessa lei que o poder público intervém na administração da violência doméstica praticada contra a população feminina. Diante disso, compreende-se que a organização da realidade vivenciada pelo sujeito feminino no espaço privado passa a funcionar em meio a um documento regido pelo jurídico.

Com a “Lei Maria da Penha” (2006) ocorreram algumas alterações no Código de Processo Penal, no Código Penal e na Lei de Execução Penal, como, por exemplo, a proibição da aplicação de penas por meio de multas e de cestas básicas para o sujeito que agride, a possibilidade de o juiz decretar prisão preventiva desse sujeito quando o mesmo oferecer riscos à vida da mulher, a instalação de medidas protetivas para as mulheres em situação de violência e a possibilidade do sujeito que agride frequentar programas de recuperação.

A partir dessas mudanças, pode-se dizer que a “Lei Maria da Penha” (2006) produziu novas simbolizações ideológicas e instituiu novas formas do sujeito se comportar na sociedade e no urbano frente à situação de violência contra a mulher. Além disso, a circulação dessa lei se dá principalmente em meio à família, caracterizando e também organizando as relações entre os membros familiares.

Nesse contexto, o dizer administrativo sobre as mulheres se constitui em meio a um conjunto de normas formuladas pelo discurso jurídico, como se observa no enunciado a seguir: “a Lei Maria da Penha não permite que se substitua a pena por cesta básica, por prestação de serviço, é prisão, agrediu, tem a medida protetiva, descumpriu, vai preso, tá?” (entrevista realizada com a advogada). Aqui, nota-se que o jurídico aparece linguisticamente marcado no discurso da advogada por palavras como “pena”, “prisão”, “agrediu”, “descumpriu”, “preso”. Consequentemente, o sujeito, ao trazer os procedimentos jurídicos que serão desencadeados a partir da agressão, como a aplicação da medida protetiva e a prisão

do agressor, também retoma, pela memória discursiva, o discurso jurídico da lei que aparece na forma de já-ditos.

Ainda na sequência “a Lei Maria da Penha não permite que se substitua a pena por cesta básica, por prestação de serviço, é prisão, agrediu, tem a medida protetiva, descumpriu, vai preso, tá?”, manifesta-se a posição de um sujeito que interpreta o texto legal e não a posição de um sujeito que o elabora. Assim, a advogada, ao interpretar aquilo que a lei determina, retoma, em seu discurso, sentidos e dizeres já enunciados no documento jurídico, marcando, com isso, toda uma heterogeneidade constitutiva do seu dizer.

No que se refere aos mecanismos jurídicos que podem ser desencadeados a partir do indício de agressão, nota-se que a prisão do sujeito que agride, decorrente do não cumprimento da chamada medida protetiva, também aparece como um desses mecanismos previstos na “Lei Maria da Penha” (2006):

O que a medida? Esta pessoa tem que se afastar da convivência da pessoa que foi agredida, né? O agressor tem que se afastar, aí o juiz determina se é 100 metros, 200 metros, 300 metros. Então esta pessoa não pode se aproximar nem dela, nem do filho, nem do familiar, nem do amigo, nem de testemunha, se ele desobedece este mandado, a pessoa vai na Delegacia, comunica ao delegado que houve um descumprimento da medida, ele comunica ao juiz e o juiz dá um mandado de prisão que pode ser de 3 meses ou até 3 anos, que a lei prevê, tá? (entrevista realizada com a advogada)

Na passagem acima, a marca enunciativa “o que é a medida?” novamente caracteriza a posição de um sujeito que busca compreender o documento legal. Nesse sentido, a advogada, ao explicar o funcionamento jurídico da “Lei Maria da Penha” (2006), constrói uma posição administrativa de orientação do texto jurídico. Além do mais, por meio de vocábulos como “medida protetiva”, “delegacia”, “delegado”, “juiz”, “testemunha”, “prisão”, “mandado”, o sujeito mais uma vez reproduz em seu dizer o discurso da lei, estabelecendo, assim, uma maior proximidade entre o seu dizer e o saber jurídico.

Em “O que a medida? Esta pessoa tem que se afastar da convivência da pessoa que foi agredida, né? O agressor tem que se afastar (...)”, compreende-se que o modalizador “tem que” traz, para o discurso da advogada, um sentido de obrigatoriedade ao marcar e recuperar, por meio de paráfrases, a necessidade da mulher se separar do agressor, como se analisou no capítulo anterior. Esse sentido de separação é formulado a partir dos ditos “afastar da convivência” e “o agressor tem que se afastar”. A separação que se propõe entre a vítima e o sujeito que agride também pode ser vista como uma das formas simbólicas encontradas pelo poder público de organizar o espaço em que se dá o conflito.

Já em outro momento do discurso da advogada, “(...) uma de nós atende, explica tudo o que acontece, o que ela pode fazer, o que ela não pode fazer (...)”, identifica-se que o sentido de necessidade é retomado aqui pelas locuções verbais “pode fazer” e “não pode fazer”. Assim, as ações e dizeres que serão desencadeados pela figura feminina a partir da agressão, passam, antes, pelo discurso dos sujeitos que compõem o corpo jurídico, administrativo, assistencial e psicológico da Secretaria da Mulher. Sujeitos esses retomados por meio da marca “uma de nós”. Além disso, há, no enunciado exposto acima, a manifestação de uma posição assistencial, marcada pelo verbo “atende”, e de uma posição de orientação, marcada pelo verbo “explica”. São posições como essas que também caracterizam o discurso jurídico como um discurso atravessado por uma formação discursiva de orientação assistencial.

Para a psicóloga,

(...) a mulher não pode dar conta desta violência sozinha, ela tem que usar os recursos que existem. (...) Então ela tem que contar com a polícia, ela tem que contar com o Centro de Referência, né? que dá o apoio social, jurídico e psicológico. (entrevista realizada com a psicóloga)

Na sequência acima, nota-se que o modalizador “tem que”, presente em “(...) ela tem que usar os recursos (...)” e “(...) ela tem que contar com a polícia (...)”, “(...) ela tem que contar com o Centro de Referência (...)” novamente constrói um sentido de obrigatoriedade, mas agora referente aos “recursos” que a mulher precisa utilizar frente à violência. No enunciado “(...) a mulher não pode dar conta desta violência sozinha, ela tem que usar os recursos que existem. (...) Então ela tem que contar com a polícia, ela tem que contar com o Centro de Referência, né?”, projeta-se, ainda, a imagem da mulher como um sujeito que necessita ser auxiliado por outros organismos responsáveis pela organização do espaço urbano, como a “polícia” e o “Centro de Referência da Mulher”, para poder se livrar da violência sofrida. Trabalha-se, desse modo, com o pré-construído de que o sujeito feminino é incapaz de se defender da violência por si só, necessitando, a partir disso, da intervenção das políticas públicas voltada à população feminina.

Além disso, a advogada, de sua posição sujeito ligada ao discurso administrativo, toma as políticas públicas dirigidas às mulheres como políticas que visam não à repressão dos sujeitos, mas a sua orientação:

(...) a gente não quer punir, a gente está aqui para, vamos dizer assim, para orientar, para acolher, para encaminhar, este é o objetivo maior, né? prevenir, porque não adianta, o agressor vai preso e daí? quantos problemas que são gerados. Então isto não é política pública, né? punir e prender, política pública é você evitar. (entrevista realizada com a advogada)

Na passagem acima, o sujeito, ao elaborar seu dizer, produz equívocos em relação aos sentidos que a palavra “lei” traz consigo. Desse modo, a advogada, inserida em uma formação discursiva administrativa, “esquece” que a lei é repressiva, produzindo, assim, o seguinte enunciado, “(...) a gente não quer punir, a gente está aqui para, vamos dizer assim, para orientar, para acolher, para encaminhar (...)”. Historicamente falar em lei é falar em repressão, em regras e em punição. Não há como silenciar significações que estão na ordem de um dizer

constitutivo, não há como silenciar uma memória sobre o texto legal, já que seus sentidos escapam ao domínio dos sujeitos. Assim, retomando Pêcheux (2007), nota-se que o discurso da advogada também funciona por meio de equívocos passíveis de serem interpretados na constituição do discurso administrativo sobre a mulher.

Ainda com relação ao enunciado “(...) a gente não quer punir, a gente está aqui para, vamos dizer assim, para orientar, para acolher, para encaminhar, este é o objetivo maior, né? prevenir (...)”, nota-se que o verbo “orientar” insere o sujeito em uma formação discursiva de orientação da população feminina sobre a “Lei Maria da Penha” (2006). É aí que a advogada ocupa uma posição de divulgadora do jurídico. Seu lugar administrativo, portanto, não é o de punir, mas o de orientar.

Com relação aos verbos “acolher”, “encaminhar”, assim, como o verbo “atende”, enunciado anteriormente, entende-se que eles configuram uma rede parafrástica de verbos que leva à constituição de um discurso assistencial que, no dizer administrativo sobre a mulher, também perpassa o discurso jurídico. Já o verbo “evitar”, presente em “(...) política pública é você evitar (...)”, recupera o discurso de prevenção da violência analisado no capítulo anterior.

Além do mais, verbos como “orientar”, “acolher”, “encaminhar”, “evitar” e “prevenir” ideologicamente dissolvem possíveis sentidos de punição que o texto legal faz circular. Sentidos esses que, por sua vez, manifestam-se em verbos como “punir” e “prender”. No enunciado “Então isto não é política pública, né? punir e prender, política pública é você evitar” (grifo nosso), observa-se que o verbo “ser”, conjugado no presente do indicativo “é”, ao marcar uma posição afirmativa do sujeito frente àquilo que está sendo dito, caracteriza ainda mais as políticas públicas dirigidas à população feminina como políticas de orientação e não de punição, inserindo, dessa forma, o sujeito em uma formação discursiva contrária à repressão.

Porém a advogada, ao elaborar seu dizer argumentando a favor da orientação e não da punição, “esquece-se” que, em outros momentos, construiu seu discurso direcionado a sentidos de punição, como na passagem: “a Lei Maria da Penha não permite que se substitua a pena por cesta básica, por prestação de serviço, é prisão, agrediu, tem a medida protetiva, descumpriu, vai preso, tá?”, levando, assim, à produção de equívocos que aparecem constitutivos do seu dizer. A partir disso, observa-se que o discurso da lei é um discurso punitivo, que, portanto, insere o sujeito em uma formação discursiva também ligada à punição. No entanto, o dizer administrativo, seguindo uma posição contrária, apresenta-se como um dizer de orientação assistencial, localizando, desse modo, o sujeito em uma formação discursiva de orientação. É em meio a essas duas distintas formações discursivas, ou seja, a de punição e a de orientação, que a advogada, ora reproduzindo o discurso jurídico da lei, ora reproduzindo o discurso das políticas públicas dirigidas à figura feminina, põe em circulação tanto sentidos de punição, quanto sentidos de orientação, deixando, com isso, os equívocos constitutivos do discurso administrativo sobre a mulher virem à tona.

A partir disso, pode-se dizer que o discurso das políticas públicas voltadas à população feminina, ao construir, ainda, uma posição de proteção das mulheres por meio da “Lei Maria da Penha” (2006), também funciona por meio de equívocos, visto que o poder público “esquece-se” que os “direitos e deveres só se concebem em contraposição ao outro”, ou seja, “os direitos de uma pessoa são sempre os deveres de outra e vice-versa” (LAGAZZI, 1988, p.39). Desse modo, assegurar os direitos da figura feminina por meio de uma lei é, de certa maneira, fazer com que o outro, nesse caso, o agressor, tenha deveres jurídicos frente à violência praticada contra a mulher.

Em passagens como “(...) as mulheres, coitadas, são muito mal orientadas (...)” (entrevista realizada com a advogada) e “às vezes, com muita correria da polícia, na Delegacia, ela não tem este tempo de ficar explicando, por isto que entra a parceria da

Secretaria da Mulher com a Delegacia, nós estamos lá para orientar (...)” (entrevista realizada com a advogada), nota-se que o discurso de orientação do texto legal, marcado aqui pelo verbo “explicando”, aparece também constituído pela imagem que a advogada faz dos lugares que a mulher e que a polícia ocupam frente ao funcionamento da “Lei Maria da Penha” (2006).

Nesse sentido, a mulher é vista como um sujeito que não recebe orientação jurídica na Delegacia, um sujeito, portanto, que carece de conhecimento sobre os procedimentos legais que podem ser adotados (“(...) as mulheres, coitadas, são muito mal orientadas”). Já a polícia é vista como uma instituição jurídica que não orienta a população feminina por falta de tempo (“(...) polícia, na Delegacia, ela não tem este tempo de ficar explicando (...)). A partir disso, compreende-se, pelas imagens criadas pela advogada, que a posição da Delegacia não é a de orientar. Essa posição é, ao contrário, ocupada pela Secretaria da Mulher e, conseqüentemente, pelos sujeitos que fazem parte dessa instituição, recuperados pelas marcas “nós” e “estamos” (“nós estamos lá para orientar”).

Além disso, no enunciado “às vezes, com muita correria da polícia, na Delegacia, ela não tem este tempo de ficar explicando, por isto que entra a parceria da Secretaria da Mulher com a Delegacia, nós estamos lá para orientar (...)”, a falta de tempo da polícia para orientar o sujeito feminino pode ser tomada, também por meio da conjunção “por isto”, como argumento para que a Secretaria da Mulher apresente uma posição administrativa de intervir no espaço policial da Delegacia. Constrói-se, com isso, também a imagem da Secretaria da Mulher como uma instituição pública e administrativa que, ao orientar o sujeito sobre a “Lei Maria da Penha” (2006), promove, simbolicamente, uma mediação entre a mulher e o jurídico.

Vale dizer que a ida dos sujeitos que compõem o corpo jurídico, administrativo, assistencial e psicológico da Secretaria da Mulher até a Delegacia proporciona um

deslocamento na ordem das ações de organização que se estabelecem no interior da cidade. Ocorre, dessa forma, uma intervenção do organismo público (Secretaria da Mulher) no organismo policial (Delegacia), produzindo, a partir daí, a imagem de que esse precisa da ajuda daquele para fazer a lei funcionar.

Nesse contexto, a secretária administrativa aponta, como um dos motivos para o não efetivo cumprimento da “Lei Maria da Penha” (2006) dentro das Delegacias, a falta de funcionários treinados que possam auxiliar as mulheres, como se nota em: “(...) a Delegacia da Mulher é sempre a que tem menos funcionários, falta funcionário, precisa treinar estes funcionários para que eles saibam acolher a mulher (...)?” (entrevista realizada com a secretária administrativa). Em outra passagem, a secretária também indica, como motivo para a não aplicação efetiva da lei, o descrédito sofrido pela população feminina ao fazer o boletim de ocorrência:

Então, o que acontece? se é um cara que está sendo ameaçado de morte por outro homem, vai a uma Delegacia comum e faz um boletim de ocorrência, ninguém faz nada, o escrivão escuta e lavra o boletim de ocorrência. Agora, o que acontece aqui? aqui que eu digo não só em Rio Preto, mas na maioria das Delegacias. A mulher, na hora da briga, vai lá, chega e denuncia. (...) aí o escrivão... – isto quem fala não sou eu, é a delegada Rose, que foi a primeira delegada do mundo de Delegacia da Mulher, então é uma coisa que eu fico muito tranquila de falar, ela é a maior autoridade e fala –, fala assim: “mas você tem coragem de mandar prender o seu marido, o pai dos seus filhos?” (entrevista realizada com a secretária administrativa)

Na passagem “Então, o que acontece? se é um cara que está sendo ameaçado de morte por outro homem, vai a uma Delegacia comum e faz um boletim de ocorrência, ninguém faz nada, o escrivão escuta e lavra o boletim de ocorrência”, há o delineamento da posição que alguns sujeitos, inscritos no contexto policial, ocupam diante da ida do homem até a Delegacia para fazer um boletim de ocorrência. Essa ida, ao contrário da do sujeito feminino, parece ser significada no espaço policial. Não há questionamentos, não há porquês, visto que “(...) ninguém faz nada, o escrivão escuta e lavra o boletim de ocorrência”, cumprindo, dessa

maneira o que está previsto em lei. Agora, quando o dizer parte da figura feminina, ele recebe questionamentos ideológicos de um sujeito que se localiza na esfera policial, no caso o sujeito escrivão, que produz um enunciado como: ““(...) mas você tem coragem de mandar prender o seu marido, o pai dos seus filhos?””.

Por meio do questionamento feito pelo sujeito escrivão, o dizer e a posição da mulher de “mandar prender” o agressor, por meio da denúncia da violência sofrida, parecem ser silenciados diante da figura do “marido”, “do pai dos seus filhos”. Nesse contexto, entra em funcionamento aquilo que Orlandi (2007) denomina de silêncio local, uma vez que o sujeito feminino tem seu dizer e posição censurados por um sujeito que tem seu discurso inserido em uma formação discursiva ligada ao jurídico-policial.

É ainda com a heterogeneidade mostrada, que a secretária administrativa, ao reproduzir em seu dizer o discurso de um sujeito que ocupa a posição de escrivão, ““(...) mas você tem coragem de mandar prender o seu marido, o pai dos seus filhos?””, deixa emergir imagens e sentidos que socialmente se construíram do lugar ocupado pelo homem no interior da família, como o lugar de pai e de marido. Assim, a partir do questionamento levantado pelo escrivão, pode-se dizer que a segurança da população feminina é vista como algo que fica em segundo plano diante da possível queda das posições sócio-históricas de pai e de marido.

Essas posições adquirem sentido também a partir de um imaginário coletivo que se constituiu sobre o lugar ocupado pelo sujeito masculino na sociedade, como o de provedor, daquele que mantém econômica e socialmente a casa, daquele que detém o poder no espaço público e privado. De acordo com Rodrigues (2001), historicamente o homem “(...) outorgou-se a si mesmo a legitimidade no exercício do poder sobre todos e, principalmente, sobre a mulher” (p.8), promovendo, desse modo, a manifestação de conflitos.

Além disso, a secretária administrativa, para reforçar e significar seu dizer sobre o tratamento que as mulheres recebem dentro das Delegacias, traz o discurso de outro sujeito,

no caso o discurso da primeira delegada de Delegacia da Mulher, como se nota em: “(...) isto quem fala não sou eu, é a delegada Rose, que foi a primeira delegada do mundo de Delegacia da Mulher, então é uma coisa que eu fico muito tranquila de falar, ela é a maior autoridade e fala (...)”. Ocorre, aqui, portanto, a retomada simbólica de um lugar que é visto pela secretária como um lugar de “autoridade”, como um lugar que adquire um sentido legal e indiscutível.

Desse modo, com base nos enunciados analisados até o momento, observa-se que os sujeitos que ocupam o lugar de advogada, o lugar de secretária e o lugar de psicóloga, além de trazerem diferentes discursos, como o discurso da lei, o discurso da polícia, o discurso da delegada, o discurso do escrivão – caracterizando, a partir daí, os seus dizeres como dizeres constituídos heterogeneamente pelo jurídico –, também se inserem em distintas formações discursivas.

É ainda se baseando em “leis” e “planos”, para a implantação de políticas públicas que defendam os direitos das mulheres, que o discurso jurídico também emerge e se significa no II PNPM (2008). No enunciado “(...) eliminar a lacuna entre a igualdade “de jure” e “de facto” das mulheres e homens, assegurando-se a implementação das leis, planos e políticas, bem como seu monitoramento” (II PNPM, 2008, p.23), vê-se que o discurso de igualdade, retomado na expressão “igualdade de ‘jure’”, constitui-se mediado pelo jurídico, marcado nos substantivos “jure” e “leis”, e por um dizer de planejamento também característico das políticas públicas voltadas à população feminina. Dizer esse que aparece linguisticamente marcado pelo substantivo “implementação” e pela expressão “monitoramento de leis, planos, políticas”.

Em todo esse contexto de significação, pode-se pensar que as relações de força que, na ordem do urbano, instalam-se entre a figura masculina e a feminina são transformadas pelo jurídico em posições de defesa da igualdade de direitos. Com isso, o espaço público, por meio

do discurso jurídico-administrativo, tende a perder cada vez mais sua característica de espaço da polêmica, do conflito.

É nessa conjuntura que a elaboração de uma lei, voltada exclusivamente ao público feminino, produz a imagem de que a mulher, por ter sido um sujeito histórica e juridicamente desfavorecido, como indicam Baly (2003) e Soihet (2007), necessita, hoje, da interferência de um mecanismo jurídico especial para poder ser respeitada e reconhecida enquanto cidadã legal, tendo, com isso, “(...) asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência (...)” (LEI MARIA DA PENHA, Art. 2º, 2006). Além do mais, a criação de uma lei direcionada à população feminina também constrói a imagem de que existe, na constituição brasileira, uma lacuna em relação à garantia dos direitos da mulher, havendo, assim, a necessidade de se elaborar uma lei complementar para suprir uma falta que se apresenta constitucionalmente.

Ainda com relação à “Lei Maria da Penha” (2006), nota-se que a secretária administrativa, em um dos momentos do seu discurso, traz o dizer de alguns sujeitos que veem essa lei como um texto inconstitucional:

(...) existem alguns juízes que acham que a Lei é inconstitucional, porque trata de forma diferente os homens e mulheres e, na constituição, nós somos todos iguais, só que a gente sabe, na situação prática, que a situação de mulher é diferente. É isto mesmo, se o homem perde o ônibus, ou se perde o emprego, ele não vai bater em outro homem, vai bater na mulher que ele considera inferior. Então, é importante que tenha a lei para defender os direitos das mulheres. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

É com a heterogeneidade discursiva que diferentes dizeres podem se manifestar constitutivamente no interior de uma mesma formação discursiva, permitindo, assim, serem analisados em oposição a outros sentidos e a outros discursos. Desse modo, observa-se que, no discurso da secretária, ocorre uma oposição entre dois dizeres, o de alguns sujeitos que, ocupando a posição de juízes, defendem que a lei é inconstitucional por tratar homens e

mulheres de maneira diferente e o da secretária que, ocupando uma posição ligada à administração pública, sustenta que a população feminina precisa ser resguardada da violência por meio de um documento jurídico como a “Lei Maria da Penha” (2006). Esse sentido de necessidade também é construído pelo modalizador “é importante que tenha”, presente em “Então, é importante que tenha a lei para defender os direitos das mulheres”.

Além disso, é por meio da marca “então”, presente no enunciado acima, que a oração “(...) se o homem perde o ônibus, ou se perde o emprego, ele não vai bater em outro homem, vai bater na mulher que ele considera inferior” passa a funcionar, no discurso da secretária administrativa, também como um argumento favorável para a implantação de uma lei “para defender os direitos das mulheres”.

Partindo-se agora para o jogo de imagens (Pêcheux, 1995) que se constitui no trecho da entrevista exposto acima, observa-se, primeiramente, a imagem que a secretária faz da imagem que os sujeitos juízes fazem da “Lei Maria da Penha” (2006), ou seja, a imagem de que a lei é inconstitucional por “tratar homens e mulheres de maneira diferente”, visto que não há uma lei específica para também assistir o sujeito masculino. Nesse contexto, os juízes aparecem inseridos em uma formação discursiva de desigualdade de direitos e não em uma formação discursiva de igualdade que caracteriza e determina os dizeres da “Lei Maria da Penha” (2006), do II PNPM (2008) e dos sujeitos que ocupam uma posição de administração pública dentro da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

Assim, tomando uma direção contrária da dos juízes, a secretária constrói a imagem de que as mulheres precisam sim de uma lei para garantir seus direitos frente a situações banais de violência (“É isto mesmo, se o homem perde o ônibus, ou se perde o emprego, ele não vai bater em outro homem, vai bater na mulher (...)). Além disso, a secretária administrativa também faz uma imagem da imagem que o homem faz da posição ocupada pelo sujeito

feminino, ou seja, de um sujeito que é inferior (“(...) vai bater na mulher que ele considera inferior”).

Com relação ao sentido de inferioridade, pode-se dizer que ele se manifesta, no discurso administrativo sobre a mulher, em diferentes formações discursivas. Assim, sentidos sobre a inferioridade feminina frente à masculina vêm à tona, por exemplo, no discurso do homem que agride, no discurso da mulher agredida, que, já atingida por sentidos de inferioridade produzidos pelo marido agressor, constrói para si também uma posição inferior diante da situação de violência na qual se encontra, e no próprio discurso das políticas públicas dirigidas ao sujeito feminino. Porém, nesse discurso, a questão da inferioridade é trazida com o objetivo de retirar a mulher de um estado de submissão por meio da construção de novas imagens e de novos sentidos administrativos que discursivamente se opõem a dizeres discriminatórios que circulam social e culturalmente sobre a população feminina.

Retomando os enunciados retirados das entrevistas, nota-se que é igualmente construindo uma posição administrativa de defesa da “Lei Maria da Penha” (2006), que a advogada da Secretaria da Mulher produz enunciados como os que seguem: “a Lei Maria da Penha, é de 2006, ela veio e fez uma grande mudança na vida das mulheres no nosso país, tá?” ou “(...) a lei é revolucionária e as pessoas, muitas pessoas ainda não acreditam nela, e ela é eficaz e a gente vê acontecer (...)” (entrevista realizada com a advogada).

No primeiro enunciado, “a Lei Maria da Penha, é de 2006, ela veio e fez uma grande mudança na vida das mulheres no nosso país, tá?”, o sujeito formula seu discurso enfocando a transformação que a lei proporcionou na vida da população feminina. Diante das condições de produção da “Lei Maria da Penha” (2006), vê-se que “as mudanças”, as quais a advogada se refere, dizem respeito àquelas que se efeturaram em relação à segurança da mulher e dos seus filhos que passaram a ter sua integridade física, moral e psicológica preservadas, por exemplo, com a efetivação da medida protetiva e com a prisão do agressor previstas no discurso

jurídico da lei. É então pensando nos sentidos de direito e dever que o discurso jurídico faz circular que novamente se considera, de acordo com Lagazzi (2010), a esfera urbana, como uma esfera configurada “por práticas tensas”, em que os direitos do sujeito mulher só se dão em relação aos deveres do agressor.

Ainda com relação ao discurso de defesa do documento legal, nota-se no enunciado “(...) a lei é revolucionária e as pessoas, muitas pessoas ainda não acreditam nela, e ela é eficaz e a gente vê acontecer (...)” (grifo nosso), que a conjunção “e”, ao funcionar como uma conjunção adversativa, marca duas posições sujeitos contraditórias, uma construída pelo dizer de sujeitos que não acreditam na lei e outra construída pelo dizer da advogada que vê a lei como “eficaz” e “revolucionária”.

É, portanto, nessa esfera de defesa da população feminina que palavras, como “boletim de ocorrência”, “representação criminal”, “medida protetiva”, “mandado”, “denúncia”, “pena”, “prisão”, “juiz”, “punir”, “prender”, “agressor”, “delegacia”, “polícia”, ao serem retomadas parafrasticamente no discurso dos sujeitos entrevistados por meio do interdiscurso, constituem o espaço jurídico no qual a mulher também é interpelada em sujeito de direitos.

Esse espaço, porém, aparece mediado por verbos como “orientar”, “explicando”, “explica” que inserem os sujeitos em uma formação discursiva de orientação ligada, aqui, a um discurso de divulgação do texto jurídico da “Lei Maria da Penha” (2006). Nesse sentido, os sujeitos que produzem seus dizeres ligados à administração pública, apresentam-se como divulgadores e defensores do documento legal. Além disso, é em meio ao discurso jurídico que outros verbos, funcionando pela heterogeneidade do dizer, como “acolher”, “encaminhar” e “atender”, marcam um discurso assistencial que também perpassa de forma significativa o saber jurídico.

Dessa maneira, pode-se dizer que o discurso jurídico estabelece fronteiras de significação com o discurso administrativo sobre a mulher. O jurídico é uma das posições que o dizer administrativo ocupa. Dizer esse que, além de se fundar em meio a posições legais de proteção ao sujeito feminino, também tem seu funcionamento ligado a uma memória discursiva que se constituiu sobre a condição jurídica da população feminina. É nesse contexto de defesa da mulher e de organização do espaço que a denúncia também passa a funcionar no discurso político-administrativo das políticas públicas voltadas à figura feminina.

4. DENÚNCIA: UMA PRÁTICA DISCURSIVA QUE FAZ FALAR O SUJEITO FEMININO

Neste capítulo, busca-se analisar como a denúncia, tomada aqui como uma prática discursiva, funciona na constituição de um dizer administrativo sobre a mulher. Com base na leitura do material selecionado para a pesquisa, observa-se que as políticas públicas, ao trazerem para o espaço político a questão da violência doméstica, de certa forma, também trazem à tona a questão da denúncia mediada pelo discurso jurídico. Nesse contexto de significações, a construção de uma posição de combate à violência contra a população feminina também leva, no discurso administrativo sobre as mulheres, o relato das agressões e discriminações vivenciadas no espaço privado.

Para se estudar o funcionamento da denúncia neste capítulo, vale-se de enunciados retirados das entrevistas realizadas com os sujeitos que ocupam uma posição de administração pública dentro da Secretaria da Mulher, como a secretária, a assistente social, a advogada e a psicóloga, e também de enunciados retirados de *folders* de divulgação de combate à violência doméstica e familiar elaborados pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

Na conjuntura ideológica e simbólica do discurso das políticas públicas voltadas à população feminina, pensar em denúncia é também pensar no jurídico, visto que, para se tornar a violência um fato público, aciona-se vocábulos que fazem parte da esfera jurídica e policial, como “Delegacia”, “boletim de ocorrência”, “juiz”, “fórum”, “medida protetiva”, “polícia”. Vocábulos esses que, como foi visto no capítulo anterior, constroem uma rede de paráfrases que constituem o discurso jurídico e que, conseqüentemente, também passam a marcar o espaço no qual a prática da denúncia se insere.

Em seu texto *Escrever, (d)enunciar a verdade, sugerir sentidos*, Payer (2006), ao procurar compreender a constituição da denúncia no interior de algumas atividades de

linguagem, como a acadêmica, propõe o estudo de alguns elementos significativos, como a prática da denúncia em si, os sujeitos envolvidos e a relação desses mesmos sujeitos com aquilo que é denunciado. Segundo a autora, pensar em denúncia é pensar também na presença de um sujeito “que é detentor de um saber não conhecido por outros”, de “um objeto de referência discursivo, que não era conhecido e passa a ser” e de “um sujeito em posição de tomar providências em relação ao conteúdo denunciado” (PAYER, 2006, p.64).

Agora, ao se voltar para a prática da denúncia presente no discurso administrativo sobre a mulher, pode-se dizer, tomando por base as reflexões realizadas por Payer (2006), que a posição de um sujeito “que é detentor de um saber não conhecido por outros” é ocupada pela mulher e também pelo cidadão comum que, diante do indício de violência, leva pelo discurso de orientação a mulher à denuncia das agressões sofridas, a do “objeto de referência discursivo, que não era conhecido e passa a ser” é ocupada pela violência doméstica e a do “sujeito em posição de tomar providências em relação ao conteúdo denunciado” é ocupada pela política pública dirigida à população feminina. Com base nas condições de produção do discurso administrativo sobre a mulher, entende-se que, na cidade de São José do Rio Preto, também fazem parte de uma política pública de defesa da população feminina a Secretaria da Mulher, com suas diretrizes, projetos, ações, oficinas direcionados à figura feminina; os sujeitos que ocupam a posição de secretária administrativa, de assistente social, de advogada e de psicóloga dentro da Secretaria; a Delegacia da Mulher e a “Lei Maria da Penha” (2006).

Partindo-se para a análise dos enunciados retirados das entrevistas, observa-se que, para a secretária administrativa, “as mulheres têm vergonha de denunciar, ‘e aí? a família, os filhos, o que vão falar?’ Então, uma das nossas campanhas, é fazer as mulheres entenderem a importância de denunciar (...)” (entrevista realizada com a secretária administrativa). Nesse enunciado, primeiramente, compreende-se que o sujeito constrói uma imagem acanhada

(“vergonhosa”) da mulher frente à prática da denúncia. Imagem essa que se faz presente na afirmação “as mulheres têm vergonha de denunciar”.

Em “Então, uma das nossas campanhas, é fazer as mulheres entenderem a importância de denunciar (...)”, nota-se que a locução verbal “é fazer” traz para o enunciado um sentido de obrigação. Dessa forma, diante da posição acanhada da mulher, os sujeitos ligados às políticas públicas dirigidas à população feminina, retomados aqui pela marca “nossas” (“nossas campanhas”), colocam-se na obrigação de fazer a mulher “entender a importância de denunciar”. Nesse momento, os sujeitos se inserem em uma formação discursiva de orientação da denúncia que se manifesta na expressão “fazer as mulheres entenderem”, em que “fazer entender” adquire, nesse contexto, o sentido de orientar, levando, assim, as mulheres a denunciarem. A partir disso, o sujeito ligado à administração pública não é aquele que denuncia a violência doméstica, mas aquele que orienta a figura feminina para que a denúncia aconteça.

Ainda na passagem “As mulheres têm vergonha de denunciar, ‘e aí? a família, os filhos, o que vão falar?’ Então, uma das nossas campanhas, é fazer as mulheres entenderem a importância de denunciar (...)”, têm-se um jogo imaginário entre a imagem que a secretária faz da imagem que o sujeito feminino faz da sua condição de denunciante (“as mulheres têm vergonha de denunciar”) e a imagem que a secretária faz da imagem que a mulher faz da imagem que outros sujeitos que compõem a esfera familiar (filhos, marido) fazem da sua ação de denunciar (“‘e aí? a família, os filhos, o que vão falar?’”), gerando, com isso, o sentimento de “vergonha” por parte da figura feminina. Diante desse sentimento, pode-se dizer que os discursos e as imagens que se formularam sobre a condição feminina no interior da família, muitas vezes, silenciam o seu dizer, levando-a ao silêncio. Um silêncio que também poderia ser caracterizado como local (ORLANDI, 2007), uma vez que o sujeito feminino apresenta

seu dizer censurado e interditado, nesse caso, por discursos e imagens que circulam no âmbito familiar.

É importante destacar que as políticas públicas também constroem a imagem de um sujeito feminino que é “responsável” por entrar com a representação criminal para a efetiva consolidação da denúncia, como se observa na afirmação a seguir:

(...) só ela pode representar, só a vítima, você não pode representar para um filho, para ninguém, é ela que tem que representar, se ela quiser, tá? do contrário não acontece nada. (...) E elas pensam que, fazendo o boletim, este cara vai ser punido, que ele vai ser comunicado e de fato não é, se não entrar com uma representação criminal, não se efetiva a denúncia (...). (entrevista realizada com a advogada)

Na passagem acima, percebe-se, por meio dos enunciados “só ela pode representar”, “é ela que tem que representar” e “se ela quiser”, que a advogada, simbolicamente, transfere à mulher a responsabilidade por representar judicialmente a denúncia. Esse sentido de responsabilidade também é construído com a utilização da marca “só” (“só ela pode”), com a utilização do modalizador “tem que” (“é ela que tem que”), que dá à representação da denúncia um sentido de obrigatoriedade, e com a utilização da conjunção “se” (“se ela quiser”), que apresenta, como condição necessária para que haja a representação criminal, a atitude da figura feminina em expor judicialmente a queixa contra o agressor. Desse modo, no dizer da advogada, a representação da denúncia aparece como um fato jurídico que só ocorrerá se o sujeito feminino ocupar a posição de um sujeito denunciante.

Além do mais, os enunciados “(...) é ela que tem que representar, se ela quiser, tá? do contrário não acontece nada (...)” e “(...) se não entrar com uma representação criminal, não se efetiva a denúncia (...)” têm seu funcionamento ligado parafrasticamente. Assim, o sentido de que a não representação da mulher implicaria na não efetivação da denúncia, presente no primeiro enunciado (“(...) é ela que tem que representar, se ela quiser, tá? do contrário não

acontece nada (...)"', aparece retomado no segundo enunciado ("(...) se não entrar com uma representação criminal, não se efetiva a denúncia (...)'").

No trecho da entrevista exposto acima, observa-se, ainda, que a prática da denúncia também se constitui, como se explicitou no início do capítulo, ligada a vocábulos que estão na ordem de um saber jurídico e policial, como "boletim de ocorrência" e "representação criminal", deixando, com isso, o saber jurídico emergir mais uma vez no dizer da advogada. Além do mais, nota-se que a ação de relatar a violência sofrida também estabelece uma relação com alguns outros procedimentos jurídicos. Esses procedimentos se iniciam com a denúncia, passam pela elaboração do boletim de ocorrência e chegam até o pedido de representação criminal. É com a representação criminal, portanto, que a advogada produz a imagem de que a denúncia tem um amparo legal. A partir disso, pode-se dizer que se formula, no discurso administrativo sobre a mulher, o sentido simbólico de que não se efetivando a denúncia também não se efetiva uma política pública de defesa da população feminina, daí a necessidade, por parte do poder público, de levar o sujeito feminino a relatar a violência.

Diante dessa conjuntura, pode-se dizer, ainda, que as mulheres se caracterizam como a porta de entrada das políticas públicas voltadas à figura feminina, visto que é a partir da atitude delas de relatar a violência doméstica que a política pública pode entrar no espaço privado passando a resignificar as ações que se mantêm entre os sujeitos e a tornar a violência em família algo visível e passível de ser administrado pelo discurso de organização do espaço urbano. Assim, segundo Roure (2001), a violência, significada pela denúncia, deixa de ser algo íntimo, particular, e se transforma em algo aparente. Essa visibilidade da violência também constrói, no discurso administrativo sobre a mulher, o imaginário de que o conflito também está sendo administrado por meio da denúncia.

Ainda com relação ao discurso da advogada, percebe-se que o substantivo "vítimas", presente em "(...) só ela pode representar, só a vítima (...)", promove um deslocamento na

posição social ocupada pela mulher que, de esposa, companheira, mãe, passa também a ocupar a posição de vítima no contexto da violência doméstica. Observa-se, ainda, por meio das marcas enunciativas “este cara”, “punido” e “comunicado”, a construção da posição do homem como o sujeito que agride a mulher, como no enunciado a seguir: “E elas pensam que, fazendo o boletim, este cara vai ser punido, que ele vai ser comunicado (...)”.

Faz-se importante ressaltar que na “Lei Maria da Penha” (2006) há, em expressões como “ouvir o agressor”, “identificação do agressor”, “notificação ao agressor”, “afastamento do agressor”, “comparecimento obrigatório do agressor”, também a construção da imagem do homem como o principal sujeito responsável pela agressão. Dessa perspectiva, dá-se, no discurso da advogada, a retomada de uma posição e de uma imagem de agressor que se formulou anteriormente no texto jurídico.

Nesse contexto, nota-se que, na situação de violência doméstica contra a figura feminina, ocorre também o rompimento das relações pessoais que se mantêm entre a figura masculina e a feminina no interior da família, decorrendo, daí, o que se poderia chamar, de acordo com Roure (2006), de quebra de vínculos afetivos. Dessa forma, não há mais a presença da mulher enquanto esposa e do homem enquanto marido, mas da vítima e do agressor que, constitutivamente, passam a se localizar em pólos de significação opostos e que são geradores de mais conflitos principalmente no espaço privado.

Em outro enunciado retirado da entrevista realizada com a advogada, “(...) como eu lhe falei, a gente orienta, se irá ou não fazer o boletim, aí depende dela (...)” (entrevista realizada com a advogada), observa-se pela marca “a gente orienta” que os sujeitos que compõem a Secretaria da Mulher outra vez inserem-se em uma formação discursiva de orientação da figura feminina sobre o funcionamento do processo legal que pode ser desencadeado a partir do relato da violência, no caso, a elaboração do boletim de ocorrência.

Com o discurso de orientação, a mulher passa, então, a ser interpelada em um sujeito que precisa ser orientado para poder ocupar uma posição de denúncia.

É nesse processo de orientação da denúncia que, para a assistente social, as oficinas também funcionam significativamente:

(...) o município coloca que aumentou a violência em Rio Preto, não aumentou a violência, a violência estava abafada e aumentaram as denúncias. As denúncias aumentaram, por isto que eu achei interessante colocar para você esta questão das oficinas, porque, quando a gente sentou para conversar: “ah, vamos propor alguma coisa”, a gente pensou assim: “vamos propor as informações”, porque se eu lhe informar, o que você vai fazer? qualquer coisa. (entrevista realizada com a assistente social)

Na passagem acima, nota-se com a expressão “propor as informações” e com o verbo “informar” que o discurso de orientação sobre a denúncia também se apresenta como um discurso informativo que, no dizer da assistente social, circula e faz sentido por meio das oficinas, como se constata no enunciado “(...) quando a gente sentou para conversar: ‘ah, vamos propor alguma coisa’, a gente pensou assim: ‘vamos propor as informações’ (...)”. Nesse sentido, compreende-se que também se produz o imaginário de que a mulher precisa ser informada para se livrar das agressões, “(...) porque se eu lhe informar, o que você vai fazer? Qualquer coisa”.

Em “(...) o município coloca que aumentou a violência em Rio Preto, não aumentou a violência, a violência estava abafada e aumentaram as denúncias”, a assistente social, além de trazer, por meio da heterogeneidade mostrada, o discurso do governo municipal (“(...) o município coloca que (...)), também constrói, ao sustentar discursivamente o crescimento das denúncias e não o da violência, uma posição oposta à do governo. Posição essa marcada por meio do advérbio de negação “não” (“não aumentou a violência”). Além disso, os verbos “aumentou” e “aumentaram” (“o município coloca que aumentou a violência em Rio Preto” e “a violência estava abafada e aumentaram as denúncias”) fazem com que o discurso sobre a

denúncia se apresente como um discurso estatístico, visto que só se pode afirmar que a violência ou a denúncia aumentaram com base em pesquisas estatísticas. É importante destacar que esse discurso estatístico e quantitativo, que igualmente constitui o dizer de política pública dirigido à população feminina, será analisado com mais ênfase no sexto capítulo.

Com base no enunciado “(...) a violência estava abafada e aumentaram as denúncias”, vê-se que, no discurso da assistente social, a denúncia passa a ser vista como uma maneira de se ter acesso à violência doméstica praticada contra o sujeito feminino. Violência que, com a prática da denúncia, transforma-se em uma ação visível, pública, e não mais “abafada” pelos sujeitos que compõem a órbita familiar.

(...) se a gente, pelo menos, conseguir passar para as mulheres, sejam vítimas ou não, que existe o Centro, que existe todo um trabalho, que existe uma lei para isto, eu acho que já vai ser bem de... a gente vai conseguir diminuir o grau de violência e eu acho que aumentar um pouco a denúncia em relação à tolerância à violência, entendeu? (...). (entrevista realizada com a assistente social)

Em outro trecho extraído da entrevista com a assistente social, identifica-se que, no discurso administrativo sobre a mulher, o sentido de denúncia novamente se constitui em meio a uma formação discursiva de orientação, como se observa no enunciado “(...) se a gente, pelo menos, conseguir passar para as mulheres, sejam vítimas ou não, que existe o Centro, que existe todo um trabalho, que existe uma lei para isto (...)”. Neste enunciado, a perífrase verbal “conseguir passar” adquire, parafrasticamente, o sentido de orientar. Dessa forma, para o sujeito, inserido em uma formação discursiva que defende o exercício da denúncia, a violência “diminuirá” se houver antes uma orientação sobre os meios disponíveis na cidade para a proteção do sujeito feminino, como o “Centro de Referência da Mulher” (“se

a gente conseguir passar para as mulheres (...) que existe o Centro (...))” e a “Lei Maria da Penha” (“(...) que existe uma lei para isso (...))”).

No enunciado “(...) se a gente, pelo menos, conseguir passar para as mulheres, sejam vítimas ou não (...)”, a conjunção alternativa “ou” produz a imagem de que o discurso de orientação sobre a denúncia pode atingir tanto as mulheres que são agredidas quanto aquelas que não estão submetidas a formas de agressão. Imagem essa também marcada pelo sentido de probabilidade que o verbo “ser”, conjugado no presente do subjuntivo “sejam”, faz circular (“(...) passar para as mulheres sejam vítimas ou não”). Assim, levando-se em consideração a entrevista realizada com a secretária, com a assistente social, com a advogada e com a psicóloga da Secretaria da Mulher, constata-se que o discurso das políticas públicas voltadas ao sujeito feminino também se organiza em torno de um discurso de orientação sobre a denúncia.

Com relação ao enunciado “(...) a gente vai conseguir diminuir o grau de violência e eu acho que aumentar um pouco a denúncia em relação à tolerância à violência, entendeu? (...)”, nota-se que os verbos “diminuir” e “aumentar” fazem o discurso sobre a denúncia caminhar, mais uma vez, em direção a um dizer estatístico. Na oração “conseguir diminuir o grau de violência”, constata-se que a perífrase verbal “conseguir diminuir” também traz um sentido de futuridade. Nessa perspectiva, a redução da violência doméstica no município de São José do Rio Preto aparece como algo que ainda será alcançado pelo administrativo.

No que diz respeito à expressão “tolerância à violência”, presente em “(...) aumentar um pouco a denúncia em relação à tolerância à violência, entendeu?”, entende-se que, ao se tolerar a violência, o sujeito feminino estaria ocupando, na verdade, uma posição de aceitação frente ao conflito. Posição essa que é discursivamente combatida no discurso administrativo sobre as mulheres, uma vez que ela faz com que o conflito se perpetue.

É ainda por meio da prática da denúncia que se pode dizer que ocorre, em relação à violência doméstica, uma intervenção da política pública no interior da família. Essa intervenção, simbolicamente, retira a família da esfera do privado, tornando-a, tal como ocorre com a violência doméstica, visível e passível de vigilância e organização. Para Roure (2001), a intervenção faz com que se esvazie a família de “sua função simbólica”. A intervenção, “ao publicizar e tornar aparente relações até então supostamente vividas na intimidade familiar” (p.62) produz “o rompimento e a resignificação de laços aí existentes” (p.62). No contexto de violência doméstica, denunciar implica, então, não só envolver, mas também publicizar os sujeitos envolvidos.

Nos enunciados “(...) a gente interfere muito na família (...)” ou “(...) é muita intervenção, tem muita coisa que, se a gente não ir atrás, elas ficam mesmo sem orientação” (entrevista realizada com a assistente social), o sujeito, ao construir seu dizer ligado à administração pública determinado por verbos conjugados no presente do indicativo, como “interfere” (“a gente interfere”) e “é” (“é muita intervenção”), ocupa uma posição afirmativa frente à “intervenção” da política pública no espaço familiar. Além disso, observa-se que esse sentido de “intervenção” se manifesta também significado pelo discurso de orientação, produzindo, assim, a imagem de uma “intervenção” que leva à orientação do sujeito feminino e não à invasão de sua privacidade. A partir daí, percebe-se que, nas políticas públicas voltadas à população feminina, a orientação e a intervenção constituem-se como meios de levar o sujeito feminino a denunciar.

Ainda no enunciado “(...) é muita intervenção, tem muita coisa que, se a gente não ir atrás, elas ficam mesmo sem orientação”, compreende-se que o sujeito, por meio da conjunção condicional “se”, transforma a “intervenção” em uma ação de política pública necessária para que a mulher não fique sem orientação, “(...) se a gente não ir atrás, elas ficam mesmo sem orientação”.

Nessa conjuntura de sentidos, começa, ainda, a se materializar um discurso de amparo à família, como no enunciado que se segue: “(...) a gente não cuida só da mulher, tá? então a gente tem assim, a gente cuida da família, a gente acolhe” (entrevista realizada com a advogada). Observa-se que a advogada, em verbos como “cuida” e “acolhe”, insere seu dizer em uma formação discursiva de assistencialidade e solidariedade. Assistencialidade e solidariedade que, por meio da conjunção “não só” (“a gente não cuida só da mulher (...) a gente cuida da família”), aparece dirigida tanto ao sujeito feminino quanto à família. Família essa que, portanto, “(...) passa a ser espaço de visitas domiciliares, sindicância e verificação da situação” (ROURE, 2001, p. 65).

É posicionado também em meio a um discurso de orientação sobre a denúncia que a Secretaria da Mulher elabora vários *folders* de combate à violência e à discriminação contra a população feminina distribuídos, principalmente, em São José do Rio Preto. Neles, visualizam-se enunciados imperativos que, dirigidos à mulher, terminam por caracterizá-la como o principal alvo dos dizeres formulados pelas políticas públicas no espaço citadino. Abaixo, encontram-se enunciados retirados de um dos *folders* elaborados pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto:

Homem que é homem não bate. Mulher que é mulher denuncia.
Se você sofre qualquer tipo de violência, procure-nos.

Primeiramente, constata-se, no enunciado “Homem que é homem não bate”, a reformulação do dito popular “Homem que é homem não bate em mulher”, já enunciado em outros momentos e sobre outras condições. A utilização de “Homem que é homem não bate”, produzido nos moldes de um dito popular, deixa emergir, no dizer administrativo sobre a mulher, um discurso de implantação de uma política pública que mexe com a memória discursiva, ou seja, com o interdiscurso. Há, com isso, um jogo entre memória e atualidade.

O enunciado “Homem que é homem não bate” também leva à formulação de um dizer de defesa do sujeito feminino ao administrar possíveis discursos que, atingidos por uma memória cultural e histórica, possam sustentar a prática da agressão contra a figura feminina. Nessa frase, desenha-se, ainda, uma das posições que o sujeito masculino pode ocupar na sociedade e no interior do espaço familiar: a posição daquele que não agride a mulher. Desse modo, constitui-se aquilo que se poderei chamar de transformação da imagem da figura masculina, uma vez que, da imagem de um sujeito que agride, passa-se à imagem de um sujeito que não agride mais.

A partir do enunciado “Homem que é homem não bate”, pode-se estabelecer também uma relação parafrástica com alguns outros dizeres, como “o homem deve respeitar a mulher”, “o homem deve amar a mulher”, “o homem não deve bater na mulher”, que, ao circularem socialmente por meio do discurso de política pública voltada à figura feminina, constroem novas imagens do homem ao caracterizá-lo não mais como um sujeito viril, representado em um dito popular como “Homem que é homem não chora”, mas como um homem gentil, marcado agora no enunciado “Homem que é homem não bate”.

Nessa conjuntura, pode-se dizer que a formulação do enunciado “Homem que é homem não bate” promove um deslocamento de sentidos em relação ao dito “Homem que é homem não chora”, inserindo, com isso, o homem em uma posição sujeito voltada não à virilidade, mas ao respeito às mulheres. Esse deslocamento se dá, portanto, em um enunciado que passa a ser parafraseado para produzir novas imagens da figura masculina inserida no contexto de violência doméstica e familiar.

Já no enunciado “Mulher que é mulher denuncia”, nota-se que o sujeito da administração pública interpela a figura feminina a relatar a violência vivenciada. Nesse sentido, a mulher passa, então, a ocupar uma posição de sujeito denunciante. Além disso, o sujeito, ao produzir o enunciado “Mulher que é mulher denuncia”, também administra

possíveis discursos, que, funcionando pelo senso comum, circulam socialmente sobre as posições ocupadas pela mulher na situação de violência doméstica, como “mulher deve aguentar tudo calada”, “mulher aceita tudo”, “mulher perdoa o marido”, “mulher é submissa ao homem”.

Assim, ao trazer à tona esses discursos, o sujeito, simbolicamente, indica, por meio da heterogeneidade constitutiva do dizer, o quanto eles também são significativos para a produção de um discurso administrativo de combate à violência. Além disso, nas frases “Homem que é homem não bate. Mulher que é mulher denuncia”, pode-se dizer que há o deslocamento da imagem de um homem agressivo para um homem que não agride mais e o deslocamento da imagem de uma mulher submissa para uma mulher que denuncia e que, conseqüentemente, deixa emergir seus direitos previstos em lei.

Com relação ao enunciado “Se você sofre qualquer tipo de violência, procure-nos”, há a produção de uma posição imperativa marcada pelo verbo “procure-nos”. Esse verbo também insere, no discurso de incentivo à denúncia, o sujeito em uma posição coletiva de administração pública que, nas condições de produção do dizer administrativo sobre a mulher, incluem a Delegacia da Mulher, a Secretaria da Mulher e os sujeitos ligados às políticas públicas, como a secretária, a advogada, a assistente social, a psicóloga, como visto em análises anteriores. Além disso, na passagem “Se você sofre qualquer tipo de violência, procure-nos”, há também a construção de um discurso de invocação, uma vez que o sujeito feminino agredido é chamado/convocado a entrar em contato com a Delegacia da Mulher, com a Secretaria ou com os sujeitos ligados ideológica, jurídica e administrativamente a essa instituição.

No que diz respeito à conjunção “se”, é necessário ressaltar que ela traz para o enunciado “Se você sofre qualquer tipo de violência, procure-nos” o sentido de que a condição para que o sujeito feminino procure a Secretaria ou a Delegacia da Mulher é a de

que ele esteja passando por “qualquer tipo de violência”. A partir disso, chega-se ao pré-construído de que se a mulher não estiver sofrendo violências, ela não precisa acionar um órgão administrativo, como a Secretaria, ou um órgão policial e jurídico, como a Delegacia. Além disso, ao se voltar mais uma vez para o funcionamento do texto jurídico da “Lei Maria da Penha” (2006), entende-se que a expressão “qualquer tipo de violência” retoma os tipos de violência abordados pela Lei, tais como a violência física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral, praticados contra o sujeito feminino.

Em enunciados retirados de dois outros *folders* informativos, constata-se que o sujeito da administração pública, novamente, leva as mulheres a ocuparem uma posição de denúncia em relação à violência doméstica.

Declare seu amor por você mesma.
Dê um basta na violência.
Chega de ofensas, ameaças, humilhações, intimidações, acusações e atitudes covardes, desrespeitando os direitos da mulher.

Basta
Violência contra a mulher
São José do Rio Preto diz não
Diga não à violência doméstica.

Primeiramente, observa-se em verbos como “declare”, “dê”, “chega”, “diga” “basta”, que o sujeito, mais uma vez, apresenta em seu dizer marcas de uma posição imperativa que é construída frente a prática do relato da violência. Simbolicamente, entende-se que os verbos “declare”, “dê”, “diga” retiram a mulher de um estado de silêncio (ORLANDI 2007), fazendo-a denunciar, fazendo-a falar. Nesse momento, pode-se pensar que o sujeito feminino estaria tendo seu dizer interditado e censurado pela figura masculina e, consequentemente, pela violência sofrida no espaço doméstico. Dessa maneira, nos enunciados “Dê um basta na violência” e “Diga não à violência doméstica”, há um movimento contra o silêncio do sujeito

feminino. Assim, se por um lado o agressor interdiz a mulher no espaço privado, por outro a política pública a faz falar por meio da denúncia.

Nesse contexto, pode-se dizer que a mulher ocupa posições alternadas na situação de violência doméstica e familiar. Ora a figura feminina ocupa uma posição de submissão e de fragilidade diante do sujeito agressor, ora ela ocupa um lugar de resistência e coragem ao enfrentar a violência por meio da denúncia, deslocando-se, a partir daí, para a posição de um sujeito que denuncia. Outra posição que também se constrói da mulher é a posição de vítima que, por sua vez, faz com que o discurso jurídico venha à tona. E, assim, significada pela esfera jurídica, a posição de vítima ganha destaque em um discurso de política pública fortemente marcado por sentidos de combate à violência doméstica.

Agora, no que se refere às orações “Declare seu amor por você mesma” e “Dê um basta na violência”, nota-se que elas, ao serem enunciadas conjuntamente, produzem o sentido de que, ao dar um “basta” à violência, a mulher estaria declarando um “amor”/ respeito para consigo mesma. Desse modo, essas orações poderiam receber a seguinte reformulação: “declare seu amor por você mesma dando um basta na violência”. Além disso, é também por meio do verbo “declare” que o sujeito leva a figura feminina a ocupar uma posição de denúncia, tornando, mais uma vez, pública e visíveis ações violentas e discriminatórias vivenciadas na órbita familiar. O verbo “declare”, por marcar um ato de fala declarativo, pode levar, ainda, à alteração de um estado de coisas simplesmente pela declaração de que ele existe. Assim, a mulher, ao “declarar”/ denunciar a situação de violência doméstica vivenciada por ela, estaria, de forma simbólica, alterando essa situação.

Além disso, no enunciado “Chega de ofensas, humilhações, intimidações, acusações e atitudes covardes, desrespeitando os direitos da mulher”, deixa-se emergir o pressuposto de que a mulher sempre sofreu violências materializadas na forma de “ofensas, humilhações, intimidações, acusações e atitudes covardes”. Ainda em relação ao verbo “chega”, nota-se que

ele também marca, no dizer administrativo sobre a mulher, a posição de um sujeito que não quer mais aceitar a violência. Além do mais, é pela expressão “direitos da mulher” que o jurídico também passa a constituir o discurso administrativo presente nos *folders*.

No que diz respeito aos enunciados “Violência contra a mulher”/“São José do Rio Preto diz não”, observa-se que o advérbio “não” constrói uma posição de negação frente à violência doméstica praticada contra a mulher. Porém, essa posição aparece ocupada não por um único sujeito, mas por toda a população, recuperada no substantivo “São José do Rio Preto”. Diante disso, cria-se a imagem de que toda população riopretense está inserida em uma formação discursiva de repúdio à violência. Com relação ao enunciado “Diga não à violência doméstica”, vê-se que o verbo no imperativo “diga” adquire, no discurso de incentivo ao relato da violência, também o sentido de denúncia, podendo, com isso, dar origem a um enunciado como “denuncie a violência doméstica”.

Constata-se, em outro *folder* de combate à violência doméstica, também a construção de enunciados de incentivo à denúncia, como os que se seguem:

Mesmo que você não seja vítima de violência, mas conhece alguém, encaminhe e divulgue.

O direito das mulheres é assegurado pela constituição.

No primeiro enunciado, os verbos “encaminhe” e “divulgue” não só marcam uma posição imperativa do sujeito, mas também o insere em uma formação discursiva de divulgação/orientação (“divulgue”) e de encaminhamento (“encaminhe”). Além disso, faz-se necessário ressaltar que os substantivos “alguém” e “vítima” referem-se, no discurso de incentivo à denúncia, à mulher que sofre violência doméstica.

Ainda no enunciado “Mesmo que você não seja vítima de violência, mas conhece alguém, encaminhe e divulgue”, observa-se que a conjunção concessiva “mesmo que”

apresenta um funcionamento importante ao transformar a oração “Mesmo que você não seja vítima de violência” em argumento para o encaminhamento do sujeito, para a divulgação das políticas públicas voltadas à população feminina, para a divulgação da “Lei Maria da Penha” (2006), para a divulgação da existência de uma Secretaria da Mulher ou para a divulgação do funcionamento da denúncia. Além do mais, conhecer “alguém” vítima de violência também aparece como argumento para o encaminhamento e para a divulgação.

Portanto, constrói-se a imagem de que o sujeito, sendo ele “vítima” de agressões ou não, deve, ao se deparar com uma mulher que sofre violência, orientá-la e encaminhá-la, no caso, para a Secretaria ou para a Delegacia da Mulher. Dessa forma, o enunciado “Mesmo que você não seja vítima de violência, mas conhece alguém, encaminhe e divulgue” tem como alvo não só a mulher agredida, mas também o cidadão comum que, nessa perspectiva, ocupa a posição de um sujeito que orienta e encaminha a mulher vítima de violência doméstica.

Nesse momento, pode-se dizer que se constrói um consenso administrativo de que todos são responsáveis pela defesa do sujeito feminino. Com isso, o contexto da denúncia, em certa medida, produz “(...) efeitos de forma a inscrever o sujeito urbano em práticas de observação, vigilância e controle (...)” (ROURE, 2001, p.64). Essas práticas constroem o imaginário de que a violência doméstica é um conflito que pode ser administrado por um discurso político-administrativo também atravessado pelo olhar do outro.

Já em “O direito das mulheres é assegurado pela constituição”, o verbo “ser”, conjugado no presente do indicativo “é”, constrói para o enunciado o sentido afirmativo de que os direitos da mulher são garantidos constitucionalmente. Além disso, nota-se que o sujeito, ao estabelecer uma interdiscursividade com o texto constitucional, permite que o jurídico se manifeste mais uma vez na interpelação da mulher em um sujeito de direitos.

Agora, retomando as entrevistas realizadas com os sujeitos que compõem assistencial, jurídica, psicológica e administrativamente a Secretaria da Mulher, observa-se, ainda, que, na

situação de denúncia, ocorre um deslocamento da mulher no interior da cidade, uma vez que, a partir do relato da violência, ela tem, quando ameaçada de morte pelo agressor, a possibilidade de sair da sua casa e ir para a Casa Abrigo, permanecendo nesse lugar por no máximo 120 dias. Pode-se pensar que esse movimento resignifica os lugares socialmente constituídos e ocupados pela figura feminina no espaço urbano, uma vez que o sujeito deixa de viver em uma casa regida pela ideologia familiar para viver em uma casa regida pela ideologia da administração pública.

É na Casa Abrigo que a mulher fica “(...) até esperar sair a medida protetiva, até a gente conseguir entrar em contato com a família fora de Rio Preto ou até o homem ser preso” (entrevista realizada com a psicóloga). Nesse enunciado, o jurídico volta a se manifestar na expressão “medida protetiva” e no vocábulo “preso”, fazendo com que o deslocamento e a permanência do sujeito feminino na Casa Abrigo também sejam atravessados por sentidos ligados à esfera jurídica.

Além do mais, a inserção da figura feminina na Casa Abrigo produz o imaginário de que se a mulher já não encontra mais proteção na casa familiar, que historicamente foi vista como um lugar íntimo, acolhedor, seguro, ela pode migrar para um espaço no qual sua integridade social, física e psicológica passa a ser significada. É ainda pelo substantivo “abrigo” que a Casa Abrigo pode ser tomada como um lugar em que se oferece defesa e assistência ao sujeito vítima de violência.

Essa casa, no dizer da advogada, também aparece como um espaço de proteção, como se nota pela significação trazida pelo verbo “protege” presente em: “(...) a gente tem a Casa Abrigo que protege esta mulher” (entrevista realizada com a advogada). Há, com isso, o que se poderia chamar de inversão de lugares histórico e socialmente simbolizados, visto que estar inserido na Casa Abrigo parece ser mais seguro do que estar inserido na casa familiar.

É ainda inserindo-se em uma formação discursiva de proteção à mulher que os sujeitos que compõem o corpo jurídico, assistencial, administrativo e psicológico da Secretaria da Mulher, ao serem questionados sobre as causas que levariam a figura feminina a não denunciar o agressor, listaram como motivos o “medo de ser morta”, a “vergonha”, a “dependência econômica e emocional” e a “falta de informação”, como se constata nas passagens abaixo:

Tem uma pesquisa do Instituto AVON (...), eles têm uns dados, por exemplo, por que a mulher retira a queixa ou não denuncia? um motivo é medo de ser morta, que está em terceiro lugar, outro é porque o homem é o provedor da casa e daí quem vai sustentá-la? e os seus filhos?, outro é a vergonha. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

É comprovadamente, cientificamente comprovado, que é por causa da dependência econômica e emocional. (...) a dependência econômica é uma questão gravíssima, é a baixa renda mesmo, a dependência financeira, aí a gente tenta encaminhar para a família ajudar. (entrevista realizada com a advogada)

Na pesquisa que nós fizemos, algumas por medo, algumas não, eu acho que 50% por medo, porque realmente elas têm muito medo. Elas têm medo porque não sabem até onde eles vão. Então elas chegam aqui, a gente questiona: nossa, mas o que ele pode fazer?, “não sei, este é o problema, não sei até onde ele vai, eu não esperava nem que ele faria isto”. Então, se ele pode fazer isto, ele pode fazer qualquer outra coisa, matar, estrangular, sei lá, mas, assim, eu acho que a outra parcela de 50% é por falta de informação (...), porque, assim, têm mulheres aqui em Rio Preto que estão em situação de violência e não sabem que existe um Centro de Referência. (entrevista realizada com a assistente social)

(...) basicamente pelo medo, por ameaças que elas sofrem tá? Elas sofrem muitas ameaças de morte, ameaça de que se ele for preso, quando sair, vai acabar com todo mundo, que vai matar a família inteira, que vai matar a família dela tá? São ameaças, e eu acho, assim, que pela situação traumática que a pessoa vive, ela fica paralisada. (entrevista realizada com a psicóloga)

Nos dizeres da secretária, da advogada e da assistente social, nota-se, antes de qualquer coisa, que o discurso das políticas públicas voltadas à população feminina tem seu funcionamento ligado a um discurso de ciências sociais ao citar dados e estudos obtidos por meio de pesquisas, como pela pesquisa do “Instituto AVON”. A partir disso, percebe-se que o

dizer administrativo sobre a mulher, para comprovar dados e transmitir um valor de verdade àquilo que é enunciado, utiliza-se de um discurso ligado a dados estatísticos. Discurso esse construído parafrasticamente nos dizeres da secretária administrativa, da assistente social e da advogada, como nos enunciados que se seguem: “Tem uma pesquisa do Instituto AVON (...), eles têm uns dados (...)”, “É comprovadamente, cientificamente comprovado (...)”, “na pesquisa que nós fizemos, (...) 50% por medo (...)”.

A partir dos motivos listados para a falta de denúncia, compreende-se que essa falta pode agravar ainda mais a situação do sujeito feminino, uma vez que, ao não se denunciar, produz-se o imaginário de que a violência contra as mulheres é uma ação que pode ser praticada sem receber punições legais. Além do mais, a ausência do relato das agressões também pode representar uma possível resistência da mulher diante do discurso administrativo. Seria uma forma, portanto, de a figura feminina resistir, simbolicamente, à intervenção que o poder público promove na sua vida e no interior da sua família. É nesses espaços de resistência que os conflitos emergem, não permitindo, assim, que a política pública de defesa da mulher ocupe uma posição de administração da violência doméstica.

No discurso da secretária administrativa, a falta de denúncia aparece significada por três motivos, como o medo da mulher de morrer, a vergonha e a dependência econômica, como se constata no enunciado “(...) um motivo é medo de ser morta, que está em terceiro lugar, outro é porque o homem é o provedor da casa e daí quem vai sustentá-la? e os seus filhos?, outro é a vergonha”. Nesse enunciado, percebe-se a manifestação de um jogo imaginário entre a imagem que a secretária faz da imagem que a mulher faz das consequências que a prática da denúncia pode causar, como a sua morte ou a falta de dinheiro para se sustentar e para sustentar seus filhos, e a imagem que a secretária faz da imagem que a mulher faz da sua condição de denunciante, levando-a, com isso, a ter vergonha de relatar a

violência sofrida. Esse sentimento de vergonha, por sua vez, faz com que o sujeito feminino se insira em uma formação discursiva moralizante.

Com relação a essa formação discursiva, observa-se que o sentimento de vergonha também é construído a partir de uma memória histórica que se formulou sobre o casamento, visto por alguns como um meio da mulher obter segurança pessoal e econômica, além de *status* social, como aponta Besse (1999), e sobre o conceito de separação, tomado ideologicamente como um fato social gerador de preconceitos e discriminações. Assim, algumas mulheres, atingidas por essas memórias sobre o casamento e sobre a separação, sentem, além do receio em tornarem pública uma realidade vivenciada no seio familiar, também o “medo” de serem marginalizadas socialmente ao se separarem do marido. Desse modo, no dizer das entrevistadas, a mulher, mesmo sofrendo violências, aparece como um sujeito que continua mantendo o casamento diante da “vergonha” de se separar do marido.

Com relação ao “medo de ser morta”, também retomado parafrasticamente nos dizeres da assistente social e da psicóloga, pode-se dizer que ele não decorre somente da “situação traumática em que a pessoa vive”, mas também está ligado a uma memória sobre as consequências decorrentes da prática da denúncia, como, por exemplo, aquelas que se constituíram no período ditatorial brasileiro. Denunciar, nesse período da história, trazia como consequências a agressão, a tortura e a morte. São sentidos como esses que, em certa medida, emergem resignificados no imaginário da mulher agredida.

É importante frisar aqui que, no discurso da secretária administrativa, da assistente social e da psicóloga, novamente o sujeito masculino é caracterizado como o responsável pela agressão por meio da utilização da marca “ele”/ “eles”, presente em “não sabem até onde eles vão”, “não sei até onde ele vai”, “não esperava nem que ele faria isto”, “se ele pode fazer isto”, “se ele for preso”.

No enunciado “Elas sofrem muitas ameaças de morte, ameaça de que se ele for preso, quando sair, vai acabar com todo mundo, que vai matar a família inteira, que vai matar a família dela, tá? São ameaças, e eu acho, assim, que pela situação traumática que a pessoa vive, ela fica paralisada”, nota-se que também se estabelece um jogo imaginário entre a imagem que a psicóloga faz da mulher inserida no contexto de violência doméstica (“eu acho, assim, que pela situação traumática que a pessoa vive, ela fica paralisada”) e a imagem que a psicóloga faz da imagem que a mulher faz das consequências que podem surgir com a denúncia das agressões, como a sua morte e a morte de alguns membros da sua família provocada pelo sujeito agressor. A partir dessa última imagem, percebe-se que a mulher passaria a ver o relato da violência não como uma forma de se livrar das agressões, mas como uma forma de ser ainda mais violentada, produzindo o que se poderia chamar de recusa à exposição da violência, uma vez que o sujeito feminino deixaria de praticar a denúncia com medo de morrer.

No que se refere ao enunciado “Então elas chegam aqui, a gente questiona: nossa, mas o que ele pode fazer?, ‘não sei, este é o problema, não sei até onde ele vai, eu não esperava nem que ele faria isto’” (entrevista realizada com a assistente social), observa-se que o questionamento realizado pela assistente social (“nossa, mas o que ele pode fazer?”) leva à construção de uma posição sujeito que procura entender a situação de violência em que a mulher se insere. No enunciado acima, observa-se, ainda, que a assistente social traz em seu dizer o discurso do sujeito feminino agredido por meio da heterogeneidade mostrada (“‘não sei, este é o problema, não sei até onde ele vai, eu não esperava nem que ele faria isto’”), caracterizando, dessa maneira, um discurso de política pública que novamente funciona heterogeneamente.

Além disso, no discurso da assistente social, a “falta de informação”/ orientação sobre um dos mecanismos disponíveis na cidade que funcionam na assistência à população

feminina, como o “Centro de Referência da Mulher”, também aparece como uma possível causa para a população feminina não praticar a denúncia, como se nota pelo enunciado “(...) outra parcela de 50% é por falta de informação (...), porque, assim, têm mulheres aqui em Rio Preto que estão em situação de violência e não sabem que existe um Centro de Referência”.

No que diz respeito à “dependência econômica”, presente em “(...) a dependência econômica é uma questão gravíssima, é a baixa renda mesmo, a dependência financeira, aí a gente tenta encaminhar para a família ajudar” (entrevista realizada com a advogada), compreende-se que o substantivo “dependência” deixa vir à tona o sentido de que existe uma submissão econômica do sujeito feminino em relação à figura agressora. Pode-se pensar que a mulher se torna dependente financeiramente do agressor ao visualizar no casamento a única forma de subsistência dela e dos filhos, deixando com que o fator econômico também a impeça de socialmente praticar a denúncia.

No discurso da advogada, também se manifesta uma posição assistencial marcada pelos verbos “encaminhar” e “ajudar”, como em “(...) a gente tenta encaminhar para a família ajudar”. Durante a entrevista, notou-se que a família, a qual advogada faz alusão, refere-se à família de origem da mulher agredida composta por pais, irmãos, avós, tios. É interessante observar que a possível assistência prestada à mulher pela família de origem passa antes pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto e pelos sujeitos que a compõem administrativa, jurídica, social e psicologicamente, uma vez que são eles que ocupam a posição de encaminhamento do sujeito feminino para a posterior ajuda concedida pelos membros familiares.

Com base no que foi exposto até o momento, compreende-se que é na realidade da violência doméstica e familiar que a denúncia funciona e produz sentidos também pelo jurídico. Além do mais, no discurso administrativo sobre a mulher, a denúncia também se constitui inserida em uma formação discursiva de orientação. É nessa formação discursiva que

se orienta não só os sujeitos sociais sobre a prática do relato das agressões, mas também e, sobretudo, a população feminina que passa a ser incentivada a denunciar.

Assim, é por meio do discurso de orientação sobre a prática da denúncia que as políticas públicas voltadas às mulheres fazem o sujeito feminino falar retirando-o do estado de silêncio (ORLANDI, 2007) no qual se encontra. Estado esse que aparece, no discurso administrativo sobre as mulheres, condicionado ora por dizeres preconceituosos que circulam sobre as posições que a mulher ocupa na sociedade e na família, ora pelo medo de ser morta pela figura agressora e ora pela “falta de informação” sobre os mecanismos de proteção disponíveis no espaço urbano. Com o relato da violência o sujeito feminino passa, então, a responder criticamente a um real que se impõe a ele e a sua família, tornando, com isso, visível uma situação que antes se mantinha somente na esfera privada.

No entanto, denunciar, em certa medida, deixa o conflito vir à tona, visto que, se por um lado se dá poder de voz à mulher ao levá-la a denunciar a violência sofrida, por outro, pune-se o agressor a partir do relato da denúncia. Ou seja, ao denunciar, o sujeito feminino aciona sentidos, dizeres e ações que levam à punição daquele que agride, aciona, portanto, o jurídico. É nesse contexto de denúncia que o discurso assistencial também emerge ao funcionar por meio de posições e de dizeres de assistência à população feminina que sofre violência, como se verá no próximo capítulo.

5. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS ÀS MULHERES E SUA CONSTITUIÇÃO EM MEIO A UMA REDE DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS

Com base nas análises de alguns enunciados já apresentados no decorrer deste trabalho de pesquisa, pôde-se observar que o discurso administrativo sobre a mulher também apresenta marcas que o caracterizam como um discurso de auxílio ao sujeito feminino que sofre agressões. Diante disso, neste capítulo, busca-se estudar como essas marcas funcionam na constituição de um dizer de política pública voltado à população feminina e na construção de posições e de processos assistenciais frente à questão da violência doméstica. Para tanto, utiliza-se de enunciados retirados das entrevistas realizadas com a secretária administrativa, com a advogada, com a assistente social e com a psicóloga da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

Como se observou em capítulos anteriores, o discurso de política pública dirigido às mulheres aparece significado por um dizer de orientação que os sujeitos, inseridos em uma formação discursiva de administração pública, utilizam para orientar e conscientizar as mulheres ora sobre a questão da violência contra a população feminina, ora sobre os seus direitos jurídicos, ora sobre a “Lei Maria da Penha” (2006) e ora sobre o funcionamento da denúncia. É nesse contexto de orientação que posições administrativas de caráter assistencial também começam a emergir.

No discurso da assistente social, por exemplo, uma dessas posições é a de promover nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (núcleos de assistência social voltados à família), oficinas pedagógicas de orientação de questões referentes à violência contra a figura feminina, como se observa na seguinte afirmação: “(...) a gente começou a fazer o trabalho de informação, a gente vai aos CRAS dos bairros e as orienta para não chegarem ao caso de abrigo” (entrevista realizada com a assistente social).

No enunciado “(...) a gente vai aos CRAS dos bairros e as orienta para não chegarem ao caso de abrigo”, nota-se que o discurso assistencial aparece marcado aqui pela expressão “CRAS dos bairros” e pelo substantivo “abrigo”. A oração “(...) não chegarem ao caso de abrigo”, por sua vez, faz referência à inserção da mulher na Casa Abrigo. Casa na qual, como foi visto no capítulo anterior, as mulheres, ameaçadas de morte pelo sujeito agressor, são inseridas para terem sua integridade física e psicológica preservadas até o agressor ser preso ou até elas poderem se mudar para um lugar mais seguro. Dessa forma, a orientação do sujeito feminino também tem a finalidade de evitar que a mulher chegue a ser inserida na Casa Abrigo. Esse sentido de finalidade é, ainda, construído pela conjunção final “para”, presente em “para não chegarem ao caso de abrigo”.

Além do mais, a psicóloga, ao ser questionada sobre a atividade desenvolvida por ela na Secretaria da Mulher, também deixa o dizer assistencial vir à tona, como se nota na passagem abaixo:

(...) eu sou psicóloga aqui, eu faço atendimento individual, eu faço primeiro atendimento, eu faço abrigamento, desde o abrigamento, atendimento na Casa Abrigo, atendimento na Delegacia da Mulher, atendimento familiar. Deixa eu ver o que mais, a gente também trabalha dando oficina a respeito de violência (...). (entrevista realizada com a psicóloga)

Primeiramente, vale observar que o trabalho clínico e também administrativo desenvolvido pela psicóloga é atravessado por um discurso assistencial caracterizado por substantivos como “atendimento”, presente em “atendimento individual”, “atendimento familiar”, “atendimento na Casa Abrigo”, “atendimento na Delegacia da Mulher”, e “abrigamento”. É por meio de vocábulos como esse que o dizer das políticas públicas voltadas à população feminina passa a se constituir e a se significar em meio a uma formação discursiva de auxílio à mulher vítima de violência. Além disso, a presença do substantivo “abrigamento”, nas condições de produção do discurso administrativo sobre a figura feminina,

novamente faz alusão à ação de inserir na Casa Abrigo a figura feminina ameaçada de morte pelo sujeito agressor. Nesse contexto, portanto, o substantivo “abrigamento” adquire os sentidos de acolhimento, de defesa, de amparo, que, conseqüentemente, constroem uma rede de paráfrases que caracteriza ainda mais o discurso assistencial.

A partir do que é enunciado pela psicóloga, compreende-se que ela não oferece uma consulta à mulher, mas um “atendimento”, não a coloca na Casa Abrigo, mas promove seu “abrigamento”, sua inserção em um espaço de amparo e proteção. Assim, palavras como “atendimento” e “abrigamento”, ao inserirem o sujeito em uma formação discursiva de assistência, deixam emergir sentidos que não estariam presentes em outra formação discursiva. Um desses sentidos que se materializa é o de solidariedade ao sujeito feminino vítima de violência doméstica.

Nesse momento da análise, faz-se necessário observar o funcionamento do sufixo “-mento” presente em substantivos como “atendimento”, “abrigamento”, “encaminhamento”, “tratamento”, “acolhimento”. Esses três últimos também significativamente recorrentes no *corpus*, como se verá nas próximas análises realizadas neste capítulo. Antes de tudo, nota-se que o sufixo “-mento” tem, no discurso administrativo sobre a mulher, seu sentido ligado a algo que está em processo. Sentido esse que deve ser compreendido não somente de um ponto de vista lexical ou morfológico, mas, sobretudo, discursivo. Nessa perspectiva, toma-se o sufixo “-mento” como marca de um discurso assistencial característico de uma política pública que oferece à mulher uma assistência contínua e não finita. Assim, pode-se pensar que os substantivos “atendimento”, “encaminhamento”, “abrigamento”, “tratamento”, “acolhimento” envolvem processos assistenciais em curso que se constituem ao serem direcionados ao sujeito feminino.

Com relação às expressões “atendimento individual”, “atendimento familiar”, “atendimento na Casa Abrigo” e “atendimento na Delegacia da Mulher”, presentes no dizer

da psicóloga, identifica-se que elas, simbolicamente, caracterizam os diferentes espaços nos quais a população feminina é assistida, como na família, na Casa Abrigo, na Delegacia da Mulher, na Secretaria da Mulher. Desse modo, no discurso administrativo dirigido ao sujeito feminino, esses espaços de significação demarcam os diferentes lugares citadinos nos quais a figura feminina vítima de violência circula e produz sentidos. Lugares esses que, na ideologia das políticas públicas, as mulheres precisam ser auxiliadas administrativa, jurídica e assistencialmente.

É ainda em meio a discursos e a posições assistenciais que a política pública se vale de outras instituições assistenciais presentes no espaço urbano para também assistir a mulher e a sua família.

(...) nós fazemos o acolhimento e fazemos encaminhamento para a rede municipal, né? que é composta, temos o Conselho Tutelar, temos os CREAS, os CRAS, que são os órgãos da assistência social. Quando envolve criança a gente passa o caso, se é de violência, se é de pedofilia, molestamento de criança, então a gente envolve o Conselho Tutelar. A gente também encaminha quando o agressor, este marido, ele é alcoólatra ou é dependente químico, a gente faz o encaminhamento para os órgãos competentes, tem o CAPS, que é da rede também que cuida de dependentes, e também do Lar São Francisco, né? todas às noites, às 7h da noite, faz o atendimento, para ver se interna, se faz um tratamento. (entrevista realizada com a advogada)

Aí então entra a nossa rede, o Centro Social visita esta família, conversa com esta mulher, vê se tem necessidade física, material, encaminha esta mulher para um atendimento psicológico, um atendimento médico, se houver caso de negligência, o Conselho Tutelar, CRAMI, para tratar deste menor, que é especializado psicologicamente para criança, então você entendeu como é a rede? A rede é assim. (entrevista realizada com a advogada)

(...) eu faço um primeiro atendimento e identifico tudo, se tem que acionar o Conselho Tutelar, se tem que mandar para alguma outra instituição, se está passando por problemas sócio-assistenciais, se precisa incluir em benefícios, ou em LOAS, ou em INSS, sabe? algum benefício assistencial. (entrevista realizada com a assistente social)

Nos enunciados “(...) nós fazemos o acolhimento e fazemos encaminhamento para a rede municipal (...)” e “(...) eu faço um primeiro atendimento e identifico tudo, se tem que acionar o Conselho Tutelar, se tem que mandar para alguma outra instituição (...)”, identifica-

se a construção de uma posição administrativa de primeiro acolher a figura feminina para depois encaminhá-la à “rede municipal” composta por alguns órgãos ligados à assistência social, como o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Com isso, pode-se dizer que a chamada “rede”, que a Secretaria da Mulher estabelece com instituições de assistência presentes no espaço urbano, funciona como uma espécie de aliança assistencial que, simbolicamente, também mantém o discurso das políticas públicas voltadas ao sujeito feminino na cidade de São José de Rio Preto.

Além disso, é por meio de palavras como “atendimento”, “encaminhamento”, “acolhimento”, e de verbos como “cuida”, “encaminha” e “tratar”, presentes nos trechos das entrevistas expostos acima, que os sujeitos novamente se inserem em uma formação discursiva assistencial que também circula e produz sentidos na esfera cidadina.

Como se verifica nos discursos da advogada e da assistente social, fazem parte da “rede” assistencial o CREAS (Centro de Referência Especializados de Assistência Social) – que presta atendimento às famílias e aos sujeitos que se encontram em situação de violência ou de risco pessoal e social –, o CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) – destinado ao atendimento socioassistencial de famílias que estão situadas em locais com maiores índices de vulnerabilidade social –, o Conselho Tutelar – voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em risco –, o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – que oferece atendimento psiquiátrico gratuito à população –, o Lar São Francisco – que proporciona tratamento a dependentes químicos – o CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância) – entidade não governamental que oferece atendimento psicossocial a crianças e a adolescentes vítimas de violência doméstica – e o Centro Social da prefeitura de São José do Rio Preto.

Além desses Centros, como se constata no dizer da assistente social, as políticas públicas também recorrem a outros meios assistenciais, como ao INSS e ao LOAS (Lei

Orgânica de Assistência Social) – que, ao ser criada em 7 de dezembro de 1993, instituiu a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, oferecendo à população meios para atender as suas necessidades básicas. Desse modo, constrói-se tanto no dizer da advogada, quanto no dizer da assistente social, um discurso de parceria assistencial que vem no sentido de organizar o espaço, reduzindo, com isso, possíveis crises geradas pela falta de assistência.

A partir daí, produz-se a imagem de que as políticas públicas voltadas à mulher se caracterizam como políticas assistenciais por também estabelecer alianças com outras instituições de assistência significadas no espaço urbano, como o CRAS, o CREAS, o Conselho tutelar. Aqui, vale chamar a atenção para uma possível fragmentação do poder do Estado em vários núcleos assistenciais. Não há mais um Estado centralizador que dita regras de bem viver e bem agir, mas um Estado que criou várias instituições/centros para também administrar o social. Existe, assim, uma divisão simbólica de poderes legalmente estabelecidos e socialmente aceitos.

É ainda inserindo-se em uma formação discursiva de defesa e auxílio à mulher que a advogada e a assistente social constroem uma posição de também assistir os filhos e, até mesmo, o agressor, como se constata nos enunciados que se seguem: “Quando envolve criança a gente passa o caso (...)”, “(...) se houver caso de negligência, o Conselho Tutelar, CRAMI, para tratar deste menor, que é especializado psicologicamente para criança (...)”, “A gente também encaminha, quando o agressor, este marido, ele é alcoólatra ou é dependente químico, a gente faz o encaminhamento para os órgãos competentes (...)” e “(...) eu faço um primeiro atendimento e identifico tudo, se tem que acionar o Conselho Tutelar (...)”. São enunciados como esses que, ao serem retomados parafrasticamente, também identificam uma posição administrativa de intervir na família vitimizada pela violência.

No enunciado “A gente também encaminha, quando o agressor, este marido, ele é alcoólatra ou é dependente químico, a gente faz o encaminhamento para os órgãos competentes (...)”, o sujeito marca, discursivamente pelos vocábulos “agressor”, “marido”, “alcoólatra” e “dependente químico”, as posições que o homem ocupa na família significada pela violência. Ocorre, dessa forma, o que se poderia chamar de acumulação de lugares simbolicamente constituídos, uma vez que o homem, além da posição de marido, pode ocupar a posição de agressor, de alcoólatra ou de dependente químico no contexto da violência doméstica e familiar. Dessa maneira, é entrando na família por meio da denúncia, como se observou no capítulo anterior, que a política pública tem a possibilidade de também definir o lugar ocupado pelo homem e pela mulher.

No entanto, nem todas as famílias serão submetidas ao discurso assistencial dirigido à população feminina, uma vez que somente algumas mulheres permitirão que a política pública entre no espaço privado por meio da prática da denúncia. Desse modo, a falta de denúncia faz com que os sujeitos que compõem a esfera familiar também deixem de se significarem pelo dizer assistencial.

Em “(...) o Centro Social visita esta família, conversa com esta mulher, vê se tem necessidade física, material, encaminha esta mulher para um atendimento psicológico, um atendimento médico (...)” (entrevista realizada com a advogada), e “(...) eu faço um primeiro atendimento e identifico tudo (...), se está passando por problemas sócio-assistenciais, se precisa incluir em benefícios, ou em LOAS, ou em INSS, sabe? algum benefício assistencial” (entrevista realizada com assistente social), identifica-se, além de substantivos como “atendimento” e “encaminhamento” e do verbo “encaminha”, também a presença de expressões, como “necessidade física, material”, “órgãos da assistência social”, “problemas sócio-assistenciais” “benefícios” e “benefício assistencial” que, ao funcionarem pelo jogo entre paráfrase e repetição, demarcam ainda mais o contexto de assistência no qual o sujeito

feminino está inserido. Um contexto que, como pôde ser visto até o momento, constitui-se por sentidos como o de defesa e de auxílio jurídico, psicológico, social e também econômico estendidos tanto à população feminina vítima de violência doméstica quanto a sua família.

Nos enunciados apresentados no parágrafo acima, é importante chamar a atenção para as expressões “atendimento psicológico”, “atendimento médico” e para o vocábulo “tratamento” que fazem com que o discurso assistencial seja também significado por um discurso médico. Discurso esse que será analisado com mais detalhes no próximo capítulo.

Com relação aos enunciados “(...) se é pedofilia, molestamento de criança, então a gente envolve o Conselho Tutelar (...)”, “(...) se tem necessidade física, material, encaminha esta mulher para um atendimento psicológico, um atendimento médico (...)”, “(...) se tem que acionar o Conselho Tutelar, se tem que mandar para alguma outra instituição, se está passando por problemas sócio-assistenciais, se precisa incluir em benefícios, ou em LOAS, ou em INSS (...)”, pode-se notar que eles aparecem, por meio da conjunção condicional “se”, como condições necessárias para se “encaminhar” a mulher ou os membros familiares a instituições que ofereçam ajuda econômica, social e jurídica mediante uma situação de agressão doméstica ou familiar. Além disso, na passagem “(...) se tem que acionar o Conselho Tutelar (...)”, a ação administrativa de “acionar” o Conselho Tutelar faz, em certa medida, com que o jurídico se manifeste, uma vez que o Conselho Tutelar se utiliza de alguns procedimentos localizados no saber jurídico para proteger a criança também vitimizada pela violência. Nesse sentido, “acionar” o Conselho Tutelar é também “acionar” o jurídico.

Na passagem “(...) eu faço um primeiro atendimento e identifico tudo (...), se está passando por problemas sócio-assistenciais, se precisa incluir em benefícios, ou em LOAS, ou em INSS, sabe? algum benefício assistencial”, observa-se, ainda, que o verbo “incluir” leva, no dizer administrativo sobre a mulher, à produção de um discurso de inclusão localizável, agora, no âmbito da assistência. Diante das condições de produção que constitui toda a

política pública praticada atualmente no Brasil, como a voltada à saúde, à habitação, à educação, constata-se que o poder público dá à palavra inclusão um sentido cada vez mais de participação social e democrática. Assim, o cidadão, por meio de um processo simbólico de inclusão, aparece como um sujeito que tem o direito de ser inserido em programas sociais promovidos pelo governo. Desse modo, na política pública voltada às mulheres, o sujeito feminino também aparece como aquele que tem o direito de ser incluído em planos e em programas de assistência, como no LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) ou no INSS.

Além do mais, o discurso de inclusão assistencial também é retomado no dizer da secretária administrativa e em outro momento do discurso da assistente social:

Os filhos estão fora das creches, aí a assistente social procura um recurso da comunidade, então vamos inserir estas crianças na creche para a mulher aprender um emprego, para entrar no mercado de trabalho. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

Ela sai da Casa Abrigo, eu faço visita domiciliar, levo auxílio nutricional, tudo, incluo em leite, entro em contato com a escola. Toda esta parte das mulheres com a cidade e com os recursos da cidade é o serviço social quem faz, entendeu? (entrevista realizada com a assistente social)

Desse modo, nas passagens “(...) então vamos inserir estas crianças na creche para a mulher aprender um emprego, para entrar no mercado de trabalho e assim vai” e “(...) incluo em leite (...)”, nota-se que verbos como “inserir”, “entrar” e “incluo”, juntamente com o verbo “incluir”, exposto anteriormente, criam uma rede de paráfrases que inserem os sujeitos em uma formação discursiva de inclusão que também significa a esfera assistencial. Por meio das regularidades discursivas “recurso da comunidade”, “visita domiciliar”, “auxílio nutricional”, “incluo em leite”, presentes nos enunciados “Os filhos estão fora das creches, aí a assistente social procura um recurso da comunidade (...)” e “Ela sai da Casa Abrigo, eu faço visita domiciliar, levo auxílio nutricional, tudo, incluo em leite (...)”, compreende-se que o discurso

administrativo sobre a mulher apresenta-se mais uma vez como um discurso solidário à figura feminina e a alguns membros familiares, como aos filhos, permitindo, com isso, que se identifique a política pública dirigida à figura feminina também como uma política de solidariedade e de assistência à família.

A partir daí, compreende-se que a construção de uma posição de administração pública solidária à mulher agredida se dá, nos dizeres da secretária administrativa e da assistente social, por meio de determinadas ações administrativas, como a de “inserir” os filhos na escola, “(...) vamos inserir estas crianças na creche (...)” e “(...) entro em contato com a escola”, como a de colocar o sujeito feminino no “mercado de trabalho”, “(...) vamos inserir estas crianças na creche para a mulher aprender um emprego, para entrar no mercado de trabalho”, e como a de oferecer à mulher que sai da Casa Abrigo assistência alimentar, “(...) levo auxílio nutricional, tudo, incluo em leite (...)”. Nessa ordem de significação, a assistência prestada à mulher e à família não é vista, no discurso administrativo, somente como uma transferência de renda, mas como uma maneira de se oferecer suportes para que a criança tenha acesso à educação e para que a mulher conquiste um trabalho.

Diante disso, pode-se dizer que o poder público, além de construir a imagem de uma mãe de família que se volta para a conquista de um emprego fora do domínio doméstico, também desenha, discursivamente, uma nova forma de estruturação da família, centrada agora nos filhos e na figura da mãe, que passa a ser, portanto, o chefe da família. Forma essa que aparece registrada também nos dados estatísticos do IBGE. Tomando por base a “Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira de 2007” e a “Pesquisa Mensal de Emprego de 2003 a 2009”, constata-se que, nos últimos anos, houve um aumento significativo do número de mulheres inseridas tanto no mercado de trabalho, quanto na posição de chefes de família.

Desse modo, a inclusão da mulher no “mercado de trabalho” e da criança na escola produz o imaginário de que a instituição familiar, de certa forma, também está sendo reorganizada pelo discurso de organização que o dizer administrativo sobre a mulher faz funcionar. Dessa perspectiva, entende-se que o sujeito feminino ocupa uma posição de mediador entre a esfera familiar e a política pública, uma vez que ele se apresenta, no contexto de violência doméstica, como a porta de entrada de dizeres assistenciais públicos no espaço familiar. Dizeres esses que, portanto, fazem circular sentidos de proteção à mulher, à mãe, à esposa, à dona de casa, à trabalhadora.

Com relação aos enunciados “Os filhos estão fora das creches, aí a assistente social procura um recurso da comunidade (...)” (entrevista realizada com a secretária administrativa) e “Toda esta parte das mulheres com a cidade e com os recursos da cidade é o serviço social quem faz (...)” (entrevista realizada com a assistente social), percebe-se que a mulher aparece como um sujeito que, ao ter acesso aos recursos assistenciais disponíveis na cidade, esses construídos pelas marcas “recurso da comunidade” e “recursos da cidade”, mantém com o espaço urbano uma relação assistencial que se constitui mediada pela “assistente social”, “(...) a assistente social procura um recurso da comunidade” (entrevista realizada com a secretária administrativa), e pelo “serviço social”, “Toda essa parte das mulheres com os recursos da cidade é o serviço social quem faz” (entrevista realizada com a assistente social).

Ainda com relação aos enunciados “Os filhos estão fora das creches, aí a assistente social procura um recurso da comunidade (...)” e “Toda esta parte das mulheres com a cidade e com os recursos da cidade é o serviço social quem faz (...)”, pode-se dizer que os vocábulos “comunidade” e “cidade”, embora retomados parafrasticamente, apresentam, aqui, algumas especificidades. Nesse sentido, a palavra “comunidade” insere a mulher em um espaço de significação mais local e particular representado, por exemplo, pelo bairro. Compreende-se, a partir daí, que esse espaço fixa o sujeito feminino próximo à sua casa e às instituições

presentes na “comunidade”, como a escola dos filhos, a creche, a associação de moradores do bairro, a Unidade Básica de Saúde (UBS). Já a “cidade” insere a figura feminina em um espaço de significação mais amplo. É esse espaço que, além de dar à mulher a possibilidade de se mover pela esfera cidadina, por exemplo, em busca de trabalho, também faz com que ela se envolva com os outros órgãos jurídicos e assistenciais que compõem o espaço urbano, como a Delegacia da Mulher, o CREAS, o Conselho Tutelar, o INSS.

A relação simbólica entre a mulher, a cidade e o social também é recuperada no discurso da advogada:

Se ela for um cargo de chefia, um cargo de poder, o que ela pensa? Ela pensa na questão mais social. Você pega uma mulher para administrar um órgão público, ela pensa no filho, na condição da mulher, na condição do filho, na condição da boa escola, da boa creche. O homem já pensa em fazer ponte, em construir um monumento, a mulher já é mais voltada para o social, é dela isto. (entrevista realizada com a advogada)

No enunciado “Ela pensa na questão mais social. Você pega uma mulher para administrar um órgão público, ela pensa no filho, na condição da mulher, na condição do filho, na condição da boa escola, da boa creche”, percebe-se que a questão “social” a qual a mulher se volta aparece ligada à “condição do filho”, à “condição da boa escola”, “da boa creche”, construindo, com isso, a imagem da mulher como um sujeito que, ao administrar “um órgão público”, caracteriza um “social” que se constitui relacionado ao bem estar da família. Nessa conjuntura, portanto, o “social” aparece definido pelo sentido de auxílio à família, levando, a partir daí, a produção de enunciados como “Ela pensa na questão mais social” e “(...) a mulher já é mais voltada para o social (...)”.

Já em relação à administração de “um órgão público” pela figura masculina, a advogada constrói a imagem do homem como um sujeito mais voltado a aspectos de planejamento e construção do espaço, como se nota pelo enunciado “O homem já pensa em fazer ponte, em construir um monumento (...)”. A partir disso, vê-se que a mulher é vista

como um sujeito significado por um “social” que inclui os cuidados com a família, já o homem aparece como um sujeito determinado por um “social” ligado ao planejamento arquitetônico do espaço, como em “fazer ponte”, em “construir um monumento”. Isso, por sua vez, leva à circulação de uma imagem histórica e cultural que relaciona a mulher ao espaço privado e o homem ao espaço público.

Em outros momentos de seu discurso, a advogada, mais uma vez, insere-se em uma formação discursiva assistencial, como em:

(...) sempre o primeiro atendimento aqui é feito por uma assistente social, ela vai dizer o seguinte: se esta mulher precisa de alguma coisa material, a gente procura supri-la desta questão material, se ela tem problema emocional, até que grau, se ela vai ser tratada com o psicólogo ou se ela vai precisar de um psiquiatra, né? Aí existe o encaminhamento também para a rede e uma orientação jurídica, tá? (entrevista realizada com a advogada)

Nessa passagem, destaca-se, primeiramente, que a construção de uma posição de assistência à mulher, aparece marcada por regularidades discursivas que retomam sentidos e dizeres já enunciados pela secretária administrativa, pela assistente social, pela psicóloga e, até mesmo, pela advogada. Assim, no dizer da advogada, compreende-se que o conjunto de regularidades que levam à constituição de um discurso assistencial dirigido à mulher é significado por substantivos como “encaminhamento” e “atendimento”, por verbos como “precisar”, “suprir”, “tratada” e por expressões como “coisa material” e “questão material”.

No enunciado “(...) se a mulher precisa de alguma coisa material, a gente procura supri-la desta questão material (...)”, a condição para que a secretária administrativa, a assistente social, a advogada e a psicóloga (essas retomadas pela marca “a gente”) atendam as mulheres frente a suas necessidades é a de que essas mesmas mulheres estejam precisando de “alguma coisa material”. Condição essa também determinada pela utilização da conjunção condicional “se”, presente em “(...) se a mulher precisa de alguma coisa (...)”.

Nesse contexto, entende-se que esses sujeitos, inseridos em uma formação discursiva assistencial, também tomam para si a responsabilidade de ajudar a população feminina, como em “(...) a gente procura supri-la desta questão material (...)”. Ainda no dizer da advogada, observa-se, no enunciado “(...) existe o encaminhamento também para a rede (...)” a retomada, por meio do substantivo “rede”, de um discurso de parceria que a Secretaria da Mulher estabelece com outros órgãos assistências presentes no espaço público, como os já apresentados no início do capítulo.

A partir disso, pode-se considerar essa parceria entre a política pública e os órgãos sociais, como uma forma de se administrar e se diminuir possíveis tensões sociais presentes na vida em sociedade. Com isso, também se constituiu o sentido de que a responsabilidade em amparar o sujeito feminino vítima de violência é compartilhada entre a Secretaria da Mulher e determinados organismos jurídico-assistenciais que também compõem a esfera urbana, numa espécie de cooperação solidária onde todos se responsabilizariam pelo bem estar e segurança da mulher e pela mediação entre ela e a cidade.

No que se refere ao enunciado “(...) sempre o primeiro atendimento aqui é feito por uma assistente social, ela vai dizer o seguinte (...)”, percebe-se que a assistente social ocupa a posição de um sujeito que tem condições de indicar “se a mulher precisa de alguma coisa material”, “se ela tem problema emocional”, “se ela vai ser tratada com o psicólogo”, “se ela vai precisar de um psiquiatra” ou de “uma orientação jurídica”. Assim, o auxílio que será prestado à mulher vítima de violência passa antes por um sujeito que tem seu trabalho administrativo caracterizado pela assistência.

É ainda com a conjunção condicional “se”, presente nos enunciados acima, que a avaliação da assistente social é transformada ideologicamente em uma condição necessária para que a figura feminina passe por um tratamento psicológico ou por uma “orientação jurídica”. Orientação essa que se refere ao funcionamento da “Lei Maria da Penha” (2006),

“(…) Então aí existe o encaminhamento também para a rede e uma orientação jurídica, tá? (…”. Já em “(…) se ela vai ser tratada com o psicólogo ou se ela vai precisar de um psiquiatra”, nota-se que há a manifestação de uma formação discursiva de assistência novamente atravessada por um discurso médico que se materializa no verbo “tratada” e no substantivo “psiquiatra”.

Ainda no que diz respeito ao discurso de parceria, constata-se que ele volta a se significar, no dizer dos sujeitos entrevistados, pela relação que se estabelece entre a Secretaria da Mulher e a Cáritas, organismo da Igreja Católica que luta pela defesa dos direitos humanos, desenvolvendo, a partir daí, ações de caráter humanitário e solidário.

Nós vamos ter a Casa do Agressor, tá? que vai ser uma parceria com a Cáritas, então eles vão alugar uma casa para estar atendendo o agressor, que também é uma medida punitiva, que o juiz pode determinar, que ele participe de um programa de reciclagem, né? vamos ter a Casa do Agressor em Rio Preto. (entrevista realizada com a advogada)

Agora nós estamos em fase de elaboração e início da Casa de Ressocialização do Agressor, porque na Lei Maria da Penha existe a criminalização do agressor né? (...) é uma preservação da família, o juiz pode colocar, como pena, este homem também frequentar um lugar de ressocialização, porque a gente não quer que o homem fique preso. Ele fica preso, depois sai, não é tratado, vai bater em outra mulher, vai matar outra mulher (...). (entrevista realizada com a secretária administrativa)

No discurso da advogada, a presença da instituição Cáritas, de certa maneira, também leva à constituição de um discurso assistencial e solidário de política pública que se volta, agora, para a recuperação do agressor com vistas à “preservação da família”, como se nota no enunciado “(...) é uma preservação da família, o juiz pode colocar, como pena, este homem também frequentar um lugar de ressocialização, porque a gente não quer que o homem fique preso”. Nesse momento, vale observar que o sentido de solidariedade aparece, aqui, marcado pela própria ideologia da instituição Cáritas, que tem como lema a solidariedade ao próximo.

Nesse sentido, o dizer administrativo sobre a mulher passa, então, a também ser atingido por um discurso religioso que é posto em circulação por uma instituição religiosa.

Além do mais, nota-se, nos trechos das entrevistas trazidos acima, que os dizeres da advogada e da secretária administrativa aparecem retomados tanto em relação à criação de uma casa direcionada ao agressor, “Nós vamos ter a Casa do Agressor, tá?” (entrevista realizada com a advogada) e “Agora nós estamos em fase de elaboração e início da Casa de Ressocialização do Agressor” (entrevista realizada com a secretária administrativa), quanto em relação à adoção de medidas que visem à recuperação do sujeito agressor, “(...) também é uma medida punitiva, que o juiz pode determinar, que ele participe de um programa de reciclagem (...)” (entrevista realizada com a advogada) e “(...) na Lei Maria da Penha existe a criminalização do agressor (...) o juiz pode colocar, como pena, este homem também frequentar um lugar de ressocialização (...)” (entrevista realizada com a secretária administrativa).

No que se refere aos enunciados “(...) também é uma medida punitiva, que o juiz pode determinar, que ele participe de um programa de reciclagem (...)” e “(...) na Lei Maria da Penha existe a criminalização do agressor (...) o juiz pode colocar, como pena, este homem também frequentar um lugar de ressocialização (...)”, identifica-se a construção do sentido de que a “pena”, para o sujeito que agride, não estaria em uma cadeia ou prisão, mas em sua inserção na “Casa do Agressor”. Desse modo, a punição se apresenta, no discurso da advogada e da secretária administrativa, com o sentido de “ressocialização” do sujeito.

Assim, “ressocializar” leva, no discurso administrativo sobre a mulher, à inserção do agressor em um processo simbólico de reorganização de valores morais e sociais que o leve a não mais praticar a violência contra a mulher. Com relação ao substantivo reciclagem, presente em “programa de reciclagem”, entende-se que ele pode ser tomado pelo sentido de recuperação do sujeito agressor. Dessa maneira, o poder público formula uma política pública

direcionada não à punição, localizável na esfera prisional, mas à socialização daquele que agride a mulher, deixando, com isso, também emergirem dizeres significados por posições de solidariedade.

Portanto, a posição administrativa de recuperar o agressor fora do espaço jurídico da prisão pode ser depreendida pelas marcas “Casa do Agressor”, “programa de reciclagem”, “Casa de Ressocialização do Agressor”, “lugar de ressocialização”. Por meio dessas marcas, ocorre o funcionamento de um outro processo de significação e de uma outra forma de enquadramento do sujeito às regras de bem viver e bem agir em sociedade, uma vez que não se normativa mais pela força, mas por meio de um discurso assistencial que visa à recuperação social daquele que agride.

Ainda com relação à construção de um discurso de administração pública voltado à assistência e recuperação dos sujeitos, é importante observar a utilização da palavra “casa” e não de outros vocábulos, como centro, instituição, associação, para definir o espaço no qual o agressor será assistido. Uma vez que a casa foi historicamente associada à vida familiar (CORTES, 2008), pode-se dizer que a advogada e a secretária, atingidas por essa memória, recuperam em seus dizeres a imagem da casa como um lugar familiar, utilizando, desse modo, as expressões “Casa do Agressor” e “Casa de Ressocialização do Agressor”.

Além disso, chamar de “casa” o espaço social onde o agressor será assistido, promove um deslocamento na nomeação das instituições que, de civis, passam a receber nomes mais identitários, como, no caso, “Casa do Agressor” ou “Casa de Ressocialização do Agressor”. Há, assim, o deslocamento de um sentido institucional para um sentido mais familiar de recuperação dos sujeitos que agriem.

Com base nos discursos da advogada e da secretária administrativa, nota-se outra vez a manifestação de uma formação discursiva jurídica marcada por substantivos como “ressocialização”, “juiz”, “criminalização”, “preso”, “pena”, “medida punitiva”, “lei”,

caracterizando, assim, uma política pública que, ao construir posições de amparo ao sujeito feminino, ao agressor e à família, retoma sentidos apoiados em um saber jurídico que, como visto no terceiro capítulo, também significa o discurso administrativo sobre a mulher.

A presença do discurso jurídico também se manifesta na retomada discursiva que a secretária administrativa faz da “Lei Maria da Penha” (2006), presente em: “Agora nós estamos em fase de elaboração e início da Casa de Ressocialização do Agressor, porque na Lei Maria da Penha existe a criminalização do agressor, né?” (entrevista realizada com a secretária administrativa). Com isso, entende-se que é na esfera jurídica que muitas vezes o discurso das políticas públicas voltadas à população feminina se apoia para também formular sua política de proteção assistencial. Assim, a partir do que é dito, entende-se que só existirá a “Casa do Agressor” porque esse espaço é uma forma de “medida punitiva” já prevista pela lei. Nesse sentido, a lei também pode ser vista como um instrumento de organização das relações sociais que se mantêm pelo urbano.

Já em “(...) porque a gente não quer que o homem fique preso. Ele fica preso, depois sai, não é tratado, vai bater em outra mulher, vai matar outra mulher (...)”, nota-se que a secretária defende não a prisão, mas o tratamento do agressor, uma vez que a ausência de tratamento e a conservação da prisão, como formas de punição, são vistos como agravadores da violência doméstica e não como a sua solução.

Na passagem a seguir, identifica-se que a assistente social mais uma vez se insere em uma formação discursiva de assistência determinada por vocábulos já enunciados anteriormente, como “tratamento” e “encaminhamento”:

Ele é encaminhado para tratamento psicológico, a gente não trata ele aqui, aqui a gente só trata a mulher. A gente encaminha para a UBS do bairro ou para algum núcleo, para instituto, para faculdades, para atendimento psicológico ou encaminhamento para a psiquiatria também, para medicação e para a A.A.A., dos alcoólicos anônimos, que tem parceria com a gente

aqui, eles conseguem focar também quem é agressor e conseguem trabalhar com ele lá na A.A.A. (...) (entrevista realizada com a assistente social)

Assim, o sujeito, por meio de expressões como “tratamento psicológico”, “encaminhamento psicológico”, “encaminha para a UBS”, “encaminhamento para a psiquiatria”, “encaminhamento para a medicação”, deixa vir à tona um discurso assistencial atravessado por um saber médico. Nesse sentido, a partir dos dizeres da secretária administrativa e da assistente social, produz-se o imaginário de que o “tratamento” do agressor leva, simbolicamente, à diminuição da violência doméstica.

No trecho da entrevista apresentado acima, também ocorre a retomada parafrástica do discurso de parceria materializado, agora, pela “UBS do bairro”, por “algum núcleo”, por um “instituto”, pelas “faculdades” e pela “A.A.A” (Associação dos Alcoólicos Anônimos). Vale notar que, além de um órgão ligado ao governo, como a “UBS” (Unidade Básica de Saúde), há, ainda, a presença de outros órgãos não governamentais, como “algum núcleo”, “instituto”, as “faculdades” e a “A.A.A”, que também passam a integrar a “rede” de assistência que compõe as políticas públicas voltadas principalmente à população feminina.

A partir do que é dito pela assistente social, compreende-se que, na A.A.A., por exemplo, a assistência, oferecida não se dá a todo e a qualquer sujeito, mas somente àquele que, além de agredir fisicamente a mulher, também tem o álcool como mola propulsora de suas ações violentas contra o sujeito feminino. Além disso, ao se voltar para o enunciado “Ele é encaminhado para tratamento psicológico, a gente não trata ele aqui, aqui a gente só trata a mulher”, nota-se que, enquanto a população feminina é atendida na Secretaria da Mulher, o homem é “encaminhado para tratamento” em outros sítios de significação que, por sua vez, também compõem um espaço urbano de assistência social no qual os sujeitos se localizam. Nessa realidade, o homem aparece como coadjuvante da política pública, recebendo, portanto, outros tipos de atendimentos em outros espaços sociais e institucionais.

Em suma, é em meio à construção de posições de auxílio à população feminina que os sujeitos, ligados à administração pública, inserem-se em uma formação discursiva assistencial que ideologicamente produz sentidos e constituiu de maneira expressiva o dizer administrativo sobre as mulheres na esfera cidadina. É ainda nessa esfera que a mulher é interpelada em um sujeito que precisa ser assistido para poder se livrar da violência sofrida. Nesse contexto de significação, portanto, o discurso assistencial aparece determinado por uma série de verbos e palavras significados pela paráfrase e pela repetição, como “abrigamento”, “encaminhamento”, “atendimento”, “tratamento”, “tratar”, “suprir”, “ressocialização”, “auxílio nutricional”, “benefícios”, “benefício assistencial”, “necessidade material”, “questão material”.

É na constituição de dizeres e de posições administrativas de cuidado e defesa à família e, sobretudo, à população feminina vítima de violência que o discurso assistencial também tem seu funcionamento determinado por sentidos de solidariedade que levam à construção de uma posição de responsabilidade do governo para com a mulher que sofre violências. Ser solidário com o sujeito feminino, nesse sentido, é trabalhar com a produção consensual de que o poder público se responsabiliza pelo bem estar da mulher.

Como se observou por meio das análises realizadas neste capítulo, o poder público, para construir seu discurso administrativo dirigido à figura feminina, estabelece, ainda, uma parceria ideológica e simbólica com outras instituições assistenciais que se localizam na esfera urbana, levando, assim, à elaboração de uma “rede” de amparo às mulheres. Mulheres essas que, por sua vez, são interpeladas em sujeitos assistidos e marcados pelo discurso assistencial. É nesse sentido que, no dizer administrativo – visivelmente marcado pelo discurso assistencial –, começa a se construir a posição de um sujeito mulher que precisa ser assistido jurídico e socialmente, visto que, para as políticas públicas, a figura feminina vítima de violência não consegue se livrar sozinha das agressões e se manter socialmente no espaço

urbano, necessitando, assim, da intervenção de organismos públicos e de sujeitos inscritos em uma formação discursiva de administração pública, como a secretária, a advogada, a assistente social, a psicóloga.

6. O DIZER DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O ESPAÇO DISCURSIVO MÉDICO-CIENTÍFICO: ESTABELECIMENTO DE FRONTEIRAS E SIGNIFICAÇÕES

Como se pôde observar até o momento, o dizer administrativo das políticas públicas voltadas ao sujeito feminino, principalmente aquelas desenvolvidas no município de São José do Rio Preto, apresenta, como um de seus temas centrais, o combate à violência doméstica e familiar contra a população feminina. Faz-se necessário lembrar, aqui, que essas mesmas políticas também trabalham com outras questões sociais que, para o poder público, estão relacionados à questão da mulher, como o acesso ao mercado de trabalho, à saúde, à moradia, à previdência, etc. No entanto, neste trabalho de pesquisa, optou-se por analisar somente o funcionamento do discurso sobre a violência doméstica, visto que esse discurso, como já observado no decorrer das análises, perpassa de forma significativa e constitutiva todo um dizer administrativo sobre as mulheres.

Desse modo, para se analisar o funcionamento do discurso sobre a violência contra a população feminina, utilizam-se, neste capítulo, alguns enunciados retirados da publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), originada a partir de uma pesquisa sobre a violência doméstica realizada pela Secretaria da Mulher do município, e também alguns enunciados retirados das entrevistas realizadas com a secretária administrativa, com a advogada, com a assistente social e com a psicóloga da Secretaria da Mulher.

Como se afirmou no segundo capítulo, as políticas públicas, ao trazerem à tona a problemática da violência doméstica e familiar, também trazem para o espaço público a questão do conflito que se instala entre a figura feminina e a masculina principalmente no espaço privado. Conflito que, ao ser materializado na forma de violência, seja de ordem física, moral ou psicológica, é considerado por Roure (1996) como um “(...) fenômeno constante da

história humana” (p.49). Ainda de acordo com a autora, “(...) o fenômeno da violência pode ser compreendido em seu aspecto ambivalente, polissêmico, de resistência e confronto” em que “seus processos de significação” podem ser compreendidos pela “determinação histórica de sua produção” (ROURE, 1996, p. 41). Nesse sentido, pode-se dizer que a violência, de maneira geral, não é algo natural, mas construído historicamente por uma sociedade capitalista que apresenta determinados valores e ideais que fazem progredir as relações de força entre os sujeitos.

De acordo com Guerra (2008), cada vez mais a violência tem sido vista “(...) como uma ameaça à convivência pública e democrática (...)” (p. 115). Tal fato, ainda segundo a autora, faz com que a questão da violência adquira, atualmente, “relevância nos setores públicos” levando à “tentativa de encontrar soluções para a impunidade brasileira”, proporcionando, com isso, a “(...) construção de um imaginário sobre a violência que inspiraria e orientaria políticas públicas” (GUERRA, 2008, p.118). Dessa perspectiva, pode-se pensar que as políticas públicas voltadas à população feminina, na “tentativa de encontrar soluções” para a violência contra a mulher, constroem um discurso de administração baseado em um saber jurídico-assistencial.

Assim, foi pensando na incidência cada vez maior de violência contra o sujeito feminino em São José do Rio Preto, que a Secretaria da Mulher realizou uma pesquisa no município para identificar, basicamente, o número de mulheres vítimas de violência, os tipos mais comuns de agressões denunciados, o perfil sócio-econômico, a escolaridade, a profissão e a renda da população feminina agredida e dos agressores e os fatores sociais que, na visão administrativa, impulsionariam as agressões contra as mulheres, como o uso de drogas e álcool pelo agressor.

No texto introdutório da publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), há, no enunciado “o objetivo da pesquisa (...) foi definido em atendimento à Secretaria

Especial dos Direitos para as Mulheres da prefeitura de São José do Rio Preto que percebeu a carência de dados e análise sobre o tema da violência contra a mulher no município” (VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RIO PRETO, 2008, p.1), a apresentação de uma posição administrativa que tem por “objetivo” compreender a situação de violência doméstica por meio de um estudo que, nas condições de produção da publicação, envolve dados estatísticos. No enunciado acima, essa posição administrativa aparece constituída por um discurso científico marcado por substantivos como “pesquisa”, “dados” e “análise”. É esse discurso científico que também caracterizará o contexto de planejamento no qual o discurso das políticas públicas voltadas à mulher se insere.

Ainda com base nas condições de produção da publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), nota-se que os dados obtidos durante a pesquisa estão distribuídos em tabelas e gráficos. Esses dados foram coletados, entre os anos de 2005 e 2006, a partir dos Registros de Ocorrência (BOs) da Delegacia da Mulher de São José do Rio Preto e dos Registros de Atendimento de mulheres vítimas de violência atendidas no “Centro de Referência da Mulher”. Centro que, como foi visto em outros momentos da análise, além de apresentar seu funcionamento administrativo, jurídico e assistencial diretamente ligado à Secretaria da Mulher, também se situa no mesmo prédio dessa instituição.

De acordo com os dados presentes na publicação, observa-se que, na cidade de São José do Rio Preto, a violência doméstica e familiar atinge com mais frequência mulheres entre os 15 e 39 anos, que têm de 1 a 2 filhos, que exercem algum trabalho ligado ao lar, como doméstica, dona de casa, diarista e babá, que têm o 1º ou o 2º grau incompletos, que ganham de 0,5 a 2,0 salários mínimos e que têm como agressor em primeiro lugar o companheiro/marido, em segundo o ex-companheiro/ ex-marido e em terceiro o namorado/ ex-namorado.

A publicação apresenta também a lesão corporal dolosa, a ameaça, os maus tratos, a calúnia, a difamação, a injúria, a violação de domicílio, o estupro, a tentativa de estupro, o

tentado violento ao pudor e o ato obsceno como os tipos mais frequentes de agressão praticados contra a mulher. Ainda segundo a pesquisa, as violências físicas se dão por meio de tapas, socos, pontapés, mordidas, cabeçadas e estrangulamento. Já a violência por instrumento inclui armas de fogo, facas e outros objetos utilizados para golpear e ferir. Além do mais, por meio dos dados apresentados na publicação, nota-se que a grande maioria das agressões ocorre na casa familiar.

A partir do exposto nos parágrafos acima, entende-se que a elaboração de uma pesquisa pela Secretaria da Mulher sobre a violência praticada contra a população feminina no município riopretense pode indicar a construção de uma posição de política pública que primeiro procura conhecer o funcionamento e as características da violência doméstica e familiar para depois elaborar meios de combatê-la social e juridicamente.

Com isso, encontram-se, na publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), enunciados como “A importância da construção de uma rede de apoio social e institucional às mulheres vítimas da violência demanda um melhor conhecimento das necessidades das vítimas” (VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RIO PRETO, 2008, p. 37). Aqui, observa-se, portanto, que o “melhor conhecimento das necessidades das vítimas” é alcançado por meio de uma pesquisa de cunho estatístico que envolve gráficos, tabelas, números, dados, porcentagens.

É, assim, que o discurso administrativo sobre a mulher aparece constituído por um saber ligado às ciências sociais. Uma ciência social, porém, que se restringe a um estudo quantitativo e investigativo da realidade em que o sujeito feminino se insere, apresentando, a partir daí, uma abordagem quantitativa sobre a violência contra a população feminina. Abordagem essa que, no dizer administrativo sobre a mulher, manifesta-se como algo relevante para que o poder público tome decisões administrativas na condução de suas políticas públicas.

Para Garretón *et al* (2010), a articulação entre as ciências sociais e as políticas públicas se dão mediante a alguns eixos de articulação, como:

a) a relação entre a informação e a gestão de projetos que se pode limitar com a investigação-ação; b) a identificação e comunicação de experiências em casos análogos das melhores práticas para construir as decisões políticas de consenso; e c) a relação entre a informação e a avaliação das políticas públicas. (p.82)¹

A partir disso, pode-se dizer que também se estabelece uma relação significativa entre o estudo investigativo e quantitativo das ciências sociais e a formulação e aplicação de políticas públicas dirigidas ao sujeito feminino. Desse modo, o governo, com suas instituições, apresenta-se como um dos principais gerenciadores de um conhecimento aplicado às ciências sociais para poder constituir e planejar sua política jurídico-administrativa por meio de dados estatísticos, como os encontrados na pesquisa “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008). A partir disso, compreende-se, no discurso administrativo sobre a mulher, a construção de um olhar e de uma posição de combate à violência também organizada em torno de três eixos representados pelo conhecer, pelo classificar e pelo agir. Assim, cria-se o imaginário de que o poder público busca conhecer a violência por meio de uma pesquisa, classificá-la por meio de dados e finalmente agir no seu combate por meio de programas, oficinas, campanhas, projetos e cartilhas pedagógicas.

Ainda com relação ao enunciado “A importância da construção de uma rede de apoio social e institucional às mulheres vítimas da violência demanda um melhor conhecimento das necessidades das vítimas”, percebe-se que se dá, por meio da marca “rede de apoio social e institucional”, a retomada do discurso de parceria. Como foi explicitado no capítulo anterior,

¹ a) la relación entre la información y la gestión de proyectos que puede concretarse con la investigación-acción; b) la identificación y comunicación de experiencias en casos análogos de las mejores prácticas para enriquecer cómo construir las decisiones políticas de consenso; y c) la relación entre la información y la evaluación de las políticas públicas.

esse discurso se formula na medida em que órgãos jurídicos e assistenciais, como a Delegacia da Mulher, o Conselho Tutelar e os Centros de Assistência Social, unem-se para a constituição e fortalecimento da política pública dirigida à população feminina. Com relação às marcas, “apoio social” e “necessidades das vítimas”, observa-se que elas inserem o sujeito em uma formação discursiva assistencial que também atravessa simbolicamente o discurso sobre a violência doméstica contra a figura feminina.

Além disso, nos enunciados da publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), também se identifica uma série de vocábulos e expressões que marcam ainda mais uma formação discursiva quantitativa ligada às ciências sociais, como “demanda de dados”, “levantamento do número de vítimas”, “demonstração mediante estudo estatístico”, “quadro estatístico”, “resultados das etapas anteriores”, “universo de pesquisa”, “universo da amostra”, “percentual das mulheres”, “dados apresentados estão em tabelas e gráficos”.

Em outra passagem retirada das “Considerações Finais” da publicação, nota-se que o discurso quantitativo novamente é recuperado por expressões como “resultados obtidos”, “parâmetros encontrados” e “estudos semelhantes”, tal como em:

Os resultados obtidos para São José do Rio Preto, quando confrontados com os parâmetros encontrados em estudos semelhantes, no país e no exterior, confirmam algumas tendências e características comuns quanto à natureza e gravidade dos delitos mais frequentes contra as mulheres e ao relacionamento entre vítimas e autores – predominantemente de laços conjugais (...). (VIOÊNCIA CONTRA MULHER EM RIO PRETO, p. 39, 2008)

Nessa passagem, os “resultados” conseguidos por meio de uma pesquisa realizada em São José do Rio Preto sobre a violência doméstica são, discursivamente, comparados a outros dados encontrados em pesquisas idealizadas no Brasil e “no exterior”, como em: “Os resultados obtidos para São José do Rio Preto, quando confrontados com os parâmetros

encontrados em estudos semelhantes, no país e no exterior, confirmam algumas tendências e características comuns (...).”

A partir disso, compreende-se que a retomada de outras pesquisas para “confirmar algumas tendências e características comuns” sobre a violência contra a mulher dá, ao estudo realizado no município riopretense, uma imagem de credibilidade. Percebe-se, ainda, que o verbo “confirmar”, ao ser conjugado no presente do indicativo (“Os resultados obtidos para São José do Rio Preto, (...) **confirmam** algumas tendências e características comuns (...)” (grifo nosso)) também apresenta um funcionamento importante ao dar à pesquisa realizada em São José do Rio Preto um sentido de verdade.

Além do mais, no trecho da publicação exposto acima, vê-se que o sujeito, ligado ao discursivo administrativo sobre a mulher e com base em “resultados obtidos”, qualifica a relação que se estabelece entre as vítimas e os agressores como “predominantemente de laços conjugais”. Aqui, o advérbio “predominantemente” acaba delimitando os “laços conjugais” como o principal tipo de relacionamento que se estabelece entre o sujeito agredido e o sujeito agressor. Nesse contexto de significação, entende-se que a expressão “laços conjugais”, ao deixar o jurídico vir à tona, caracteriza a relação que se dá entre o homem e a mulher como uma relação entre cônjuges, imaginada, portanto, na esfera jurídica.

Agora, partindo-se para a análise do enunciado “As políticas promotoras da igualdade, dentre elas o combate à violência contra a mulher, têm norteado as ações e os programas desta Secretaria Municipal” (VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RIO PRETO, 2008, p.1), observa-se que o discurso de combate à violência também se constitui significado por uma posição de igualdade que, por sua vez, insere o sujeito em uma formação discursiva de igualdade de direitos, já analisada em outros momentos. Formação discursiva essa que aparece aqui marcada pela expressão parafrástica “políticas promotoras de igualdade”.

Em “As políticas promotoras da igualdade, dentre elas o combate à violência contra a mulher (...)”, constata-se, por meio da marca “dentre”, que o “combate à violência” também é apresentado como uma das políticas de igualdade promovidas pelo governo municipal. Dessa forma, o poder público passa a produzir sentidos que levam à construção da imagem de que estar livre de violência é um direito estendido a todos os cidadãos.

No que ainda se refere ao enunciado “As políticas promotoras da igualdade, dentre elas o combate à violência contra a mulher, têm norteado as ações e os programas desta Secretaria Municipal”, compreende-se que o poder público municipal também formula seu discurso no sentido de indicar que o combate à violência contra o sujeito feminino é um dos pontos de política pública que direciona as atividades da Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto.

Voltando-se agora para a análise de alguns dos enunciados retirados das entrevistas, percebe-se que os sujeitos entrevistados, ao elencarem alguns dos motivos que levariam à incidência de violência, retomam dados presentes na pesquisa “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008), marcando, assim, também um discurso de ciência social ligado à esfera estatística, como nas passagens que se seguem:

Bem, primeiro que esta cultura machista é aquilo, ele perde um ônibus, é mau tratado no trabalho e, em vez de se revoltar contra o motorista de ônibus ou com o patrão, chega em casa e bate na mulher, né? é esta cultura de achar que a mulher é propriedade. (...) outra parte é a questão da droga, 80% dos casos tem álcool e droga envolvidos, entendeu? é uma política que tem que ser feita de prevenção de álcool e droga (...) você vai ver que é muito álcool e droga e homens que cresceram em um ambiente hostil, cresceram vendo o pai bater na mãe e a mãe sempre muito submissa. Daí eles se casam e reproduzem este ambiente de violência com as mulheres, com as suas próprias mulheres. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

(...) vamos dizer que mais de 90% dos homens estão envolvidos com álcool ou droga. (entrevista realizada com a psicóloga)

(...) eu não sei lhe falar em termos de porcentagem, mas eu acredito que, no mínimo, 80% das agressões são originadas por pessoas dependentes de álcool ou de droga (...). (entrevista realizada com a advogada)

(...) porque o índice de violência é potencializado pelo álcool, assim, em 94% dos casos. (entrevista realizada com a assistente social)

(...) toda esta questão de violência é muito cultural, né? que a mulher é um sexo frágil, que mulher tem que apanhar, que tem que obedecer ao marido. Até a Constituição era muito preconceituosa em relação a isto, que a mulher tinha que fazer o que o marido queria, né? tinha os deveres do lar, tinha os deveres sexuais, tinha tudo. (entrevista realizada com a assistente social)

(...) são mulheres que sofreram 15 anos de violência, quase 100% têm histórico de violência na família. É uma rotina familiar que elas já conviviam com os pais e passaram a conviver com o marido. (entrevista realizada com a assistente social)

(...) aí também encaixa a personalidade da pessoa (...) eu acho que é psicológico, né? talvez seja problema, digamos, de infância, de família, não teve uma criação boa, não teve uma família estruturada, ou é simplesmente da natureza do ser humano mesmo. (...) ninguém pode ser normal agredindo o outro, uma pessoa normal não agride a outra nem com palavras, então deve ter algum desvio emocional, psicológico, que precisa investigar. (entrevista realizada com a advogada)

Primeiramente, identifica-se que o discurso quantitativo aparece recuperado em expressões como “80% dos casos”, “mais de 90%”, “80% das agressões”, “em termos de porcentagem”, “em 94% dos casos” e “quase 100%”. Com isso, entende-se que é a partir da retomada de dados estatísticos, que os sujeitos, que compõem administrativamente a Secretaria da Mulher, passam a demonstrar discursivamente os motivos que impulsionariam a violência contra a população feminina na cidade de São José do Rio Preto.

Um desses principais motivos recuperados parafrasticamente é o uso de álcool e drogas por parte do agressor, como em: “(...) é a questão da droga, 80% dos casos tem álcool e droga envolvidos (...) você vai ver que é muito álcool e droga (...)” (entrevista realizada com a secretária administrativa); “(...) vamos dizer que mais de 90% dos homens estão envolvidos com álcool ou droga” (entrevista realizada com a psicóloga); “(...) no mínimo, 80% das agressões são originadas por pessoas dependentes de álcool ou de droga (...)” (entrevista realizada com a advogada) e “(...) porque o índice de violência é potencializado pelo álcool, assim, em 94% dos casos” (entrevista realizada com a assistente social).

Nos enunciados expostos acima, verbos como “ser” (“é a questão da droga”, “é muito álcool e droga”, “80% das agressões **são** originadas” e “o índice de violência é potencializado”) e “estar” (“mais de 90% dos homens **estão** envolvidos com álcool ou droga”) (grifo nosso)), ao serem conjugados no presente do indicativo, caracterizam uma posição de certeza dos sujeitos frente àquilo que é dito. Posição essa que também se constitui ligada à imagem de objetividade que todo discurso estatístico traz consigo. Assim, é com base em dados apresentados na pesquisa “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008) que os sujeitos formulam seus dizeres no sentido de também afirmar que um dos motivos que levam à violência contra a mulher é o uso de álcool e drogas pelo sujeito que agride. Nesse sentido, compreende-se que o discurso formulado pelos sujeitos entrevistados é um discurso quantitativo retomado por meio de paráfrases.

Além do mais, a secretária administrativa também deixa vir à tona, no enunciado “(...) 80% dos casos tem álcool e droga envolvidos, entendeu? é uma política que tem que ser feita de prevenção de álcool e droga (...)”, um discurso de prevenção já enunciado em outros momentos, como, por exemplo, em alguns enunciados retirados do II PNPM (2008) e das entrevistas com a advogada e com a assistente social analisados no segundo capítulo. É nessa conjuntura que a secretária administrativa defende, também por meio do modalizador “tem que”, a necessidade de se promover uma “política de prevenção” frente ao uso de álcool e drogas, visto, no discurso administrativo sobre a mulher, como o impulsionador de mais agressões.

Nos enunciados “(...) primeiro que esta cultura machista é aquilo, ele perde um ônibus, é mau tratado no trabalho e, em vez de se revoltar contra o motorista de ônibus ou com o patrão, chega em casa e bate na mulher, né? é esta cultura de achar que a mulher é propriedade” (entrevista realizada com a secretária administrativa) e “(...) toda esta questão de violência é muito cultural, né? que a mulher é um sexo frágil, que mulher tem que apanhar,

que tem que obedecer ao marido” (entrevista realizada com a assistente social), observa-se, ainda, que os sujeitos inserem-se em uma formação discursiva que considera a violência como algo que está ligado a um fator cultural, como se nota pela marca “a questão de violência é muito cultural, né?”. Uma violência que, portanto, aparece materializada linguisticamente em verbos como “revoltar”, “bate”, “apanhar” e “obedecer”.

A secretária administrativa e a assistente social, na medida em que apresentam a “cultura machista” também como um dos argumentos para o surgimento do conflito, trazem, por meio da heterogeneidade discursiva, o discurso do senso comum em enunciados como “achar que a mulher é propriedade”, “mulher é um sexo frágil”, “mulher tem que apanhar”, “tem que obedecer ao marido”. São discursos como esses que, ao circularem socialmente por meio de já-ditos, mais uma vez produzem o imaginário de que a mulher é um sujeito submisso e frágil, exposto, portanto, a agressões e a discriminações. Também com base nesse imaginário que se constituiu historicamente sobre a fragilidade e subordinação da mulher frente à figura masculina, Roure (1996) afirma que

(...) é nas relações familiares que sistemas de dominação e exploração, como o patriarcado, configuram-se para o processo de produção da violência doméstica e familiar, uma vez que a subjugação da mulher em relação ao poder do homem tem gerado inúmeras formas de violência (...). (p.57)

Retomando a análise dos trechos das entrevistas, nota-se, no enunciado “Até a Constituição era muito preconceituosa em relação a isto, que a mulher tinha que fazer o que o marido queria, né? tinha os deveres do lar, tinha os deveres sexuais, tinha tudo”, que a assistente social recupera, por meio do interdiscurso, uma memória de submissão da população feminina que também se formulou na esfera constitucional, principalmente, antes da Constituição de 1988. Constituição que, a partir de então, passou a assegurar e a reconhecer jurídico e socialmente os direitos das mulheres.

Essa memória de discriminação da mulher pode fazer referência a leis civis e federais que, juridicamente, submetiam o sujeito feminino aos seus maridos, pais, irmãos, ou seja, à figura masculina de uma maneira geral. Segundo Besse (1999), no século XIX “a lei civil brasileira subordinava as esposas aos maridos, definindo-as como eternas menores de idade, sem poder para tomar decisões finais sobre a criação dos filhos ou sequer administrar seus próprios bens” (p.14). Pinto (2003) acrescenta que na Constituinte Republicana de 1891 o direito ao voto das mulheres não foi sequer citado, visto que elas “(...) simplesmente não existiam na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos” (p.16).

Besse (1999) afirma, ainda, que, apesar do Código Civil de 1916 ter descrito a mulher como “companheira, consorte e auxiliar nos encargos da família”, essa não conseguiu poder efetivo algum, uma vez que o marido ainda era visto como “(...) o cabeça legal da família (...)” (p.67), podendo, assim, exercer sua autoridade sobre a esposa. Foi esse mesmo Código que determinou também que as “(...) mulheres casadas precisavam do consentimento dos maridos para aceitar um emprego remunerado (...)” (p.88).

Diante disso, pode-se pensar que o sujeito, atingido por essa memória de subordinação que no passado também obteve amparo legal, formulou um enunciado como “Até a Constituição era muito preconceituosa em relação a isto, que a mulher tinha que fazer o que o marido queria, né? tinha os deveres do lar, tinha os deveres sexuais, tinha tudo”. Nesse mesmo enunciado, observa-se que a preposição “até” tem um funcionamento importante ao marcar o preconceito contra a mulher como algo que esteve presente inclusive na própria Constituição Brasileira. Um preconceito que se edificou na medida em que a mulher foi, em alguns momentos da histórica, excluída de seus direitos jurídicos e sociais.

Além dos motivos para a violência doméstica já apresentados pelos sujeitos entrevistados, identifica-se, outra vez nos discursos da secretária e da assistente social, a construção de uma posição administrativa que considera as agressões também motivadas pelo

espaço familiar em que o sujeito se inseriu, tal como em: “(...) homens que cresceram em um ambiente hostil, cresceram vendo o pai bater na mãe e a mãe sempre muito submissa. Daí eles se casam e reproduzem este ambiente de violência com as mulheres, com as suas próprias mulheres” (entrevista realizada com a secretária administrativa) e “(...) são mulheres que sofreram 15 anos de violência, quase 100% têm histórico de violência na família. É uma rotina familiar que elas já conviviam com os pais e passaram a conviver com o marido” (entrevista realizada com a assistente social).

Nas passagens acima, enunciados como “cresceram em um ambiente hostil”, “reproduzem este ambiente de violência”, “quase 100% têm histórico de violência na família”, caracterizam, diante das condições de produção do discurso sobre a violência contra a mulher, um espaço familiar que se significa pelo conflito, ou seja, pela violência doméstica. Dessa maneira, a secretária administrativa produz a imagem de que a perpetuação da violência em família estaria ligada ao fato de o sujeito masculino ter crescido em um espaço de agressão, presenciando, pois, a figura materna ser agredida pela figura paterna.

A assistente social, por sua vez, insere-se em uma formação discursiva que vê a manutenção do conflito familiar relacionada a uma “rotina familiar de violência” vivenciada pelo sujeito feminino antes do e no casamento. Rotina essa que projeta no enunciado “É uma rotina familiar que elas já conviviam com os pais e passaram a conviver com o marido” a imagem de que a mulher aceitaria seu estado de submissão diante de uma situação rotineira de agressões. Essa imagem também é significada por uns dos sentidos trazidos pelo verbo “conviver” que, no dicionário Aurélio (2004), é definido como “habituar-se a um mal de qualquer natureza e/ou aceitar a sua ocorrência”.

Para Saffioti (2000), a perpetuação dessa posição de “aceitação” da mulher frente à violência doméstica ainda se estabelece porque homens e mulheres são

(...) frutos de uma mesma sociedade que ensina os primeiros a dominarem e as mulheres a se sujeitarem, a obedecer às ordens do macho (...). E esta subordinação calou tão profundamente a personalidade feminina, que mesmo mulheres dela conscientes, pilham-se, às vezes, repetindo o modelo da mulher obediente, calada, conformada com a sua sorte. (p.52)

Ainda em relação à construção de uma imagem rotineira de agressões, nota-se que a locução verbal “cresceram vendo” (“(...) homens que cresceram em um ambiente hostil, cresceram vendo o pai bater na mãe (...)), linguisticamente, assinala um fato que esteve em contínuo processo, assim como o advérbio “sempre” (“a mãe sempre muito submissa”) que demarca a posição da “mãe” como uma posição de constante submissão.

De acordo com os discursos da secretária administrativa e da assistente social, entende-se, ainda, que a violência doméstica, condicionada por experiências vivenciadas pela mulher ou pelo homem no espaço familiar, também aparece como algo constituído hereditariamente, já que o conflito, no dizer dos sujeitos entrevistados, apresenta-se como tendo início na infância, adolescência ou juventude do agressor e da mulher agredida (“cresceram em um ambiente hostil”, “rotina familiar que conviviam com os pais”), chegando, por sua vez, até o casamento (“se casam e reproduzem este ambiente de violência com as mulheres” e “passaram a conviver com o marido”).

É essa historicidade da violência, pois, que permite à assistente social afirmar que “quase 100%” das mulheres “têm histórico de violência na família”. Afirmação que tem base em um discurso estatístico e quantitativo significado pela marca “quase 100%”. É pensando na manifestação histórica da violência que Roure (1996) declara que “o exercício da violência por parte do homem surgiu historicamente (...) enquanto instrumento educativo de submissão e disciplinarização de filhos, mulheres, empregados, escravos” (p.63).

Dessa forma, por meio dos enunciados “(...) homens que (...) cresceram vendo o pai bater na mãe (...). Daí eles se casam e reproduzem este ambiente de violência com as

mulheres (...)” e “É uma rotina familiar que elas já conviviam com os pais e passaram a conviver com o marido”, compreende-se a violência doméstica como um fenômeno histórico que, na esfera familiar, passa de geração em geração. É interessante observar que a psicóloga, em outro momento de seu discurso, também se insere em uma formação discursiva que vê as agressões do homem contra a mulher como tendo origem em uma infância de violência, como se percebe no enunciado “(...) todos os homens que cometem violência viveram uma violência também na sua infância” (entrevista realizada com a psicóloga). Assim, compreende-se que a secretária administrativa, a assistente social e a psicóloga, ao terem seus dizeres retomados parafrasticamente, situam-se em meio a uma formação discursiva que considera a violência doméstica como um fator social que tem raízes na infância do sujeito agressor ou do sujeito agredido.

Por fim, a advogada entende a violência doméstica contra a figura feminina como uma prática que pode estar relacionada a elementos de ordem psicológica, como em: “(...) aí também encaixa a personalidade da pessoa (...) eu acho que é psicológico, né? talvez seja problema, digamos, de infância, de família, não teve uma criação boa, não teve uma família estruturada, ou é simplesmente da natureza do ser humano mesmo” e “(...) ninguém pode ser normal agredindo o outro, uma pessoa normal não agride a outra nem com palavras, então deve ter algum desvio emocional, psicológico, que precisa investigar”.

Nesses enunciados, expressões e palavras como “personalidade da pessoa”, “psicológico”, “natureza do ser humano” e “desvio emocional, psicológico”, caracterizam um discurso sobre a violência que, de certa forma, também é atravessado por um dizer bio-médico. A partir daí, a advogada, por meio da marca “então”, direcionará seu dizer no sentido não só de concluir que uma pessoa que agride a outra deve apresentar algum problema “emocional”, “psicológico”. Desse modo, o modalizador “eu acho que” (“eu acho que é psicológico”) e o verbo “deve” (“deve ter algum desvio emocional, psicológico”), também

marcam a posição de um sujeito da administração pública que vê na violência doméstica uma provável causa psicológica.

Em relação ao discurso médico, pode-se dizer, ainda, que no enunciado “(...) ninguém pode ser normal agredindo o outro, uma pessoa normal não agride a outra nem com palavras, então deve ter algum desvio emocional, psicológico (...)”, formula-se, pelas marcas “ninguém pode ser normal agredindo” e “uma pessoa normal não agride a outra”, um discurso médico da normalidade que, simbolicamente, funciona no apagamento das violências simbólicas estruturantes das relações entre os sujeitos.

Agora, no que se refere ao enunciado “(...) talvez seja problema, digamos, de infância, de família, não teve uma criação boa, não teve uma família estruturada”, observa-se que o sujeito também se insere, por meio da memória discursiva, em uma formação discursiva que concebe, como elementos desencadeadores da violência doméstica, a infância do sujeito agressor e a desestruturação da família (“não teve uma criação boa”, “não teve uma família estruturada”).

Além disso, é considerando a questão psicológica como umas das causas prováveis para a violência contra a figura feminina que a advogada vê o “desvio psicológico” do agressor como algo que deve ser investigado, “(...) ninguém pode ser normal agredindo o outro, uma pessoa normal não agride a outra nem com palavras, então deve ter algum desvio emocional, psicológico, que precisa investigar”. Nas condições de produção do discurso sobre a violência doméstica, pode-se tomar o verbo “investigar” também como sinônimo de “pesquisar”, uma vez que o dizer administrativo sobre a mulher, como visto nos parágrafos anteriores, também se constitui por meio de um discurso quantitativo para conhecer as características da violência sofrida pelo sujeito feminino na esfera urbana. Ainda é nesse contexto de significação que o verbo “investigar” também deixa vir à tona o discurso jurídico/policial, visto que esse verbo também faz parte de toda uma rede de vocábulos que

dão espessura à esfera jurídica, como os vocábulos “boletim de ocorrência”, “polícia”, “medida protetiva”, já apresentados em outros momentos da análise.

É pensando a violência contra a mulher ainda como uma questão passível de tratamento que a secretária administrativa, a advogada e a assistente social formulam dizeres como os que se seguem:

Geralmente estes agressores vêm de famílias violentas, então a gente precisa tratar deste homem. (entrevista realizada com a secretária administrativa)

(...) nós temos uma rede extensa para se fazer tratamento para qualquer tipo de violência psíquica, psicológica, física. (entrevista realizada com a advogada)

(...) a gente tem que colocar para ela que não é tirando o álcool que ele vai virar um santo, né? ele tem que se tratar (...). (entrevista realizada com a assistente social)

Têm mulheres que não penteiam o cabelo, que a gente atende, que tem falta de auto-estima, que não escovam os dentes, que não arrumam a casa. A gente tem que conseguir mostrar para ela, enxergar junto com ela, porque esta questão de violência, assim, adocece muito (...). (entrevista realizada com a assistente social)

(...) não é só trabalhar, entendeu? a gente tem que entender esta dinâmica, entender esta violência, entender este histórico para depois tratar. (entrevista realizada com a assistente social)

Percebe-se pelo verbo “tratar” (“Geralmente estes agressores vêm de famílias violentas, então a gente precisa **tratar** deste homem”, “(...) a gente tem que colocar para ela que não é tirando o álcool que ele vai virar um santo, né? ele tem que se **tratar**” e “(...) a gente tem que entender esta dinâmica, entender esta violência, entender este histórico para depois **tratar**”), pela locução verbal “fazer tratamento” (“(...) nós temos uma rede extensa para se **fazer tratamento** para qualquer tipo de violência”) e pelo verbo “adocece” (“(...) esta questão de violência, assim, **adocece** muito” (grifo nosso)) que a violência contra o sujeito feminino passa a ser vista como uma patologia sujeita a um “tratamento”. Uma patologia social que, ao ser significada por um discurso médico marcado pelo vocábulo “tratar”, permite

que sentidos sobre saúde venham à tona, nesse caso, sentidos ligados à saúde pública. Essa, por sua vez, também se constitui marcada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Com isso, é em meio a uma questão de saúde pública, atingida por significações ligadas ao SUS, que a saúde do sujeito feminino também passa a ser incorporada pelo discurso administrativo das políticas públicas. Segundo Lima *et al* (2009), atualmente se consolidou no país “(...) uma dinâmica que viabiliza a formulação, implantação e implementação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde” (p.53) que “(...) vem percorrendo uma trajetória em busca de um ‘modelo de atenção à saúde que priorize ações de melhoria da qualidade de vida dos sujeitos coletivos’, tanto no âmbito federal, quanto estadual e municipal” (p.53).

É importante destacar aqui que, de acordo com CORREA e PFEIFFER *et al* (2010), os princípios de promoção, proteção e recuperação da saúde são, na verdade, os princípios que fundamentam o SUS. Assim, vê-se que, nas políticas públicas dirigidas às mulheres, esses três princípios se organizam em torno da promoção não só da saúde física e psicológica da mulher, mas também da saúde mental do agressor, da proteção do sujeito feminino agredido e da recuperação da família atingida pela violência doméstica.

A partir daí, pode-se dizer que, nas políticas públicas voltadas à população feminina, a construção de um “‘modelo de atenção à saúde que priorize ações de melhoria da qualidade de vida dos sujeitos coletivos’” se constitui baseada na situação de violência doméstica e familiar contra a população feminina. É por meio dessa violência, pensada em termos de saúde pública, que o sujeito feminino e o agressor são “tratados” no âmbito citadino.

No dizer da advogada, esse “tratamento” da violência doméstica aparece mediado, como foi visto no capítulo anterior, por algumas instituições que compõem social, jurídico e administrativamente o espaço da cidade, como a Associação dos Alcoólatras Anônimos que atende o sujeito agressor alcoólatra. Essas instituições mais uma vez são recuperadas por meio

do substantivo “rede” presente em: “(...) nós temos uma rede extensa para se fazer tratamento para qualquer tipo de violência psíquica, psicológica, física”. Nesse último enunciado, a marca “qualquer” inclui, como violência exposta a tratamento pela “rede”, as violências “psíquica, psicológica e física” sofridas tanto pelo sujeito agredido (violência psicológica e física), quanto praticadas pelo agressor como consequências de sua dependência química ou de sua uma infância violenta.

Em “Geralmente estes agressores vêm de famílias violentas, então a gente precisa tratar deste homem”, a secretária administrativa, por meio do modalizador “a gente precisa” (“(...) a gente precisa tratar desse homem”), produz a imagem de que os sujeitos que compõem administrativamente a Secretaria da Mulher precisam oferecer tratamento, nesse caso psicológico, aos sujeitos agressores que “vêm de famílias violentas”.

Além disso, nos discursos dos sujeitos entrevistados, outros modalizadores como “a gente tem que colocar”, “a gente tem que conseguir”, “ele tem que se tratar” e “a gente tem que entender”, inserem os sujeitos em uma formação discursiva que leva em consideração a necessidade de se “tratar” a violência doméstica para que ela possa ser administrada também por meio de um discurso médico-psicológico. Na passagem “(...) a gente tem que entender esta dinâmica, entender esta violência, entender este histórico para depois tratar” (entrevista realizada com a assistente social), o sujeito apresenta uma posição administrativa de primeiro “entender” a violência para depois “tratá-la”, para depois, portanto, administrá-la.

Ainda no enunciado “(...) entender esta dinâmica, entender esta violência, entender este histórico (...)”, considera-se que o verbo “entender” também pode ser tomado pelo sentido de “pesquisar”, visto que as políticas públicas elaboram, para “entender” o funcionamento da violência doméstica em âmbito nacional e também local, pesquisas de cunho estatístico, como a pesquisa “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008).

Com base nos enunciados analisados neste capítulo, pode-se concluir que o discurso sobre a violência contra a população feminina se insere em uma formação discursiva que estabelece fronteiras de significação com as ciências sociais. Porém, não é toda e qualquer ciência social que é abordada aqui, mas somente aquela que se significa por dados estatísticos, já que, ao se falar da cidade, fala-se também sobre o discurso de uma ciência ligada à questão quantitativa. É essa questão, portanto, que caracterizará o tipo de pesquisa constitutivo do discurso administrativo sobre a mulher.

Para Garretón *et al* (2010), “(...) a investigação em ciências sociais pode ser um instrumento útil para aperfeiçoar o processo de elaboração das políticas públicas, na medida em que a informação que se consegue ocupa um lugar no processo de tomada de decisão (...)” (p.101) ². Isso também se dá no discurso administrativo aqui trabalhado, uma vez que a pesquisa, ao construir uma abordagem quantitativa da situação de violência doméstica, apresenta-se, para o poder público, como um meio importante para que ele possa tomar decisões na condução das suas políticas públicas dirigidas à população feminina.

Além disso, é retomando, por meio de paráfrases e repetições, dados, dizeres e sentidos que estão presentes na pesquisa “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008) que a secretária administrativa, a advogada, a assistente social e a psicóloga também inserem seus dizeres em uma formação discursiva de ciência quantitativa, daí a necessidade de se trazer para a análise enunciados retirados das entrevistas.

É ainda recuperando parafrasticamente o discurso estatístico que constitui a publicação “Violência contra a mulher em Rio Preto” (2008) que os sujeitos constroem um consenso administrativo sobre os motivos que levariam o homem a agredir a figura feminina, como o uso de drogas e álcool, o histórico de violência familiar, a desestruturação da família,

² (...) la investigación en ciencias sociales puede ser un instrumento útil para perfeccionar el proceso de elaboración de las políticas públicas, en la medida que la información que se recabe ocupe un lugar en el proceso de toma de decisión (...).

problemas psicológicos, a cultura machista e a presença de discursos que, ao circularem pelo senso comum, produziram imagens preconceituosas da mulher no espaço público e privado.

Há, a partir daí, o que poderia chamar de construção, por meio do interdiscurso, de um consenso coletivo de fatores que impulsionariam a incidência de violência contra a mulher em âmbito municipal. É nesse sentido que, retomando Roure (1996), entende-se que a compreensão da prática da violência se dá “(...) como produto de um processo de desestruturação social, onde seu aparecimento pode estar relacionado a vários fatores” (p.49). Nesse momento, faz-se importante dizer que, ao se justificar a violência contra a população feminina por meio de determinados motivos, como o uso de drogas e álcool ou como a psicologia de alguns indivíduos, o poder público, simbolicamente, também constrói um gesto de individualização das razões causadoras da violência, visto que o lugar do agressor, como aquele que bate, aparece já pré-construído independente dos dados.

Por fim, faz-se necessário observar que o dizer de combate à violência doméstica também é fortemente constituído por um discurso médico que caracteriza a violência como uma questão de saúde pública determinada por uma memória discursiva do SUS. É nesse contexto que o discurso médico aparece marcado por verbos como “tratar” e “tratamento” e por vocábulos como “personalidade da pessoa”, “psicológico”, “natureza do ser humano” e “desvio emocional, psicológico”. Dessa forma, pode-se pensar que a violência doméstica é vista como uma doença social passível de ser administrada por um tratamento médico-psicológico. Tratamento esse que, conseqüentemente, acaba definindo a prática da violência como algo resultante de uma formação patológica de certos sujeitos.

7. O DISCURSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SIGNIFICADO POR MEIO DE UMA TEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Voltando-se novamente para o material de análise selecionado para esta pesquisa, busca-se, neste capítulo, observar como o discurso sobre a violência e sobre a discriminação contra a população feminina funciona na esfera urbana também por meio da cartilha pedagógica “Nem mais nem menos: iguais” (2005), elaborada pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, juntamente com a Secretaria de Educação, e distribuída nas escolas municipais riopretenses. Como exposto no capítulo um, dedicado à apresentação dos procedimentos metodológicos e do material de análise, na cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), encontram-se, além de alguns exercícios que “convocam” o aprendiz a construir uma posição sobre determinados temas relacionados à mulher, como a colocação da figura feminina no mercado de trabalho, também pequenas seções elaboradas para orientar o estudante sobre questões relacionadas à igualdade de direitos, ao preconceito sexista, ao machismo, à divisão sexual do trabalho e aos tipos de violência praticados contra o sujeito feminino.

A partir disso, é importante destacar aqui que se analisará, neste capítulo, alguns enunciados que compõem o texto administrativo-pedagógico da cartilha e não propriamente o uso desse material na sala de aula. Assim, mediante a análise dos enunciados selecionados, espera-se compreender quais posições e dizeres administrativos de valorização da mulher e de combate à violência são retomados, criados ou reformulados pelas políticas públicas em um espaço também marcado pela instituição escolar, uma vez que a cartilha, como dito anteriormente, circula e produz sentidos nas escolas municipais de São José do Rio Preto.

Com relação ao espaço escolar, Orlandi (2004) afirma que “em seus processos de individualização dos sujeitos pelas instituições, praticados pelo Estado, a escola tem um lugar

central (...)” (p.117). Além disso, autora, pensando a relação da escola com o espaço urbano, também considera a instituição escolar “como lugar fundamental de estabelecimento e administração de sentidos para a cidade” e ao mesmo tempo “como tendo sentidos fortemente atados ao fato de que ela se localiza na cidade” (ORLANDI, 2004, p.149). Desse modo, é inserida no espaço urbano, no qual sentidos de política pública se organizam, que a escola, em certa medida, também passa a ter seus sentidos significados pelo discurso administrativo sobre a mulher, mediado, agora, por meio da elaboração de uma cartilha de combate à violência contra o sujeito feminino. Cartilha essa que, portanto, circula na esfera urbano-educacional do município riopretense.

No que diz respeito à cartilha, faz-se necessário destacar que uma de suas definições, presente nos dicionários de língua portuguesa, como no dicionário Aurélio (2004), é a de reunião de padrões de comportamentos ou de maneira de ser. Concebida na esfera institucional da escola, a cartilha “Nem mais, nem menos: iguais” (2005) ocupa, assim, uma posição pedagógica importante ao construir dizeres e sentidos que, na formação discursiva administrativa, levam não só ao deslocamento de padrões e imagens discriminatórios em relação à mulher, mas também à produção de um discurso de combate à violência contra o sujeito feminino, como se verá pela análise dos enunciados trazidos nos próximos parágrafos.

Além disso, com base em Orlandi (2004), ao afirmar que “as políticas públicas urbanas se textualizam (sob o modo de uma memória documental administrativa, jurídica, pedagógica, etc)” (p.151), pode-se dizer que a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) também funciona como uma textualização, nesse caso pedagógica, do discurso administrativo sobre a mulher. Textualização essa que traz o “simbólico da rua para dentro da escola” (ORLANDI, 2004, p.152), ou seja, traz o discurso de política pública também para dentro da esfera escolar.

E, assim, a cartilha, produzida pela Secretaria da Mulher, apresenta-se como um texto que está vinculado diretamente às políticas públicas voltadas à figura feminina praticadas no Brasil e, sobretudo, no município de São José do Rio Preto. Dessa forma, voltando-se para as condições de produção da cartilha, observa-se que ela foi organizada também seguindo as diretrizes do “II Plano de Políticas para as Mulheres – II PNPM” (2008), que prevê, dentre outros aspectos, “(...) políticas que visem atuar nas práticas escolares, nas suas rotinas, nos currículos, nos materiais didáticos e paradidáticos para combater as desigualdades que atingem as mulheres (...)”. (II PNPM, 2008, p. 56). A partir daí, entende-se que a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2008), ao ser elaborada, atende ideologicamente à política de incluir, no currículo da escola, materiais pedagógicos que combatam as “desigualdades que atingem as mulheres (...)”, ou seja, que combatam, no contexto de produção de todo o discurso das políticas públicas dirigidas à população feminina, dizeres que reafirmem a desigualdade entre homens e mulheres.

Nessa conjuntura, vocábulos como “práticas escolares”, “currículos”, “materiais didáticos”, “paradidáticos”, além de inserirem os sujeitos da administração pública em uma formação discursiva escolar, também caracterizam o espaço didático e instrucional no qual a cartilha se localiza. Um espaço, portanto, que simbolicamente é atravessado pelo discurso político-administrativo.

Além disso, na passagem retirada do II PNPM (2008), vê-se que o discurso de igualdade também é retomado na esfera educacional em um enunciado como “(...) combater as desigualdades que atingem as mulheres (...)”, em que “combater as desigualdades” leva à construção de uma posição de defesa da igualdade de direitos. É, pois, inserindo-se mais uma vez em uma formação discursiva de igualdade, que o poder público constrói o seguinte enunciado: “(...) a política educacional tem um papel fundamental a desempenhar na mudança

cultural necessária para que a sociedade brasileira seja de fato igualitária” (II PNPM, 2008, p.53).

Nesse último enunciado, observa-se que o governo, também por meio do verbo “ter”, conjugado no presente do indicativo, “tem” (“(...) a política educacional **tem** um papel fundamental a desempenhar” (...) (grifo nosso)), toma a “política educacional” e, conseqüentemente, o meio educacional com seus métodos e materiais didáticos, como as responsáveis por promover uma “mudança” nos padrões culturais dos sujeitos sociais. “Mudança” que, ao ser desencadeada também com a elaboração de uma cartilha de combate à violência e discriminação contra a mulher, influencia, na visão do poder público, a organização de uma sociedade igualitária.

A partir disso, pode-se pensar que os sujeitos, ligados à administração pública, conseqüentemente veem a escola como uma instituição que, ao “promover uma mudança cultural”, também promove um deslocamento nos discursos e nas posições do sujeito aprendiz frente à questão da desigualdade de direitos e frente à questão da violência contra a população feminina. Sujeito esse que Pfeiffer (2002) chama de sujeito urbano escolarizado, visto que ele é “sujeito em uma sociedade que constrói seus espaços de significação tocados de uma só vez pelos sentidos de letramento e de urbanização” (p.05).

Em relação ao enunciado “(...) sociedade brasileira seja de fato igualitária”, nota-se que as políticas públicas, por meio do verbo “ser”, conjugado no presente do subjuntivo “seja”, constroem a imagem de que a “sociedade brasileira” ainda não é uma sociedade em que a igualdade de direitos se estende a todos os cidadãos. Nesse sentido, nota-se, por meio do enunciado “(...) a política educacional tem um papel fundamental a desempenhar na mudança cultural necessária para que a sociedade brasileira seja de fato igualitária”, que se produz o pré-construído de que a implantação de uma “política educacional” pode levar à conquista de

uma “sociedade igualitária”, construída, nesse contexto, também pela orientação dos sujeitos escolares.

Ainda no que diz respeito ao discurso de igualdade, observa-se, já no próprio título da cartilha, “Nem mais nem menos: iguais” (2005), que o poder público, por meio da conjunção “nem” e por meio dos advérbios “mais” e “menos”, também constrói uma posição administrativa que considera homens e mulheres exatamente iguais enquanto sujeitos jurídicos, deslocando, com isso, discursos que, ao circularem socialmente, sustentam diferenças (sociais, culturais, jurídicas) entre as figuras masculina e feminina.

No texto introdutório da cartilha, nota-se, ainda, que, para legitimar ainda mais o sentido de igualdade, as políticas públicas voltadas às mulheres, tal como apresentado no capítulo dois, põem em funcionamento a memória discursiva sobre a Constituição de 1988. Constituição essa que pregava, dentre outros aspectos, a equidade de direitos entre todos os cidadãos brasileiros, como se constata no enunciado a seguir retirado da cartilha: “Reconhecendo os direitos iguais na educação, saúde, moradia, trabalho não importando sexo, etnia, religião, posição política, é ter acesso aos direitos previstos na Constituição de que ‘todos são iguais perante a lei’” (NEM MAIS NEM MENOS: IGUAIS, 2005, p.3).

Nesse enunciado, compreende-se que as marcas “direitos iguais”, “direitos previstos na Constituição” e “todos são iguais”, ao serem retomadas parafrasticamente, levam mais uma vez à construção de uma posição sujeito que defende a igualdade. Posição essa que também faz funcionar, no espaço escolar, o discurso de orientação sobre a violência contra a mulher. Um discurso, porém, que, nesse contexto, volta-se diretamente aos sujeitos aprendizes e não mais à mulher vítima de violência.

Além do mais, o governo municipal, ao estabelecer discursivamente uma relação entre a igualdade de direitos e o combate à violência, termina por trazer, na cartilha, enunciados como os que se seguem:

Uma relação harmoniosa entre meninos e meninas, homens e mulheres, para construir uma cidade menos violenta, mais justa e mais igualitária, é um dos objetivos deste Governo, onde são pensadas propostas para melhorar a vida das mulheres, adolescentes e meninas do município. (NEM MAIS NEM MENOS: IGUAIS, 2005, p.3)

No trecho trazido acima, primeiramente, compreende-se que marcas como “relação harmoniosa” e “cidade menos violenta” inserem os sujeitos da administração pública em uma formação discursiva de repúdio à violência, construindo, conseqüentemente, uma posição sujeito que defende a não violência contra a mulher. Essa posição produz, ainda com a utilização da conjunção “para” (“Uma relação harmoniosa entre meninos e meninas, homens e mulheres, **para** construir uma cidade menos violenta, mais justa e mais igualitária” (grifo nosso)), o sentido de que a fundação de uma cidade “menos violenta” e “mais igualitária” depende do estabelecimento de uma “relação harmoniosa” entre o sujeito feminino e masculino, ou seja, de uma relação sem conflito.

E nesse sentido, voltando-se novamente para a circulação da cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) no espaço escolar, compreende-se, de acordo com Orlandi (2004), que a escola também funciona como uma instituição que “deve então dar condições” para que os sujeitos possam significar e administrar as “diferenças que resultam da convivência” (ORLANDI, 2004, p.156). A partir daí, observa-se que também se configura, na instituição escolar atingida pelos sentidos de política pública, o imaginário de que os direitos são alcançados ao se respeitar as diferenças. Imaginário esse já trabalho no capítulo dois.

Dessa forma, entende-se, nos enunciados expostos acima, que os sujeitos da administração pública, ao ocuparem a posição de sujeitos contrários à violência, produzem, ainda, a imagem de que o poder público municipal espera administrar as relações de força não só entre homens e mulheres, mas também entre “meninos” e “meninas” que, nesse caso,

ocupam a posição de sujeitos escolares, como se nota em “Uma relação harmoniosa entre meninos e meninas (...) é um dos objetivos deste Governo”.

É interessante observar que, diante do contexto de produção da cartilha, também se formula, no enunciado “(...) são pensadas propostas para melhorar a vida das mulheres, adolescentes e meninas do município”, uma posição administrativa de direcionar a política pública não somente às “mulheres”, mas também às “adolescentes” e às “meninas” com o objetivo de, ao “melhorar suas vidas”, retirá-las, da situação de violência na qual se encontram. A partir disso, tem-se o pré-construído de que as “adolescentes” e as “meninas”, em idade escolar, também estão sujeitas a agressões, daí a necessidade, para a política pública, de fazer com que o discurso de orientação sobre a violência também circule na esfera educacional.

Além disso, para a secretária administrativa, o “trabalho” de combate à violência contra a mulher realizado nas escolas do município torna-se importante porque os estudantes “(...) crescem vendo o pai agredindo a mãe e depois se casam e reproduzem este ambiente de violência com as mulheres, com as suas próprias mulheres. É um ciclo vicioso, por isto é que tem que ser feito um trabalho nas escolas também, com os jovens” (entrevista realizada com a secretária administrativa). É nesse momento que também vem à tona, segundo Mendes (2011), “a crença de que a escola é local privilegiado para iniciativas de prevenção da violência familiar” (p.2279).

No enunciado acima, observa-se, ainda, que a secretária administrativa, ao ver a violência doméstica como um “ciclo vicioso” que apresenta ramificações no interior da família (“se casam e reproduzem este ambiente de violência”), insere-se em uma formação discursiva que toma a orientação dos sujeitos escolares também como uma necessidade. Necessidade construída, ainda, a partir da utilização do modalizador “tem que ser feito” presente em: “É um ciclo vicioso, por isto é que **tem que ser feito** um trabalho nas escolas

também, com os jovens” (grifo nosso). É em meio a esse contexto de orientação, que a secretária administrativa produz o seguinte enunciado: “a gente entende que se o estudante vê em casa, ‘oh, está tendo violência aqui’, e tenta intervir, acho que vai ajudar muito” (entrevista realizada com a secretária administrativa).

Primeiramente, compreende-se que a marca “estudante”, retoma, no discurso da secretária administrativa, outras posições que o sujeito aprendiz ocupa no texto pedagógico da cartilha, como as posições de “a adolescente”, de “a menina”, de “os jovens”, de “as meninas”, de “os meninos”. Além do mais, diante das condições de produção de todo o discurso das políticas públicas voltadas à população feminina, pode-se notar que na passagem “(...) se o estudante vê em casa, ‘oh, está tendo violência aqui’, e tenta intervir (...)”, a intervenção proposta pela secretária não se refere a uma intervenção física para livrar a mulher, a mãe, a irmã, da agressão, mas a uma intervenção que se dá por meio de um discurso de orientação que agora atinge a mulher agredida por meio da figura do(a) filho(a) que frequenta a escola.

Nesse sentido, observa-se que o estudante também ocupa a posição de um sujeito que promove uma mediação entre a mulher e as políticas públicas, uma vez que ele traz para o meio familiar o discurso de orientação e de prevenção da violência doméstica que a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) faz funcionar. Desse modo, nota-se que, com a cartilha, o discurso de orientação sobre a violência passa antes pelo(a) “estudante”, pelo(a) “adolescente”, pelos “meninos”, pelas “meninas” para depois atingir a figura feminina, levando-a, com isso, a uma possível denúncia das agressões sofridas.

Ainda no enunciado “a gente entende que se o estudante vê em casa, ‘oh, está tendo violência aqui’, e tenta intervir, acho que vai ajudar muito”, observa-se um jogo imaginário entre a imagem que a secretária administrativa faz da imagem que o aluno faz da percepção da violência vivenciada na esfera doméstica (“‘oh, está tendo violência aqui’”) e entre a

imagem que a secretária faz da atitude que o aluno tomará quando constatada a violência (“a gente entende que se o estudante vê em casa (...) e tenta intervir (...))”).

Ainda com relação aos enunciados presentes da cartilha, constata-se que o poder público municipal, ao construir um discurso administrativo que se opõe a dizeres que desprestigiam a população feminina, deixa mais uma vez vir à tona sentidos de igualdade de direitos, como em: “As mulheres são tão capazes de dirigir, governar e jogar bola quanto os homens e os homens são tão capazes de cozinhar e têm direitos de chorar quanto às mulheres” (NEM MAIS NEM MENOS: IGUAIS, 2005, p.5). É assim que o governo municipal, ao trazer uma memória sobre algumas posições ocupadas por homens e por mulheres, como a de “a mulher não sabe dirigir”, a de que “a mulher não pode jogar bola”, a de que “o homem não sabe cozinhar”, a de que “homem que é homem não chora”, também se insere em uma formação discursiva contrária a discursos que se formularam histórica, social e culturalmente sobre a figura feminina.

Desse modo, é construindo imagens e sentidos administrativos não só de que a mulher sabe dirigir, de que ela sabe jogar bola, de que ela tem capacidade de assumir um cargo público, mas também de que o homem sabe cozinhar e de que ele tem o mesmo direito das mulheres de expressar seus sentimentos, que o discurso das políticas públicas faz, ainda, circular o consenso de que a igualdade entre o sujeito masculino e feminino manifesta-se tanto no espaço doméstico (“os homens são tão capazes de cozinhar quanto as mulheres”) quanto no espaço público (“as mulheres são tão capazes de dirigir, governar e jogar bola quanto os homens”). Além do mais, no enunciado exposto no parágrafo acima, entende-se que o verbo “ser”, conjugado no presente do indicativo “são”, marca, ainda, uma posição de certeza do sujeito frente àquilo que ele enuncia, ou seja, de que homens e mulheres têm a capacidade e o direito de exercer as mesmas atividades na sociedade.

Além disso, na cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), como indicado no início do capítulo, encontram-se pequenas seções dedicadas a orientar os sujeitos aprendizes sobre temas relacionados, sobretudo, à violência e à discriminação contra a figura feminina, como a seção “O que é ser machista?”, em que se podem visualizar os seguintes enunciados:

Pessoas que, no dia-a-dia, com suas práticas e ideias, tratam as mulheres como seres inferiores são machistas. Essas pessoas acham normal a mulher ganhar menos que o homem, apanhar, ser desrespeitada ou ser mandada pelo marido, companheiro ou irmão. Elas acreditam que é “natural” a mulher ficar em casa, cuidando da casa e dos filhos, enquanto o homem vai trabalhar fora. Homens e mulheres machistas pensam isso porque eles acreditam que os homens são superiores às mulheres. (NEM MAIS NEM MENOS: IGUAIS, 2005, p.7)

Antes de tudo, observa-se que o poder público municipal também faz significar sua política pública de valorização da população feminina ao trabalhar, na cartilha, os sentidos de inferioridade e de superioridade em relação às posições ocupadas pelos sujeitos feminino e masculino, como em “Pessoas que (...) tratam as mulheres como seres inferiores são machistas” e “eles acreditam que os homens são superiores às mulheres”. Porém, é importante notar que o sentido de inferioridade trazido aqui, aparece marcado não pela tentativa de se construir uma imagem inferior da mulher em relação ao homem, mas pela tentativa de se produzir um discurso administrativo contrário a alguns dizeres machistas que consideram a mulher um sujeito inferior.

Dizeres esses que aparecem linguisticamente marcados nos enunciados “Essas pessoas acham normal a mulher ganhar menos que o homem, apanhar, ser desrespeitada ou ser mandada pelo marido, companheiro ou irmão” e “Elas acreditam que é ‘natural’ a mulher ficar em casa, cuidando da casa e dos filhos, enquanto o homem vai trabalhar fora” e “Homens e mulheres machistas pensam isso porque eles acreditam que os homens são superiores às mulheres”. Por meio da análise e leitura desses enunciados, compreende-se,

ainda, que o texto da cartilha também aparece significativamente constituído pelo discurso relatado que, para Authier-Revuz (1990), pode ser caracterizado por um conjunto de marcas que levam à heterogeneidade mostrada, uma vez que “(...) inscrevem o outro na sequência do discurso (...)” (p.25), como as marcas “pessoas tratam”, “essas pessoas acham”, “elas acreditam que”, “homens e mulheres machistas pensam” e “eles acreditam”, presentes nos enunciados trazidos acima.

Assim, o poder público, ao retomar alguns dizeres do senso comum que concebem a mulher como um sujeito que deve trabalhar somente em casa, que deve se submeter ao marido e que deve ganhar menos, busca, na verdade, deslocá-los ora para se opor discursivamente a eles, ora para propor novas formulações sobre as posições que a mulher ocupa socialmente. Formulações essas que também entram em circulação por meio do discurso de orientação que a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005) faz funcionar.

Na seção “O que é violência sexista?”, nota-se que o poder público constrói seu dizer no sentido de novamente se opor a discursos de inferioridade e de machismo que circulam no espaço sócio-cultural. Discursos esses que, na visão do governo municipal, levam também ao estabelecimento de ações violentas contra a figura feminina, tal como se apresenta no enunciado que se segue: “Pessoas machistas acham que a mulher pode apanhar ou ser obrigada pelo marido a fazer coisas que não quer. A violência é um jeito de dizer o tempo todo que a mulher é inferior” (NEM MAIS NEM MENOS IGUAIS, 2005, p.15). Nesse enunciado, primeiramente, compreende-se que a violência contra a população feminina é retomada parafrasticamente pelas marcas “apanhar”, “obrigada a” e “mulher é inferior”, que discursivamente também funcionam na criação de uma rede de sentidos que dão, no texto de orientação da cartilha, características à violência praticada contra o sujeito feminino.

Desse modo, a partir do enunciado “Pessoas machistas acham que a mulher pode apanhar ou ser obrigada pelo marido a fazer coisas que não quer. A violência é um jeito de

dizer o tempo todo que a mulher é inferior”, pode-se pensar, ainda, que se formula o pré-construído de que ser “machista” é ocupar a posição de um sujeito que vê na mulher um ser inferior. Além do mais, em alguns enunciados da cartilha, constrói-se a imagem de que ser um sujeito machista é também ocupar uma posição contrária à igualdade de direitos, gerando, portanto, o que o governo municipal denomina de “violência sexista”. Aqui, é importante chamar atenção para os enunciados “O que é ser machista?” e “O que é violência sexista?”, que, muito mais que títulos de seções da cartilha, marcam a posição de sujeitos da administração pública que buscam compreender o que é machismo e o que é a violência sexista para depois orientar o sujeito escolar, inserindo-o, assim, em uma formação discursiva de orientação.

Dessa forma, é pensando a escola, de acordo com Nunes (2011), como “(...) um espaço de cruzamento de culturas, fluido e complexo, atravessado por tensões e conflitos” (p.120) que o poder público, ao orientar os alunos para a não violência e para a não discriminação contra a mulher, faz funcionar, mais uma vez, sentidos político-administrativos de igualdade, reformulando, desse modo, imagens e sentidos de inferioridade que muitas vezes atravessam os muros da escola.

Além disso, no texto da cartilha, encontram-se exercícios que, dirigidos aos estudantes, novamente trazem à tona, por meio de um conjunto de marcas da heterogeneidade mostrada (Authier-Revuz, 1990), uma memória que se formulou histórica e culturalmente sobre o sujeito feminino, tal como se observa nos enunciados que se seguem:

Discuta as frases abaixo e dê uma opinião sobre elas:

1. A mulher deve cuidar da família, o homem deve trazer o dinheiro para a casa.
2. Meninos e meninas podem desenvolver a qualidade de liderança.
3. Lá em casa todo mundo ajuda: meu pai cozinha, minha mãe lava, meu irmão limpa a casa e eu arrumo.
4. A mulher tem mais é que esquentar a barriga no fogão e esfriá-la no tanque.
5. Ela acabou de se formar e já foi contratada como engenheira de obras.
6. Lugar de mulher é em casa!
7. Meninos e meninas podem brincar juntos com o mesmo tipo de brinquedos.
8. Ela é reconhecida como uma excelente senadora.
9. Mulheres e homens têm os

mesmos direitos e deveres. 10. Você soube da Ana? Além de tirar ótimas notas, ela passou na seleção para o time de futebol. (NEM MAIS NEM MENOS: IGUAIS, 2005, p.9-10)

Primeiramente, nota-se que verbos como “discuta” e “dê” conferem, diante das condições de produção da cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), um sentido pedagógico ao enunciado “Discuta as frases abaixo e dê uma opinião sobre elas”. Enunciado esse que, dirigido ao sujeito escolar, termina por levá-lo, também por meio de um discurso de orientação, a se posicionar discursivamente sobre determinados dizeres que circulam socialmente sobre a mulher. Além disso, a interpelação do aluno em um sujeito que se posiciona frente a esses dizeres se dá, ainda, por meio de perguntas didático-pedagógicas que igualmente aparecem atravessadas pelo discurso de orientação, tais como: “Por que as mulheres são vistas como más motoristas? Proponha um debate com seus colegas” (p.6); “Você conhece alguém machista? Se conhece, por que você considera essa pessoa machista? Proponha um debate na sua sala e faça aqui seus comentários e observações” (p.8); “Por que você acha que não aparece na História as realizações das mulheres? O que você pensa sobre isso?” (p.20).

Dessa maneira, o sujeito escolar, “convidado” a ocupar uma posição frente aos discursos produzidos social e culturalmente sobre o sujeito feminino, é o(a) aluno(a), o(a) adolescente, o(a) filho(a), o(a) futuro(a) companheiro(a), que é visto(a) pelas políticas públicas como aquele(a) que multiplicará, na sociedade, imagens e dizeres de combate à violência e discriminação contra a população feminina. Com isso, pode-se pensar que o espaço da escola também passa a ser concebido pelo imaginário administrativo como um lugar importante para orientação do(a) cidadão(ã) sobre a violência praticada contra as mulheres.

Assim, ao “pedir” para o aluno construir seus dizeres frente aos discursos que circulam sobre as mulheres, a instituição escolar e o governo municipal esperam romper com determinadas imagens e sentidos preestabelecidos. O sujeito escolar é, pois, também levado a se opor ao discurso outro – a um discurso que se pode caracterizar como machista, moralista, do senso comum – por meio da produção de dizeres e sentidos que, conseqüentemente, são atravessados pelo discurso das políticas públicas dirigidas à figura feminina.

Agora, retomando a análise dos enunciados trazidos no trecho acima, observa-se, dentre os enunciados que discriminam a mulher, tais como “1. A mulher deve cuidar da família, o homem deve trazer o dinheiro para a casa”; “4. A mulher tem mais é que esquentar a barriga no fogão e esfriá-la no tanque” e “6. Lugar de Mulher é em casa”, que o poder público, ao trazer esses discursos, promove, na verdade, um deslocamento simbólico ao produzir outros dizeres que, da ordem da esfera da administração e da ideologia pública, prestigiam e defendem a posição da mulher também fora do ambiente doméstico, como: “2. Meninos e meninas podem desenvolver a qualidade de liderança”; “5. Ela acabou de se formar e já foi contratada como engenheira de obras”; “8. Ela é reconhecida como uma excelente senadora”.

Há, pois, por meio de reflexão crítica, a tentativa de romper com um consenso que historicamente consolidou dizeres preconceituosos sobre determinadas posições ocupadas pelo sujeito feminino na sociedade e que, conseqüentemente, podem ecoar na esfera escolar. Assim é insuficiente analisar os enunciados expostos acima apenas por meio da retomada de enunciados prévios conhecidos, uma vez que há neles a retomada de discursos sócio-historicamente formulados e atingidos pela memória discursiva. É essa memória, portanto, que o poder público procura ideologicamente desaumatar.

Assim sendo, as políticas públicas, assumindo uma posição administrativa de valorização e respeito à população feminina, terminam por construir novos sentidos e imagens

que caracterizem a mulher não mais como sujeito submisso destinado a ficar em casa, cuidando da família e dos trabalhos domésticos, mas como sujeito de direitos que também assume obrigações fora do espaço privado. Dessa maneira, discursos como “1. A mulher deve cuidar da família, o homem deve trazer o dinheiro para a casa” e “4. A mulher tem mais é que esquentar a barriga no fogão e esfriá-la no tanque” aparecem, no texto da cartilha, discursivamente reformulados com a produção de dizeres como “3. Lá em casa todo mundo ajuda: meu pai cozinha, minha mãe lava, meu irmão limpa a casa e eu arrumo” e “10. Mulheres e homens têm os mesmos direitos e deveres”.

Além disso, ao produzir um enunciado como “7. Meninos e meninas podem brincar juntos com o mesmo tipo de brinquedos”, observa-se que o sujeito, ligado à administração pública, discursivamente espera deslocar a imagem social de que meninos e meninas não podem brincar juntos e de que ambos devem ter brinquedos específicos e separados. Com relação ao enunciado, “10. Você soube da Ana? Além de tirar ótimas notas, ela passou na seleção para o time de futebol”, nota-se que o governo municipal busca reformular a ideologia de que somente o homem pode jogar futebol, cabendo à figura feminina ser só uma boa aluna.

Desse modo, a partir das análises realizadas nesse capítulo, primeiramente, pode-se observar que, na cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), o poder público retoma, em um só texto de política pública voltada à mulher, três discursos que marcaram de forma significativa todo o *corpus*, como o discurso de igualdade de direitos, o discurso de orientação e o discurso sobre a violência contra a população feminina. No texto pedagógico da cartilha, vê-se, ainda, que esses três discursividades são trabalhadas em sua relação com uma memória que se formulou sobre a mulher. Assim, as políticas públicas voltadas à população feminina, para construir o consenso político-administrativo de que a “mulher”, a “menina”, a “adolescente”, a “jovem” devem ser respeitadas e valorizadas, colocam em funcionamento,

também por meio da heterogeneidade mostrada, uma memória que estabilizou imagens da figura feminina histórica, cultural e socialmente.

Portanto, é jogando com essa memória que o poder público, ao também “solicitar” que os estudantes se posicionem discursivamente sobre alguns dizeres que circulam sobre a população feminina, promove, simbolicamente, a reformulação de determinados ditos e determinadas imagens que ainda veem na mulher um sujeito submisso a ponto de ser desrespeitado e violentado pelo marido, companheiro, namorado, pai, irmão, tio, amigo. É, nesse contexto, que fortemente se constitui um discurso de orientação pedagógica que faz funcionar o sentido administrativo de que a mulher não é um sujeito inferior, mas um sujeito que precisa ser respeitado.

Assim, o poder público, ao orientar os estudantes sobre o discurso machista e sobre dizeres que localizam a mulher em uma posição de sujeito inferior, insere-se em uma formação discursiva contrária ao discurso de inferioridade. Desse modo, a cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005), ao também significar o discurso de igualdade de direitos entre homens e mulheres, passa a funcionar como um texto de política pública que se opõe a imagens e a sentidos que circulam pelo senso comum. Imagens e sentidos esses que aparecem ideologicamente reformulados e deslocados frente à produção de novos dizeres administrativos sobre a mulher. Esta, por sua vez, passa a ser novamente vista pelas políticas públicas como um sujeito de direitos que precisa estar a salvo da violência que, para o poder público, também atingi o espaço urbano-escolar.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises realizadas, pode-se afirmar que o dizer administrativo sobre a mulher é um dizer de organização do espaço e também das relações sociais que ideologicamente é atravessado pelo discurso político, pelo discurso jurídico e pelo discurso assistencial. Esses três discursos, ao trabalharem conjuntamente na constituição de um dizer de política pública voltada à população feminina, constroem o imaginário de que o conflito pode ser administrado. Administração essa que se dá por meio de todo um complexo discursivo que insere os sujeitos em diferentes formações discursivas, como a jurídica, a assistencial, a de orientação da mulher agredida e a de igualdade de direitos.

Além disso, ao se pensar no discurso administrativo, tal como defende Orlandi (2004), pensa-se, ainda, na relação com o espaço urbano e com os sujeitos que nele se inserem. Um espaço, portanto, que é institucionalizado, organizado e constituído simbolicamente também pelo discurso político. Discurso esse que é visto aqui como aquele que atravessa todo o dizer administrativo dirigido às mulheres por meio de determinadas marcas e posições de política pública, como, por exemplo, “políticas de Estado”, “dentro e fora das políticas públicas”, “políticas de promoção da igualdade de gênero”, “rede de apoio social e institucional”, “direito das mulheres é assegurado pela constituição”, “políticas que visem atuar nas práticas escolares”, “relações entre Estado e sociedade”, “compromisso do governo”, “processo de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas”.

Dessa forma, o discurso político, ao perpassar de forma significativa o dizer administrativo sobre a mulher, também faz com que o discurso jurídico e o discurso assistencial se completem e se inter-relacionem. Porém, constatou-se, no decorrer das análises, que o dizer das políticas públicas voltadas à população feminina também é constituído por outros dizeres, como pelo discurso de igualdade de direitos, pelo discurso de

orientação, pelo discurso de incentivo à denúncia e pelo discurso sobre a violência doméstica contra a mulher que também circula no meio escolar mediado por uma cartilha pedagógica.

Foi igualmente por meio de um material de análise organizado heterogeneamente (“II PNPM (2008), *folders*, entrevistas, uma pesquisa sobre a violência doméstica e uma cartilha) que, em certa medida, pôde-se chegar a dizeres construídos, retomados e resignificados também heterogeneamente. Assim, com a análise do *corpus*, constatou-se que o dizer de política pública sobre a mulher, pensado em nível nacional e materializado no II PNPM (2008), circula e faz sentido em âmbito municipal pela Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, pelos sujeitos que fazem parte do corpo jurídico, administrativo, assistencial e psicológico dessa instituição e por publicações e *folders* organizados e distribuídos no município riopretense pela Secretaria da Mulher. Essa, pensando nas suas condições de produção, surgiu mediada pelas políticas públicas voltadas à figura feminina que, no Brasil, foram instituídas oficialmente a partir de 2003 para defender o sujeito feminino em seus direitos e protegê-lo de violências e de discriminações.

Observando ainda os dizeres heterogêneos que participam da constituição do dizer de política pública, conclui-se que o político também emerge como um dos objetos do discurso administrativo sobre a mulher ao trazer para o espaço público a questão do conflito materializada na violência doméstica e familiar. No entanto, esse conflito aparece mediado por um discurso de igualdade entre homens e mulheres que, ao funcionar ideologicamente por meio de marcas, como “país de todos e todas” e “direitos universais”, insere os sujeitos em uma formação discursiva de igualdade de direitos dando, assim, legitimidade às políticas públicas dirigidas à população feminina. É por meio desse imaginário de universalidade de direitos que também se formula a lógica consensual de administração das diferenças culturais e históricas entre o sujeito masculino e feminino. Diferenças essas, que ao circularem

socialmente por meio de dizeres que inferiorizam a mulher, geram conflitos que ecoam principalmente no espaço doméstico.

Com relação à produção consensual, nota-se que o governo busca conscientizar a população e, sobretudo o sujeito feminino, sobre a necessidade de se apoiar, incentivar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para as mulheres no Brasil. É ainda com o consenso que o poder público também imagina conscientizar a figura feminina a ter uma posição crítica frente a um real que a envolve, denunciando, portanto, a violência doméstica sofrida. A partir disso, produz-se o sentido de que o combate à violência envolve não só os representantes do governo, mas toda a sociedade, criando, com isso, o imaginário de que todos os sujeitos compartilham os mesmos pensamentos, sentimentos e ações em relação a determinadas questões ligadas às mulheres.

Contudo, em meio à construção do imaginário de administração da violência, os sujeitos, enunciando a partir de uma formação discursiva administrativa, “esquecem-se” que o político não pode ser totalmente silenciado, já que faz parte das relações humanas caracterizadas por relações de poder. Dessa forma, o poder público, ao defender discursivamente que a igualdade de direitos precisa ser atingida pelo reconhecimento e pelo respeito a determinadas diferenças, termina por também levar à manifestação das desigualdades entre os sujeitos, uma vez que trazer para o debate a questão da diversidade é, segundo Lagazzi (1988), “(...) trazer à tona a problemática do poder” (p.13). Assim, o discurso administrativo sobre a mulher também se apresenta como um discurso que funciona pelo equívoco, inserindo-se, a partir daí, em uma formação discursiva de política pública que igualmente é determinada por falhas.

Falhas essas que também se configuram entre o discurso de punição e o discurso de orientação. Desse modo, no dizer administrativo, nota-se que essas duas discursividades funcionam de forma contraditória, construindo, a partir daí, diferentes posições sujeitos e,

consequentemente, distintas formações discursivas que fazem circular ora sentidos punitivos, ora sentidos de orientação da violência doméstica sofrida. Por exemplo, no discurso jurídico da “Lei Maria da Penha” (2006), que em alguns momentos é retomado pelos sujeitos ligados administrativamente à Secretaria da Mulher, o sentido de punição aparece caracterizado pela tentativa de se infligir uma pena ao sujeito que agride. Já o sentido de orientação, na maioria das vezes, dilui o discurso de punição, visto que se formula o imaginário de que a política pública voltada à população feminina é uma política de orientação e de prevenção das agressões, em que se orienta o sujeito agredido e se previne as agressões também por meio de um tratamento oferecido ao sujeito que agride.

No que diz respeito ao discurso jurídico, observa-se que ele se manifesta não só no discurso de igualdade de direitos, mas também na criação de uma posição administrativa de defesa e de proteção do sujeito feminino por meio da alusão à “Lei Maria da Penha” (2006). Nesse contexto, conclui-se que o texto legal também é atravessado por uma formação discursiva moral de enfrentamento à violência doméstica atualizada pela memória jurídica. Essa, já significada em outros espaços e sob outras condições, emerge agora resignificada por novos sentidos de punição e de enquadramento às regras de bem viver e agir em sociedade desenhados pelas políticas públicas. Nessa medida, a lei, enquanto instrumento do urbano, passa a funcionar como agente da administração do político e também da esfera familiar/privada.

E, assim, por meio da “Lei Maria da Penha” (2006), a política pública voltada à população feminina faz, ainda, circular sentidos de organização do espaço e das relações de força por meio de um discurso de orientação frente aos procedimentos jurídicos aos quais a mulher pode recorrer quando houver um indício de agressão doméstica. Desse modo, diante dos enunciados analisados no terceiro capítulo, conclui-se que o discurso jurídico também se realiza significado por um discurso de orientação. Discurso esse que faz com que os sujeitos

da administração pública igualmente se insiram em uma formação discursiva de orientação à mulher agredida.

É ainda nesse contexto de orientação que a denúncia também emerge como uma prática discursiva que ideologicamente permite ao governo intervir jurídica e assistencialmente na família tornando visível a violência doméstica. Com base na análise efetuada no quarto capítulo, pode-se afirmar que o poder público, de certa forma, também se vale da denúncia para efetivar sua política pública de proteção à população feminina, uma vez que, com o relato da violência, as políticas públicas podem sair do espaço público e entrar no espaço privado passando a resignificá-lo.

É ainda com o incentivo à denúncia que o governo simbolicamente retira a mulher de um estado de silêncio (Orlandi, 2007) transformando-a em um sujeito que pode e deve relatar as agressões sofridas, podendo, desse modo, também lutar por seus direitos e por um lugar social (Orlandi, 2010) que possa ser reconhecido e respeitado. Vale observar aqui que, em certos momentos, também se produz, por meio do discurso de incentivo à denúncia, o pré-construído de que se a mulher não é uma vítima de violência ela não precisa acionar a política pública dirigida às mulheres e, conseqüentemente, os órgãos públicos, jurídicos e assistenciais que a constituem, como a Delegacia e a Secretaria da Mulher. Assim, não é toda e qualquer mulher que é atingida por sentidos administrativos que ecoam pelas políticas públicas, mas somente aquela mulher que, além de passar por todo um processo de violência física, moral ou psicológica, também precisa, na visão do poder público, ser assistida social e juridicamente para poder se livrar das agressões sofridas.

No que diz respeito ao discurso assistencial, observa-se que ele se materializa em posições e em dizeres de auxílio econômico, psicológico, social e jurídico não só à mulher vítima de agressões, mas também aos membros familiares que aparecem ligados a ela, como os filhos e, até mesmo, o marido agressor. Nesse contexto de assistência, constrói-se, ainda, a

imagem da mulher como um sujeito que é auxiliado antes, durante e depois da violência também pela chamada “rede” de instituições assistenciais que integram as políticas públicas direcionadas à figura feminina. É importante, nesse momento, notar o deslocamento que se dá em relação a alguns nomes de instituições, como “Casa Abrigo” e “Casa de Ressocialização do Agressor”, que, de um sentido mais institucional e administrativo, passam a adquirir um sentido mais familiar e identitário, levando, a partir daí, à fragmentação simbólica da família em casas e em determinados centros de assistência.

Ainda em relação ao discurso assistencial, observa-se, pela análise dos enunciados selecionados para essa pesquisa, que ele, ao marcar fortemente o dizer administrativo sobre a mulher, chega, em alguns momentos, a se sobrepor a esse dizer, visto que as mulheres são significativamente interpeladas em sujeitos de direitos que necessitam de uma intervenção assistencial. Há, nesse processo, a construção de vínculos sociais de assistencialismo e de solidariedade para com o outro, nesse caso, para com a mulher que sofre violência. Esses vínculos, por sua vez, inserem os sujeitos em uma formação discursiva assistencial que termina por caracterizar o lugar da mulher como o lugar do sujeito que precisa de assistência e o lugar da política pública como o lugar daquela que oferece e promove essa assistência.

Além do mais, é necessário tecer, aqui, algumas considerações sobre o discurso de orientação que se estende por quase todo o discurso administrativo sobre as mulheres e que, nesta pesquisa, aparece materializado de três maneiras diferentes, mas que constroem entre si redes de sentidos. Assim, no segundo capítulo, apresenta-se um discurso de orientação das mulheres e também da comunidade sobre a existência de uma política pública voltada à figura feminina e sobre a situação de violência na qual o sujeito feminino está inserido. No terceiro capítulo, o discurso de orientação se constitui ligado à tentativa administrativa de se informar a população feminina sobre a “Lei Maria da Penha” (2006) e sobre os procedimentos jurídicos que podem ser desencadeados a partir do indício das agressões. Já, no quarto capítulo,

trabalha-se com um discurso de orientação sobre a denúncia que busca levar a mulher a relatar as violências sofridas, deixando, com isso, o jurídico também vir à tona. São, portanto, três formas diferentes de apresentação do discurso de orientação que, em certa medida, unem o discurso político aos discursos jurídico e assistencial.

Diante disso, nota-se que a informação/orientação do sujeito feminino é visto pelo poder público como um trabalho necessário frente à situação de violência doméstica na qual a mulher se encontra. É ainda nesse contexto de orientação que emerge a imagem que administrativamente se faz da mulher, ou seja, de um sujeito que precisa ser orientado. Assim, para as políticas públicas, as mulheres vítimas de violência são concebidas como sujeitos que se significam pela falta, ou seja, pela falta de orientação.

Faz-se necessário observar também o modo como as posições de administração pública vão se construindo a partir de determinados processos discursivos como a repetição, a retomada, a substituição. A partir disso, pode-se afirmar que o discurso administrativo sobre a mulher é um discurso que se sustenta por meio de redes discursivas que, basicamente, constituem-se por um jogo parafrástico e sinonímico. Dessa maneira, alguns vocábulos como “atendimento”, “encaminhamento”, “abrigamento”, “atender” (que marcam o discurso assistencial), “orientar”, “orientação”, “informar”, “explicar” (que marcam o discurso de orientação) e “juiz”, “polícia”, “Delegacia”, “boletim de ocorrência”, “medida protetiva”, “fórum”, “lei” (que marcam o discurso jurídico) trabalham juntas dando, com isso, progressão discursiva a um dizer de política pública dirigido às mulheres.

Além do mais, é por meio de uma sequência de verbos imperativos (“diga”, “dê”, “declare”, “basta”, “encaminhe”, “divulgue”, “denuncie”) e de uma rede de paráfrases modalizadoras, como: “tem que ser”, “tem que se separar”, “tem que se afastar”, “tem que usar”, “tem que contar com”, “tem que representar”, “tem que acionar”, “tem que se tratar”, “tem que entender”, “deve ser”, “pode fazer”, “não pode ser”, presentes em muitos dos

enunciados analisados, que o discurso administrativo também é posto em movimento por um conjunto de normas materializado pelo jurídico.

No que diz respeito às posições da administração pública que se manifestam, observa-se que a Secretaria da Mulher – ao funcionar como uma instituição que, ao contrário da Delegacia, orienta e auxilia o sujeito feminino – constrói uma posição voltada não à punição, mas à orientação, proteção e inclusão da população feminina agredida em planos assistenciais. Por sua vez, os sujeitos que compõem a Secretaria da Mulher, ao construírem seus dizeres a partir de um lugar coletivo de administração pública, também têm seus discursos determinados pela formação discursiva na qual se localizam. Com isso, no decorrer da análise dos enunciados retirados das entrevistas, percebeu-se que, mesmo os sujeitos ocupando lugares específicos dentro da Secretaria, como o lugar de secretária administrativa, o lugar de assistente social, o lugar de advogada e o lugar de psicóloga, eles mantêm entre si determinadas posições, como a de orientação e a de assistencialidade às mulheres, que inevitavelmente fazem com que seus dizeres sejam construídos e retomados parafrasticamente.

No que se refere às imagens e dizeres que circulam histórica, cultural e socialmente sobre as mulheres inseridas no espaço de violência, nota-se que o poder público promove um deslocamento em relação a elas ao construir um discurso administrativo de valorização e defesa da figura feminina. Deslocamento esse que aparece fortemente marcado no texto pedagógico da cartilha “Nem mais nem menos: iguais” (2005). Neste contexto, há uma relação entre uma memória sobre a condição de submissão do sujeito feminino, principalmente aquela influenciada por valores patriarcais que determinaram a concepção de família ao longo de várias gerações, e a produção de novas imagens e dizeres que, desenhados pelas políticas públicas urbanas, também constroem um consenso sobre as posições que a mulher pode assumir na sociedade, como a posição de um sujeito que deve e pode denunciar.

Observa-se, ainda, que o dizer de política pública sobre a mulher, ao fazer parte da esfera cidadina, passa a também ser constituído por um discurso quantitativo que inserem os sujeitos em uma formação discursiva científica. É, portanto, valendo-se de dados obtidos por meio de pesquisas que o poder público tem condições de indicar as características da violência doméstica e de construir simbolicamente seu discurso de defesa da população feminina. Além do mais, outra formação discursiva que marca significativamente o discurso administrativo sobre a mulher é a formação discursiva médica que se faz presente não só ao deixar emergir a ideologia de que o sujeito agressor precisa passar por um tratamento médico/psicológico, mas também ao deixar vir à tona sentidos ligados ao SUS. Assim, o SUS, aparecendo como o espaço de constituição dos sentidos de promoção, proteção e recuperação da saúde do sujeito feminino, da sua família e também do homem agressor, passa a constituir o lugar da mulher também pelo lugar da saúde pública. É nesse contexto, portanto, que a violência contra a população feminina é tomada discursiva e administrativamente como uma patologia social que precisa ser classificada, estudada para depois ser tratada e assistida pelo político-administrativo.

Por fim, observa-se que o dizer administrativo sobre a mulher também atinge a esfera escolar por meio de uma cartilha pedagógica que faz circular, em um espaço fortemente marcado por sentidos de orientação, o discurso de combate à violência e à discriminação contra a figura feminina. Esse discurso, por sua vez, aparece significado por marcas, como “práticas escolares”, “currículos”, “materiais didáticos”, “política educacional”, que acabam inserindo os sujeitos em uma formação discursiva ligada à esfera educacional. É, nessa formação discursiva, pois, que o estudante passa a ser visto pelo poder público como o mediador de dizeres de combate à violência no interior da família. É ele, portanto, que, simbolicamente, também fará, no espaço doméstico, a ponte entre a política pública e a

mulher agredida, que, nesse caso, pode ocupar a posição de mãe, de irmã, de tia, de avó, de prima.

Assim, o governo municipal, para orientar os sujeitos escolares sobre a violência contra a mulher e para construir novos sentidos administrativos sobre as posições que a figura feminina ocupa socialmente, retoma parafrasticamente, em uma só textualização de política pública, três discursividades que marcam fortemente o material de análise, ou seja, o discurso de igualdade de direitos, o discurso de orientação e o discurso de combate à violência contra a mulher. Além disso, é também na cartilha que, por meio da heterogeneidade mostrada (Authier-Revuz, 1990), o sujeito ligado à administração pública, ao trazer dizeres que concebem a mulher como um sujeito inferior, busca ideológica e discursivamente se opor a eles produzindo novas formulações e novas imagens sobre a figura feminina. Nesse sentido, a mulher passa, portanto, a ser vista como um sujeito de direitos jurídicos e sociais e não mais como um sujeito inferiorizado.

Desse modo, é também construindo na esfera educacional um discurso administrativo de valorização do sujeito feminino que o governo municipal constrói uma posição político-administrativa de orientar o aluno para o respeito e para o reconhecimento da posição do outro, nesse caso, para reconhecimento e respeito da posição ocupada pela mulher. Além disso, é também fazendo funcionar sentidos de cidadania que o poder público produz o pré-construído de que as agressões contra as mulheres também podem ser evitadas ao se orientar os “meninos”, as “meninas”, os “adolescentes”, os “jovens” para a não violência por meio de uma cartilha pedagógica que é igualmente atravessada pelo discurso das políticas públicas voltadas à população feminina. Um discurso que, portanto, funciona pelo consenso de igualdade de direitos, que deixa a voz do jurídico emergir para também administrar o conflito e que se fundamenta em posições assistenciais de orientação e auxílio ao sujeito feminino vítima de violência doméstica e familiar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, E. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORE, M. Del. (org.). *História das mulheres no Brasil*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

AURÉLIO SÉCULO XXI: O NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 3 ed. Versão eletrônica da 1ª impressão da Editora Positivo, revista e atualizada. Curitiba: Positivo, 2004.

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). Tradução de Celene M. Cruz. E João Wanderley Geraldi. *Caderno de Estudos Linguísticos*. Campinas/SP, v.19, 1990.

_____. Heterogeneidade mostrada e heterogeneidade constitutiva. In: AUTHIER-REVUZ, J. *Entre a transparência e a opacidade: um estudo enunciativo do sentido*. Tradução de Leci Borges Barbisan e Valdir do Nascimento Flores. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BALY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. In: *Estudos Avançados*. São Paulo, vol.17, n.49 set/dez, p.87-98, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006>. Acesso em: 17 de mai. de 2010.

BESSE, S. K. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil 1914/1940*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

CORTES, J. M. G. Entre o público e o privado, uma viagem de ida e volta. In: CORTES, J. M. G. *Políticas do espaço: arquitetura, gênero e controle social*. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Senac, 2008.

CORREA, C.; PFEIFFER, C. C.; LORA, A. P. O agente comunitário de saúde: uma história analisada. In: *RUA* (online). Campinas/SP, vol.1, n.16 jun, 2010. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/home/lerArtigo.rua?pdf=1&id=90>>. Acesso em: 25 de abr. de 2012.

COURTINE, J. J. O chapéu de Clémentis: observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. In: FERREIRA, M. C. L.; INDURSKY, F. (org.). *Os múltiplos territórios da Análise de Discurso*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

DIAS, C. Telecentros como políticas públicas de inclusão digital: da administração da vida na cidade. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas/SP: RG Editora, 2010.

DUBY, G.; PERROT, M. *Imagens da mulher*. Tradução de Maria Manuela Marques da Silva. Porto: Afrontamento, 1992.

FIGUEIREDO, L. Mulheres nas minas gerais. In: PRIORE, M. Del. (org.). *História das mulheres no Brasil*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

GARRETÓN, M. A.; CRUZ, M. A.; ESPINOZA, F. Ciencias sociales y políticas públicas en Chile: qué, cómo y para qué se investiga en el Estado. In: *Sociologias*. Porto Alegre, vol.12, n.24 maio/ago, p.76-119, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222010000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 de fev. de 2012.

GOODE, W. S. A família enquanto componente da estrutura social. In: GOODE, W. S. *A família*. Tradução de Antonio Augusto Arantes Neto. São Paulo: Livraria Pioneira, 1970.

GUERRA, V. M. L. A violência, o poder e a memória na constituição do discurso midiático. In: GUERRA, V. M. L. *Práticas discursivas: crenças, estratégias e estilos*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2008.

GUIMARAES, E. *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. Campinas/SP: Pontes, 1987.

LAGAZZI, S. *O desafio de dizer não*. Campinas: Pontes, 1988.

_____. O confronto político urbano administrado na instância jurídica. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas/SP: RG Editora, 2010.

LEI MARIA DA PENHA: lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

LIMA, E. M. M, de., et. al. *Políticas públicas de educação-saúde: reflexões, diálogos e práticas*. Campinas/SP: Alínea, 2009.

MARIANI, B. Questões sobre solidariedade. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano*. Campinas/SP: Pontes, 2001.

MENDES, H. F. Resenha do livro Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores. In: *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, vol.27, n.11 nov., p.2278-2279. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2011001100023&lang=pt>. Acesso em: 25 de jun. de 2012.

NEM MAIS E NEM MENOS: IGUAIS. São José do Rio Preto: Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, 2005.

NUNES, F. G. Interculturalidade e o papel da escola na atualidade: reflexões a partir do filme “Entre os muros da escola”. In: *Pro-Posições*. Campinas, vol.22, n.3 set/dez., p.113-129. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072011000300009&lang=pt>. Acesso em: 01 de jun. de 2012.

ORLANDI, E. P. *Discurso e leitura*. 3 ed. Campinas/SP: Cortez e Editora da Universidade de Campinas, 1996.

_____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas/SP: Pontes, 1999.

_____. Do sujeito na história e no simbólico. In: ORLANDI, E. P. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas/SP: Pontes, 2001.

_____. Ler a cidade o arquivo e a memória. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Para uma enciclopédia discursiva da cidade*. Campinas: Pontes, 2003.

_____. *Cidade dos sentidos*. Campinas/SP: Pontes, 2004.

_____. À flor da pele: indivíduo e sociedade. In: MARIANI, B. (org.). *A escrita e os escritos: reflexões em Análise de Discurso e em psicanálise*. São Carlos: Claraluz, 2006.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. A produção do consenso nas políticas públicas urbanas: entre o administrativo e o jurídico (CAeL). In: *Escritos: cidade, consenso e políticas públicas*. Campinas/SP, v.1, n.8, p.11-23, 2008.

_____. *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas/SP: RG Editora, 2010.

PAYER, M. O. Escrever, (d)enunciar a verdade, sugerir sentidos. In: MARIANI, B. (org.). *A escrita e os escritos: reflexões em Análise do Discurso e Psicanálise*. São Carlos: Claraluz, 2006.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 3 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1995.

_____. Análise automática do discurso (AAD-69) In: GADET, F.; HAK, T. (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Tradução de Bethania Mariani, et. al. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1990.

PFEIFFER, C. C. *Cidade, língua, escola e violência dos sentidos*. In: <<http://www.comciencia.br>>, 2002. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/cidades/cid23.htm>>. Acesso em: 25 de abri. de 2012.

PFEIFFER, C. C. Políticas públicas de ensino. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas/SP: RG Editora, 2010.

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO DE 2003 A 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2009.pdf>. Acesso em: 03 de fev. de 2011.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. 119 p.

II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (PNPM). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

RODRIGUES, A. L. Prefácio. In: BAUER, C. *Breve história da mulher no mundo ocidental*. São Paulo: Pulsar, 2001.

ROURE, Gl. Q. de. Reconstruindo os conceitos de violência. In: ROURE, Gl. Q. de. *Vidas silenciadas: a violência com crianças e adolescentes*. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1996.

_____. Todo mundo sabe disso... mió eu sumi daqui. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano*. Campinas: Pontes, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2000.

SINTESE DE INDICADORES SOCIAIS: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA DE 2007. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/nucleo/dados/indic-sociais2007-mulher.pdf>>. Acesso em: 03 de fev. 2011.

SCHIAVO, M. R.; MOREIRA, E. N. *Glossário Social*. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2004. Disponível em: <<http://www.comunicarte.com.br/site-comunicarte/downloads/glossario-social.pdf>>. Acesso em: 28 de mai. de 2011.

SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, M. Del. (org.). *História das mulheres no Brasil*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. In: *Sociologias*. Porto Alegre, n.16 jul/dez, p.20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf#>>. Acesso em: 10 de jan. de 2011.

VIOLENCIA CONTRA A MULHER EM RIO PRETO. São José do Rio Preto: Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, 2008.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. 3 ed. Lisboa: Presença, 1970.

CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GRANTHAM, M. R. Um tapinha não dói: um estudo da violência de gênero. In: *Conexão Letras*, Rio Grande do Sul, n.4, p.1-15, 2009. Disponível em: <<http://www.msmedia.com/conexão/04MarileiResminiGrantham.pdf>>. Acesso em: 30 de mar. de 2011.

LEWKOWICZ, I.; CANTARELLI, M. *Do fragmento à situação*: anotações sobre a subjetividade contemporânea. Tradução de Maria Onice Payer e Ronaldo Dias. Argentina: Editorial Altamira, 2006.

MONDADA, L. A entrevista como acontecimento interacional: abordagem linguística e iteracional. *RUA, Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP*. Campinas, v.1, n.3, p. 59-86, 1997.

ORLANDI, E. P. Historicidade, indivíduo e sociedade: o sujeito na contemporaneidade. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L; MITTMANN (org.). *O discurso na contemporaneidade*: materialidade e fronteiras. São Carlos: Claraluz, 2009.

PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E. P. (org.). *Gestos de leitura da história no discurso*. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997a.

_____. *O discurso*: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 2 ed. Campinas/SP: Pontes, 1997b.

PIERRE, A., et. al. *Papel da memória*. Tradução e introdução de José Horta Nunes. 2 ed. Campinas/SP: Pontes, 2007.